CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA COM AMPLIAÇÃO PONTUAL DA EDIFICAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO CEARÁ – ESMEC, BEM COMO DE REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA PRAÇA DA JUSTIÇA.

CT Nº 46/2026

ORIGEM: Diretoria de Infraestrutura

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 8500991-19.2026.8.06.0000

CÓDIGO DA CONTRATAÇÃO (PAC): RDP-SEADI-2026-156.

CONTRATANTE: O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, com sede na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Bairro Cambeba, Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de **TJCE** ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto, e por seu Secretário de Administração e Infraestrutura do TJCE, Pedro Ítalo Sampaio Girão, e

CONTRATADA: CONSTRUTORA CETRO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.389.217/0001-55, e sediada na Av. Engenheiro Santana Júnior, nº 394, Bairro Vicente Pinzon, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo seu Representante Legal, Sr. Ronald Campos Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 619.XXX.XXX-91, daqui por diante simplesmente denominada **CONTRATADA**.

Pelo presente instrumento particular, os acima qualificados e abaixo assinados resolvem de comum acordo, celebrar o presente contrato, que está vinculado ao instrumento convocatório da respectiva licitação, bem como à proposta da **CONTRATADA** e se regerá pela Lei Federal nº 14.133/21 com suas alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, pela Resolução do Órgão Especial nº 15/2024 e suas alterações e pelas seguintes cláusulas e condições, que mutuamente se obrigam a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Magistratura do Estado do Ceará – ESMEC, bem como de requalificação urbanística da Praça da Justiça**,** conforme especificações, quantitativos e exigências estabelecidas no Edital da Concorrência Eletrônica n. 04/2026 e seus anexos.

1.1 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
1.1.1. Projeto Básico;
1.1.2. Edital da Concorrência Eletrônica n. 04/2026 e seus anexos;
1.1.3. Proposta do contratado;
1.1.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – FORMA DE EXECUÇÃO E REGIME

2. O objeto do presente contrato será executado no **regime de empreitada por preço unitário**, conforme especificações contidas no Edital da Concorrência Eletrônica n. 04/2026 e seus anexos, bem como nos Anexos deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3. O valor total e máximo do presente contrato é de **R$ 5.339.475,02 (cinco milhões, trezentos e trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e dois centavos)** para todo o contratado, respeitando os valores elencados no **ANEXO 2 do Edital**, sendo devidos somente os valores respectivos aos objetos efetivamente recebidos, na forma e proporção do recebimento, medição e avaliação da qualidade, conforme **ANEXO 1 do Edital (Projeto Básico).**

3.1 INCLUSÕES NO PREÇO – Todos e quaisquer tributos, taxas, contribuições e/ou encargos trabalhistas e previdenciários, horas extras, impostos incidentes, direta ou indiretamente, lucro, embalagens, e demais custos relacionados ao objeto deste contrato serão de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA** e estão incluídos nos preços.

3.1.1 Serão de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA** quaisquer outros custos que incidam, direta ou indiretamente, sobre o presente contrato, necessários para a realização do seu objeto, tais como: supervisão, direção, administração, mão-de-obra, adicional de periculosidade, horas extras, fornecimento de materiais previamente definidos, equipamentos, ferramentas, combustíveis, EPIs, transporte de pessoal, despesas com viagens e estadias, licenças, insumos, além de outros custos resultantes de outras obrigações legais, inclusive lucro da **CONTRATADA**, não cabendo quaisquer reivindicações posteriores, a título de revisão de preço ou reembolso, seja a que título for.

3.2 É de inteira responsabilidade de a **CONTRATADA** obter dos órgãos competentes informações sobre a incidência ou não de tributos e taxas de qualquer natureza devidas para o fornecimento do objeto deste contrato, nos mercados internos e/ou externos, não se admitindo alegação de desconhecimento de incidência tributária, ou outras correlatas.

3.3 A data-base desta contratação deve ter como referência a versão à época da elaboração do orçamento, utilizando as tabelas do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI) e Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará (SEINFRA).
3.4 Os Tributos IRPJ (Imposto de Renda da Pessoa Jurídica) e CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido) não compõem o cálculo do BDI, tampouco a planilha de custo direto, por se

constituírem em tributos de natureza direta e personalística, que oneram pessoalmente a **CONTRATADA**, não devendo ser repassado ao **TJCE;**

3.5 Visando a uma maior transparência, o item Administração Local da Obra deve constar na planilha orçamentária e não no BDI.

CLÁUSULA QUARTA – DA ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS

4. Exceto na hipótese de condições supervenientes ou estabelecidas por órgãos governamentais competentes, o(s) preço(s) deste contrato não sofrerá(ão) reajuste no primeiro ano de vigência de cada parcela do preço segundo sua data-base. Decorridos mais de 12 (doze) meses da respectiva data-base, os preços deste contrato poderão ser atualizados mediante:

4.1 REAJUSTE – Estritamente no que se referir a parcelas de bens, materiais e equipamentos constantes na planilha de custos, poderá ser reajustado considerando-se a variação do **Índice Nacional de Custo da Construção – INCC** ocorrida desde a data-base acima identificada, pela fórmula a seguir relacionada:

$$R = V \times \left(\frac{I - I_o}{I_o}\right)$$

onde:
R = Valor do reajuste procurado;
V = Valor contratual dos serviços a serem reajustados;
I_o = Índice inicial - refere-se ao índice de custos do mês correspondente à data do orçamento estimado da contratação;
I = Índice relativo ao 12º mês após a data do orçamento estimado da contratação

OBS: O FATOR $[(I - I_o) / I_o]$ deve ser truncado na quarta casa decimal, ou seja, desprezar totalmente da quinta casa decimal em diante.

4.2 REVISÃO DE PREÇO - Se, durante o prazo de vigência do contrato, ocorrer a criação ou extinção de tributos, independentemente do período de tempo decorrido, alteração ou redução de alíquota ou instituição de estímulos fiscais de qualquer natureza e isenção ou redução de tributos federais, estaduais e municipais que comprovadamente venha a majorar ou diminuir os ônus do presente contrato, os preços poderão ser revistos a fim de adequá-los às modificações havidas, compensando-se, na primeira oportunidade seguinte de pagamento, quaisquer diferenças decorrentes dessas alterações havidas entre a data do fato gerador e a decisão de atualização financeira por revisão.

4.2.1 Caberá revisão de preços para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da **CONTRATADA** e a retribuição do **TJCE** para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado;

4.2.1.1 Também será admitida a revisão de preço(s) prevista neste subitem em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem álea econômica extraordinária e extracontratual.

4.3 O prazo para resposta ao pedido de reequilíbrio será o total de 31 (trinta e um) dias úteis, contados da data do fornecimento pela contratada da demonstração analítica da variação dos custos.

4.4 PRECLUSÃO TEMPORAL - Quando de interesse da **CONTRATADA**, para que seja promovida a revisão, deverá esta apresentar pedido formal escrito e fundamentado acompanhado das comprovações de impacto efetivo nos seus custos no prazo de **até 90 (noventa) dias** da ocorrência do fato gerador, e não terá efeito retroativo em relação aos pagamentos já cobrados com nota fiscal emitida, sendo que pedidos promovidos em momento posterior ao fixado nesta cláusula retroagirão seus efeitos até o máximo de 90 (noventa) dias anteriores ao pedido.

4.5 PRECLUSÃO LÓGICA - Caso haja formalização de aditivo contratual de qualquer natureza, sem expressa ressalva à atualização anterior ou pendente, esta deixará de ser devida e o(s) preço(s) do contrato permanecerá(ão) o(s) vigente(s) e receberá(ão) nova data-base igual à do aditivo porventura firmado.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

5. Os pagamentos decorrentes do presente contrato serão promovidos nas exatas proporções e preços do que for efetivamente demandado, recebido e aceito, conforme qualidade avaliada, e serão efetuados através de transferência ou depósito na conta bancária de titularidade da **CONTRATADA**, seguindo, ainda, o previsto no **item 18 do Anexo 1 do Edital (Projeto Básico)**.

5.1 GERAÇÃO DA NOTA FISCAL - As cobranças só poderão ser promovidas após as respectivas notas fiscais terem sido aprovadas pelo **TJCE**, na proporção dos serviços executados e recebidos e desde que acompanhada dos documentos exigidos por conta deste contrato.

5.2 DATA LIMITE PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL - As Notas Fiscais devem ser emitidas e encaminhadas após o recebimento definitivo do objeto, mediante comunicação do gestor do contrato.

5.3 CONTEÚDO DA NOTA FISCAL - A emissão dos documentos fiscais e de transporte deve respeitar as indicações porventura fornecidas pelo **TJCE**, devendo constar, além das informações essenciais legais e usuais para o tipo de documento, o número do contrato e o telefone do **TJCE**, quando exigido em campo próprio de emissão da nota fiscal eletrônica, e ainda, quando previsto no **ANEXO 1 (Projeto Básico**), a indicação do nível de serviço ou medição de resultado que determine o critério de apuração do valor de pagamento devido.

5.3.1 CONTA PARA RECEBIMENTO - Os dados bancários da **CONTRATADA** devem ser informados na nota fiscal e, na impossibilidade, através de outro meio formal escrito, apresentado ao **TJCE**, sendo condição suspensiva para realização dos pagamentos.

5.3.2 ENVIO ELETRÔNICO DA NOTA FISCAL - Como condição suspensiva para o pagamento, deverá a **CONTRATADA,** junto com as notas fiscais apresentadas, enviar e-mail para o gestor ou fiscal de contratos indicado pelo **TJCE** contendo a Nota Fiscal /

DANFE em arquivo PDF e o respectivo arquivo XML gerado no sistema emissor da Nota Fiscal.

5.3.2.1 DOCUMENTOS ADICIONAIS E AUXILIARES DA NOTA FISCAL - Havendo exigência legal adicional com geração de documento decorrente do objeto executado deste contrato, como documentos auxiliares, seja de exigência geral e nacional, ou específica e regional, deverá a **CONTRATADA** adicionar aos envios previstos neste item, sempre no formato original de geração, preferencialmente XML, e em PDF.

5.3.2.2 EXCEÇÃO DE EXIGÊNCIA DE ENVIO ELETRÔNICO - Excepcionalmente, em caso de integração de sistemas eletrônicos, e a critério do **TJCE**, pode ser dispensada a **CONTRATADA** de encaminhar um ou mais documentos abrangidos neste item, dispensa esta que só valerá se comunicada formalmente por escrito pelo **TJCE**.

5.4 CONDIÇÃO GERAL SUSPENSIVA DE PAGAMENTO – A cada cobrança e como condição de pagamento, a **CONTRATADA** deverá obrigatoriamente comprovar sua regularidade fiscal, através da entrega dos documentos abaixo:

5.4.1 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e quanto à Dívida Ativa da União, bem como àquela relativa à Seguridade Social, do seu domicílio ou sede, através da Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal, incluindo as contribuições sociais;

5.4.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede;

5.4.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede;

5.4.4 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

5.4.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

5.5 NATUREZA JURÍDICA DAS CONDIÇÕES - As condições acima listadas tem natureza suspensiva e não se confundem com retenção de pagamentos, de modo que enquanto não atendidas as condições acordadas acima para que a **CONTRATADA** torne-se credora de parcela do contrato, não haverá qualquer valor devido, e, uma vez atendidas todas as condições estabelecidas acima, a **CONTRATADA** tornar-se-á credora e deverá receber sua remuneração contando-se o prazo de vencimento a partir da data de regularização documental e cumprimento da condição.

5.6 PRAZO DE PAGAMENTO - As notas fiscais aprovadas pelo **TJCE** serão liquidadas em até **30 (trinta)** dias corridos, contados da data do ateste da nota fiscal pelo **TJCE**, que depende do recebimento definitivo do objeto e a confirmação de recebimento de todos os documentos exigidos por conta deste contrato.

5.6.1 ATRASO DE PAGAMENTO - Ante eventual atraso de pagamento, será devida atualização monetária entre a data do vencimento e a do efetivo pagamento, com base na mesma regra de reajuste acima.

5.6.2 INTERRUPÇÃO DE PRAZO DE PAGAMENTO - O prazo de pagamento da nota fiscal será interrompido na hipótese de serem constatados erros, falhas ou irregularidades, ou quando estas não estiverem acompanhadas de documentos exigidos nesta cláusula, iniciando a fluir, na sua integralidade, a partir da apresentação de nova nota fiscal correta e da apresentação dos documentos exigidos e após aprovação/ateste pelo **TJCE**, sem prejuízo da continuidade do contrato.

5.6.3 DESCONTOS AUTORIZADOS - O **TJCE** poderá deduzir dos valores a serem pagos à **CONTRATADA** quaisquer quantias que lhe forem devidas por esta, promovendo a devida compensação, como, por exemplo, multas por inadimplemento contratual, prejuízos causados pela **CONTRATADA** ou dispêndio por força de condenação subsidiária ou solidária em processos judiciais e/ou extrajudiciais que tenham por base ato ou pessoa do grupo de empregados da **CONTRATADA** e quaisquer outros débitos, além das disposições previstas no **item 13 do Anexo 1 do Edital (Projeto Básico)**.

5.6.4 DESCONTOS FISCAIS - O **TJCE**, na qualidade de fonte retentora, descontará e recolherá, nos prazos da Lei, dos pagamentos que efetuar à **CONTRATADA**, os tributos a que esteja obrigada pela legislação vigente.

5.6.5 COMPROVAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO SIMPLES - Caso a **CONTRATADA** seja optante do Simples Nacional, deverá apresentar juntamente com a nota fiscal, declaração ou extrato da consulta atualizada de condição fiscal, respeitando enquadramento correto e normas aplicáveis da Receita Federal, afirmando que está enquadrada no Simples com indicação exata do Anexo que se enquadre.

5.6.6 COMPROVAÇÃO DE IMUNIDADE TRIBUTÁRIA - Caso a **CONTRATADA** tenha enquadramento que lhe confira imunidade tributária, deverá apresentar juntamente com a nota fiscal - ou descrito no corpo dela - declaração desta condição especial com indicação de fundamentos.

5.6.7 PROIBIÇÃO DE CESSÃO - A **CONTRATADA** não poderá fazer cessão dos créditos decorrentes deste contrato, salvo com concordância prévia e formal do **TJCE**.

5.7 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Os recursos financeiros serão decorrentes do orçamento de recursos provenientes da Secretaria de Administração e Infraestrutura junto à Fermoju, nas seguintes dotações orçamentárias:

04200121.02.061.192.11478.03.449051.1.759.1200070.1.2.01
04200121.02.061.192.11478.03.449051.2.759.1200070.1.2.01
04200121.02.061.192.11478.15.449051.1.759.1200070.1.2.01
04200121.02.061.192.11478.15.449051.2.759.1200070.1.2.01

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6. Além das demais obrigações estipuladas neste contrato, no **item 14 do Anexo 1 do Edital (Projeto Básico)** e na legislação aplicável, está obrigada a **CONTRATADA** a:

6.1 RESPONSABILIDADE EXECUTIVA - Planejar, conduzir e executar os serviços com integral atendimento das especificações e prazos estabelecidos neste contrato e no **ANEXO 1 do Edital (Projeto Básico),** aplicando elevado padrão de qualidade e confiabilidade, bem como não realizar nenhuma modificação nas especificações dos serviços sem a prévia autorização do **TJCE**;

6.1.1 Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.

6.1.2 Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).

6.2 PARÂMETROS EXTRACONTRATUAIS - Respeitar as Leis Federais, Estaduais e Municipais relacionadas à realização dos serviços, assim como normas técnicas aplicadas ao objeto da contratação, isentando o **TJCE** de qualquer responsabilidade pela inobservância de disposições aplicáveis;

6.3 NOMEAÇÃO DE PREPOSTO - Constituir formalmente preposto(s) para representá-la na execução do contrato e nas reuniões de definição operacional, através de instrumento escrito conforme modelo do **ANEXO 06 do Projeto Básico - Termo de Nomeação de Preposto,** salvo se a **CONTRATADA** alocar diretamente nas atividades representante legal instituído pelos documentos de constituição da pessoa jurídica;

6.4 DIREÇÃO DOS TRABALHOS - Promover supervisão e direção administrativa e técnica na execução do objeto do contrato;

6.5 REGULARIDADE LEGAL - Cumprir todas as leis aplicáveis e efetuar o pagamento de todos os tributos devidos relacionados à sua atividade (federais, estaduais e municipais) e encargos sociais e/ou previdenciários, assim como remuneração e benefícios de seus empregados ou prepostos;

6.6 INDENIZAÇÕES - Indenizar o **TJCE** e/ou terceiros por quaisquer danos ou prejuízos causados por seus representantes legais, empregados ou prepostos, por ação ou omissão, bem como por defeito ou falta de qualidade do serviço executado e mesmo por decorrência de retardo, assim como por quaisquer despesas, judiciais ou extrajudiciais, decorrentes da execução das atividades deste contrato, bem como requerer imediata exclusão do **TJCE** de qualquer lide que tenha sido integrada por força de ato ou empregado da **CONTRATADA** ou subcontratada, isentando o **TJCE** de quaisquer ônus porventura havido e indenizando os porventura já ocorridos, tais como custas judiciais, honorários advocatícios e despesas, judiciais e extrajudiciais, devidamente comprovadas, relativas às defesas ou comparecimento em solenidades judiciais;

6.7 HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO - Manter durante toda a vigência contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório ou na contratação direta;
6.8 INCONFORMIDADES NA ESPECIFICAÇÃO - Comunicar formalmente ao **TJCE** sobre quaisquer erros, omissões, incorreções ou discrepâncias que, porventura, sejam encontrados em projetos ou especificações de pedidos ou de descrição do objeto;

6.9 SIGILO - Manter sigilo sobre todas as informações obtidas por decorrência do presente contrato, sendo proibido reproduzir ou encaminhar a terceiros, salvo se previamente autorizado pelo **TJCE**;

6.9.1 O representante da **CONTRATADA** tomará conhecimento do **TERMO DE COMPROMISSO DE SIGILO E NORMAS DE SEGURANÇA** e assinará o documento, **ANEXO I deste Contrato**, juntamente com este contrato.

6.10 FISCALIZAÇÃO - Permitir acesso do **TJCE** em qualquer local onde seja executado serviço para fins de fiscalização e auditoria administrativa e técnica;

6.11 ADEQUAÇÃO TRABALHISTA - Não utilizar mão de obra em desacordo com as normas legais que tratam do combate à discriminação de raça, gênero, direção/orientação sexual e religião, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, assim como observar e fazer cumprir rigorosamente todas as leis trabalhistas, previdenciárias, tributárias e outras aplicáveis por conta do emprego de profissionais na execução das atividades, além das normas coletivas da(s) categoria(s) envolvidas;

6.12 AJUSTE DE TRABALHOS - Atender prontamente as recomendações do **TJCE** no sentido de alterar os métodos empregados na execução dos serviços, caso os métodos originalmente estabelecidos se mostrem inadequados ou ineficientes para o cumprimento dos prazos e resultado satisfatório na execução dos serviços, sem quaisquer custos adicionais, podendo negar-se a fazê-lo apenas quando a determinação do **TJCE** significar descumprimento à Lei ou norma técnica de execução ou a alteração for de significativo impacto em custos;

6.13 EQUIPE DE TRABALHO - Quanto à equipe responsável pela execução dos serviços objeto do presente contrato, cabe obrigatoriamente à **CONTRATADA**:

6.13.1 Recrutar em seu nome e sob sua inteira responsabilidade os profissionais necessários para execução do objeto do contrato;

6.13.2 Manter, durante a vigência do contrato, equipe composta por profissionais devidamente capacitados e treinados nas atividades que lhes forem incumbidas, devidamente identificados, possibilitando o adequado cumprimento do objeto deste contrato;

6.13.3 Respeitar as regras de acesso às instalações do **TJCE** e orientar os profissionais para que não transitem ou permaneçam em áreas diferentes daquelas indicadas e permitidas pelo **TJCE**, para acesso e execução dos serviços;

6.13.4 Assumir, direta e exclusivamente, responsabilidade pelos danos causados em acidentes de trabalho, ou acidentes envolvendo terceiros, que eventualmente venham a ocorrer por conta da execução do objeto deste contrato;

6.13.5. Responsabilizar-se pelo transporte dos bens alocados no trabalho, inclusive em casos de paralisação de transportes coletivos, bem como nas situações em que se faça necessária a execução do contrato em regime extraordinário;

6.13.6 Observar e fazer cumprir a política de gestão integrada do **TJCE.**

6.14 CORREÇÃO DE DEFEITOS OU FALHAS - Corrigir quaisquer defeitos ou falhas nos serviços executados e substituir materiais porventura fornecidos que apresentarem qualquer tipo de falha ou impropriedade para a aplicação pretendida, inclusive durante a garantia técnica prevista no **item 10 do Anexo 1 do Edital (Projeto Básico)**;

6.14.1 EXECUÇÃO DIRETA INDENIZÁVEL - Em caso de descumprimento de obrigação prevista neste subitem, poderá o **TJCE** executar, direta ou indiretamente, o objeto do contrato ou a correção necessária, cobrando as despesas correspondentes, devidamente corrigidas, permitida a retenção de créditos da **CONTRATADA**.

6.15 TRANSIÇÃO DO SERVIÇOS PRESTADOS - Repassar, quando do período de transição inicial e/ou final do contrato, ou quando solicitado pelo **TJCE**, aos profissionais indicados pelo **TJCE**, os documentos, procedimentos e demais informações necessárias para continuidade dos serviços prestados na vigência do contrato.

6.16 SUSTENTABILIDADE - Atuar de forma que suas ações, direta ou indiretamente, relacionadas a este contrato, atendam às normas ambientais pertinentes e de segurança, adotando formas de intervenção que evitem o impacto ambiental ou acidentes de quaisquer naturezas, em cumprimento às orientações e diretrizes do **TJCE**, legislação vigente e requisitos de sustentabilidade dispostos no Projeto Básico;

6.16.1 Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do artigo 11 do Decreto n° 5.975, de 2006, de:

6.16.1.1 manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;

6.16.1.2 supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;

6.16.1.3 florestas plantadas; e

6.16.1.4 outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.

6.16.2 Comprovar a procedência legal dos produtos ou subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução contratual, nos termos do artigo 4°, inciso IX, da Instrução Normativa SLTI/MP n° 1, de 19/01/2010, por ocasião da respectiva medição, mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:

6.16.2.1 Cópias autenticadas das notas fiscais de aquisição dos produtos ou subprodutos florestais;

6.16.2.2 Cópia dos Comprovantes de Registro do fornecedor e do transportador dos produtos ou subprodutos florestais junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF, mantido pelo IBAMA, quando tal inscrição for obrigatória, acompanhados dos respectivos Certificados de Regularidade válidos, conforme artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981, e legislação correlata;

6.16.2.3 Documento de Origem Florestal – DOF, instituído pela Portaria n° 253, de 18/08/2006, do Ministério do Meio Ambiente, e Instrução Normativa IBAMA n° 21, de 24/12/2014, quando se tratar de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa cujo transporte e armazenamento exijam a emissão de tal licença obrigatória; e

6.16.2.4 Caso os produtos ou subprodutos florestais utilizados na execução contratual tenham origem em Estado que possua documento de controle próprio, o Contratado deverá apresentá-lo, em complementação ao DOF, a fim de demonstrar a regularidade do transporte e armazenamento nos limites do território estadual.

6.16.3 Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4°, §§ 2° e 3°, da Instrução Normativa SLTI/MP n° 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:

6.16.3.1 O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso.

6.16.3.2 Nos termos dos artigos 3° e 10° da Resolução CONAMA n° 307, de 05/07/2002, o Contratado deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

6.16.3.2.1 resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros.

6.16.3.2.2 resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.

6.16.3.2.3 resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

6.16.3.2.4 resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

6.16.4 Em nenhuma hipótese o Contratado poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de "bota fora", encostas, corpos d´água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

6.16.5 Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, o Contratado comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR n°s. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

6.16.6 Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:

6.16.6.1 Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA n° 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.

6.16.6.2 Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA n° 01, de 08/03/90, e legislação correlata.

6.16.7 Nos termos do artigo 4°, § 3°, da Instrução Normativa SLTI/MP n° 1, de 19/01/2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes.

6.17 **UTILIZAÇÃO E DEVOLUÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS -** Guardar e manusear cuidadosamente os materiais e equipamentos que porventura sejam disponibilizados pelo **TJCE** para a execução dos serviços, obrigando-se a repor, por sua conta exclusiva e sem prejuízo dos prazos estipulados, aqueles que, sob sua guarda, forem danificados ou extraviados, obrigando-se a devolver o acervo remanescente ao final de cada utilização ou do prazo de vigência do contrato, conforme seja requerido pelo **TJCE**;

6.18 CREDENCIAIS DE ACESSO AO SISTEMA - Zelar pela utilização restrita das credenciais de acesso – login e senha - aos sistemas do **TJCE** de modo que só sejam utilizadas por representante da **CONTRATADA** devidamente autorizado, comprometendo-se em trocar a senha de acesso, gerenciar e atualizar seus usuários, e avisar imediatamente qualquer suspeita de indevida utilização de acesso.

6.19 PROJETOS - Fornecer os projetos executivos desenvolvidos pelos Contratados, quando exigido no Projeto Básico, que formarão um conjunto de documentos técnicos, gráficos e descritivos referentes aos segmentos especializados de engenharia, previamente e devidamente compatibilizados, de modo a considerar todas as possíveis interferências capazes de oferecer impedimento total ou parcial, permanente ou temporário, à execução do empreendimento, de maneira a abrangê-la em seu todo, compreendendo a completa caracterização e entendimento de todas as suas especificações técnicas, para posterior execução e implantação do objeto garantindo a plena compreensão das informações prestadas, bem como sua aplicação correta nos trabalhos**.**

6.19.1 A elaboração dos projetos executivos deverá partir das soluções desenvolvidas nos anteprojetos constantes no Projeto Básico e seus anexos (Caderno de Encargos e Especificações Técnicas) e apresentar o detalhamento dos elementos construtivos e especificações técnicas, incorporando as alterações exigidas pelas mútuas interferências entre os diversos projetos.

6.20 Em se tratando de atividades que envolvam serviços de natureza intelectual, após a assinatura do contrato, o Contratado deverá participar de reunião inicial, devidamente registrada em Ata, para dar início à execução do serviço, com o esclarecimento das obrigações contratuais, em que estejam presentes os técnicos responsáveis pela elaboração do projeto básico, o gestor do contrato, o fiscal técnico do contrato, o fiscal administrativo do contrato, se houver, os técnicos da área requisitante, o preposto da empresa e os gerentes das áreas que executarão os serviços contratados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO TJCE

7. Além das demais obrigações estipuladas neste Termo de Contrato, no **item 15 do Anexo 1 do Edital (Projeto Básico)** e na legislação aplicável, caberá ao **TJCE**:

7.1 GARANTIA DE ACESSO - Permitir o acesso da **CONTRATADA** aos materiais e/ou locais necessários à execução e entrega do(s) objeto(s) contratado(s), desde que atendidos os pré-requisitos, normativos ou exigidos neste contrato e seus anexos, para liberação de acesso;

7.2 Fornecer local para a guarda de materiais, equipamentos e utensílios da **CONTRATADA**;

7.3 Disponibilizar à **CONTRATADA** normas e regulamentos internos aplicáveis aos locais de entrega.

CLÁUSULA OITAVA – DA MATRIZ DE RISCOS

8. Deverão as partes observar a matriz de riscos anexada ao presente contrato e tomar as medidas preventivas e de contingenciamento relacionadas aos fatores de risco indicados conforme respectivas responsabilidades determinadas.

CLÁUSULA NONA – DOS CASOS OMISSOS

9. Os casos omissos serão decididos pelo **TJCE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas

na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES DESTE CONTRATO

10. O presente contrato poderá ser alterado por acordo entre as partes ou unilateralmente pelo TJCE nos limites da Lei.

10.1 HIPÓTESES DE ALTERAÇÃO UNILATERAL:

10.1.1 quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

10.1.2 quando necessário acréscimo ou supressão do quantitativo de objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento);

10.2 HIPÓTESES DE ALTERAÇÃO POR ACORDO, especialmente nos seguintes casos:

10.2.1 quando conveniente a substituição da garantia de execução;

10.2.2 quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou do serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

10.2.3 quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado e vedada a antecipação do pagamento em relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço.

10.2.4 para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

10.3 AJUSTES PRÉ-ACORDADOS - A **CONTRATADA** concorda em manter estrutura capaz para adição de objeto e admite desde já acréscimos quantitativos nas mesmas condições deste contrato até o limite acima estabelecido.

10.4 EXCLUDENTE DE CUSTO DE ADITIVO - A ocorrência de fato previsto na matriz de risco anexa a este contrato cuja responsabilidade de prevenção ou contingência caiba à **CONTRATADA** não admite aditivo que importe em acréscimo de custos ao **TJCE**.

10.5 CLÁUSULA DE QUITAÇÃO - Em qualquer caso de aditivo, será adicionada a seguinte cláusula de quitação ao instrumento de aditamento contratual:

"A **CONTRATADA** dá ao **TJCE**, neste ato, plena, rasa e geral quitação de todas as obrigações correspondentes ao período compreendido entre o início da vigência contratual até a presente data, relativos ao contrato acima mencionado, para nada reclamar, sob qualquer título ou pretexto, em juízo ou fora dele".

10.5.1 Caso exista alguma obrigação pendente de pagamento ou análise financeira em possível proveito à **CONTRATADA**, poderá ser objeto de ressalva na cláusula de quitação, acrescendo-se, ao final do texto acima a continuação:

", ressalvando-se o(s) pagamento(s) pendente(s) relacionado a: _____"

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

11. O presente contrato terá vigência de **420 (quatrocentos e vinte) dias consecutivos** com eficácia a partir da expedição de ordem de serviço (OS), sendo 180 (cento e oitenta) dias consecutivos para execução das obras/serviços objeto deste contrato e Recebimento Provisório, 60 (sessenta) dias consecutivos para expedição do Termo de Aceite e Recebimento Definitivo das obras e serviços e mais 180 (cento e oitenta) dias consecutivos para procedimentos administrativos com vistas a finalizar o vínculo contratual entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA.

11.1 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando o objeto determinado contratado não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis de glosa e/ou penalização no caso de culpa do **CONTRATADO** pelo atraso.

11.2 A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

11.3 A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

11.4 O contrato não poderá ser prorrogado quando a **CONTRATADA** tiver sido penalizada nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

11.5 PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO - O(s) prazo(s) de execução é(são) o(s) previsto(s) no **ANEXO 1 do Edital (Projeto Básico)**.

11.5.1 Não é obrigatória a concessão de extensão do prazo de execução caso o **TJCE** recuse o objeto(s) em desacordo com o projeto e/ou especificações, cabendo à esta decidir se concede prazo adicional para regularização, aplica sanções e/ou rescinde o presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12 Quanto às penalidades, deve-se observar o disposto nesta cláusula, no **item 19 do Anexo 1 do Edital (Projeto Básico)** e na legislação aplicável.

12.1 Ante eventual inadimplemento na execução deste contrato, a **CONTRATADA** estará sujeita às seguintes sanções administrativas, conforme previsto no artigo 156 da Lei 14.133/21:

12.1.1 Advertência;

12.1.2 Multa;

12.1.2.1 Moratória: nos termos do artigo 162, caput e parágrafo único, da Lei n. 14.133/21, a ser aplicada à prestadora de serviço no valor percentual correspondente nas tabelas abaixo:

CONDUTA	PENALIDADE
Atraso injustificado na entrega de documentações previstas no Projeto Básico, quando não haja previsão de conduta específica;	Multa de 0,1% do valor global do contrato por dia de inadimplência e/ou fato gerador ensejador da multa, conforme a natureza da obrigação, devendo ser aplicado, no máximo, 10% do valor global do contrato.
O atraso injustificado na prestação do serviço e/ou a paralisação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração, quando não haja previsão de conduta específica;	A multa moratória será calculada da seguinte forma: M = (0,33% x Da) x VFA Onde: M = valor da multa; Da = dias de atraso no período apurado (vide fórmula abaixo); VFA = valor financeiro em atraso do período apurado (vide fórmula abaixo). OBS: O valor do fator (0,33% x Da) é limitado a 20%. Os dias em atraso (Da) serão calculados pela fórmula: Da = DPC x (Qp-Qm)/Qp O valor financeiro em atraso (VFA) será calculado pela fórmula: VFA = (Qp – Qm) Onde: DPC = dias previstos no cronograma para executar a quantia financeira prevista no período apurado; Qp = quantia financeira prevista para pagamento da obra no período apurado, conforme cronograma; Qm = quantia financeira correspondente a soma dos itens efetivamente executados no período apurado. Caso o valor financeiro em atraso VFA de cada período atingir mais de 50% (cinquenta por cento) do valor total previsto para o respectivo período da obra,

	o TRIBUNAL PODERÁ extinguir o Contrato por culpa da CONTRATADA e aplicar a multa de extinção do Contrato de até 10% (dez por cento) do valor global do contrato.

12.1.2.2 A critério da FISCALIZAÇÃO, poderá também configurar a inexecução total do contrato, com a aplicação da sanção específica para essa penalidade, sem prejuízo de eventual indenização pela CONTRATADA derivada de perdas e danos causados a este Tribunal de Justiça (decorrente das infrações cometidas), quando:

a) A execução do objeto contratado for inferior a 25% (vinte e cinco por cento) para reformas e 50% (cinquenta por cento) para construções novas, apurada em relação ao prazo previsto de execução dos serviços no contrato;

b) O atraso na execução dos serviços ultrapassar 50% (cinquenta por cento) do prazo previsto de execução no contrato e não houver o interesse da Administração do Tribunal de Justiça em manter a contratação;

c) O descumprimento parcial nas soluções técnicas dos serviços que prejudique a solidez da construção como um todo.

12.1.2.3 A estipulação de multas por atraso não significa que o TJCE vai aceitar serviços em retardo, ficando a seu critério aceitar em atraso, aplicando a multa de mora, ou extinguir o contrato por descumprimento, a qualquer momento de eventual atraso.

12.1.2.4 As multas que por porventura a CONTRATADA der causa poderão ser descontadas de pagamentos eventualmente devidos pelo TJCE, ou ainda por outro meio que satisfaça a liquidação do débito, inclusive descontado da garantia, podendo ser cobradas judicialmente caso não haja suficiência e satisfação nos meios originalmente indicados;

12.1.3 Adicionalmente a estas multas acima pré-fixadas, recairá ainda sobre eventual inexecução total ou parcial as multas ou graduação porventura previstas para casos específicos no Edital, Projeto Básico ou em anexo específico deste contrato.

12.1.4 Impedimento de licitar e contratar;

12.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.2 Na aplicação das sanções serão considerados:

12.2.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

12.2.2 as peculiaridades do caso concreto;

12.2.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

12.2.4 os danos que dela provierem para o **TJCE**;

12.2.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.3 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente.

12.4 A personalidade jurídica da **CONTRATADA** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

12.5 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação, na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.6 NÃO LIMITAÇÃO E OBRIGAÇÃO DE INDENIZAR – As penalidades estabelecidas nesta cláusula não excluem quaisquer outras previstas em Lei, nem a responsabilidade da **CONTRATADA** por perdas e danos que causar ao **TJCE** em consequência do inadimplemento, que poderão ser cobradas a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO

13. O contrato será extinto no caso de não execução ou descumprimento de quaisquer das suas cláusulas por parte da **CONTRATADA**, independentemente da aplicação de sanções ou concessão de prazo para regularização, exclusivamente a critério do **TJCE**.

13.1 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO E TRANSFERÊNCIA

14. A **CONTRATADA** não poderá subcontratar, ceder ou transferir o objeto do contrato, salvo parcialmente mediante prévia e escrita autorização do **TJCE**, permanecendo responsável, em qualquer circunstância, pelo adimplemento integral das obrigações contratuais originalmente assumidas, nos termos do **item 12 do Anexo 1 do Edital (Projeto Básico)**.

14.1 É permitida a subcontratação parcial do objeto exclusivamente para os serviços relacionados abaixo:

14.1.1 Testes, certificações e controle tecnológico;
14.1.2 Execução de climatização;
14.1.3 Execução de impermeabilização;
14.1.4 Projeto “as built”;
14.1.5 Execução da sinalização;
14.1.6 Execução de divisórias.

14.2 Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da **CONTRATADA** pela perfeita execução do objeto, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o **TJCE** pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

14.3 A subcontratação depende de autorização prévia do **TJCE**, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

14.3.1 A **CONTRATADA** apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

14.4 A subcontratação será firmada, preferencialmente, com microempresas (ME) ou empresas de pequeno porte (EPP), ressalvados os casos em que houver inviabilidade técnica ou mercadológica, vedada qualquer relação de subordinação ou pessoalidade entre a subcontratada e os empregados da contratante principal.

14.5 É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade **TJCE** ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA GARANTIA FINANCEIRA

15. A **CONTRATADA** deverá submeter à Coordenadoria Central de Contratos e Congêneres do TJCE, no prazo máximo de um mês, contados a partir da data de homologação da licitação e anterior à assinatura do contrato, garantia da contratação no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato, na forma do art. 96, §1º da Lei 14.133/2021 e **do item 20 do Anexo I do Edital (Projeto Básico)**.

15.1 VIGÊNCIA ESTENDIDA DA GARANTIA - Esta garantia deverá valer por todo o período de vigência do contrato e por mais 03 (três) meses após o término dela e, havendo aditamento de prazo e/ou valor, a **CONTRATADA** deverá apresentar garantia adicional, nas mesmas condições e proporção do aditamento, de forma a atender ao novo prazo/valor contratado adicionado da extensão prevista neste, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a assinatura do respectivo aditivo.

15.2 GARANTIA ADICIONAL - A CONTRATADA deverá apresentar garantia adicional, cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis.

15.3 **COBERTURA OBRIGATÓRIA** - Não será admitida a existência de cláusulas que restrinjam ou atenuem a responsabilidade do segurador ou fiador, no caso de seguro-garantia ou fiança bancária, que deve comportar necessariamente a cobertura de:

15.3.1 prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

15.3.2 prejuízos causados ao **TJCE** ou a terceiro, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

15.3.3 multas moratórias e punitivas aplicadas pelo **TJCE** à **CONTRATADA**;

15.3.4 obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias de qualquer natureza, não honradas pela **CONTRATADA**.

15.4 **COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA** - Caso a garantia, ou parte dela, seja utilizada em pagamento de qualquer obrigação, inclusive multas contratuais ou indenizações a terceiros, a **CONTRATADA** obriga-se a complementá-la, no valor correspondente ao efetivamente utilizado, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da data em que for notificada pelo TJCE;

15.5 **IRREGULARIDADE NA GARANTIA** - O retardamento, a falta da apresentação, complementação ou a não substituição da garantia, além de consistir em possível motivo para rescisão imediata deste contrato, é causa suspensiva da sua execução e da realização de pagamentos, sem prejuízo da aplicação de sanções.

15.6 **ATUALIZAÇÃO DA CAUÇÃO EM DINHEIRO** - Quando apresentada em dinheiro, a garantia será devolvida atualizada monetariamente pelo INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor emitido pelo IBGE.

15.7 **DEVOLUÇÃO E EXTINÇÃO DA GARANTIA** - São requisitos para liberação da garantia contratual o decurso do prazo acima previsto após o término do contrato.

15.7.1 Comprovação, pela CONTRATADA, do cumprimento integral das obrigações contratuais e a quitação de encargos sociais, trabalhistas e previdenciários correspondentes.

15.7.2 Não havendo comprovação do pagamento dos débitos trabalhistas e previdenciários no prazo que for concedido, a garantia poderá ser utilizada para o pagamento destas verbas diretamente pelo TJCE.

15.7.3 Apresentação, ao final do contrato, dos seguintes documentos:

15.7.4 Relatório circunstanciado da situação trabalhista de todos os empregados vinculados ao contrato, devidamente assinada pelo representante legal;

15.7.5 Termos de rescisão dos contratos de trabalho dos empregados acompanhados dos comprovantes de pagamento, e devidamente homologados (caso exigível por norma trabalhista aplicável); e
15.7.6 Declaração de não demissão e realocação dos empregados porventura não demitidos.

15.8 **NATUREZA DA GARANTIA** - A garantia prevista nesta cláusula não se confunde, nem exclui ou substitui as garantias legais e técnicas porventura incidentes sobre o objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

16. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

16.1 O **TJCE** e a **CONTRATADA** se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

16.1.1 O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. 7° e/ou 11 c/c 23 da Lei 13.709/2018;

16.1.2 O tratamento seja limitado às atividades necessárias ao atingimento das finalidades de execução do contrato, utilizando-os, quando seja o caso, em cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da ANPD;

16.1.3 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, a **CONTRATADA** interromperá o tratamento dos Dados Pessoais disponibilizados pelo O TJCE e, em no máximo (30) dias, sob instruções e na medida do determinado pelo O TJCE, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (seja em formato digital ou físico), salvo quando a **CONTRATADA** tenha que manter os dados para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese da LGPD.

16.2 As partes responderão administrativa e judicialmente na hipótese de causarem danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos aos titulares de dados pessoais repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à Lei Geral de Proteção de Dados.

16.2.1 O eventual acesso, pela **CONTRATADA**, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais implicará para a **CONTRATADA** e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e pelo prazo de até 10 anos contados de seu termo final.

16.2.2 A **CONTRATADA** declara que se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo **TJCE**.

16.3 No prazo de até 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência, a **CONTRATADA** fica obrigada a informar ao O **TJCE** qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, inclusive acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, de modo a possibilitar a adoção das providências devidas, dispostas no art. 48 da Lei

Geral de Proteção de Dados, bem como o atendimento de questionamentos das autoridades competentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - RESPONSABILIDADES – ANTICORRUPÇÃO

17. Em demonstração de responsabilidade e comprometimento ético, a **CONTRATADA** declara, através da assinatura do presente contrato:

17.1 Conhecer e concordar integralmente com o que dispõe a legislação sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, pelo que se comprometem a zelar por esta;

17.2 Que seus diretores, executivos ou empregados não ofereceram, prometeram, deram, autorizaram, solicitaram ou aceitaram qualquer valor pecuniário indevido ou outra vantagem, de qualquer tipo, e evitarão atos desta natureza relacionados ao presente contrato e tomaram as medidas necessárias para estender estas precauções aos seus representantes e empregados e prevenir subcontratados, agentes ou terceiros;

17.3 Que não vão oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios, de quaisquer espécies, relacionado às execuções ou faturamentos deste contrato, garantindo que seus prepostos, empregados e subcontratados ajam da mesma forma;

17.4 Que não visam a obtenção de vantagens ou benefícios indevidos oriundos de modificações ou prorrogações deste contrato, nem pretendem dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos;

17.5 Que se comprometem em, na hipótese de indícios de descumprimento dos deveres estipulados nesta cláusula ou violação ao que dispõe a legislação, promover e colaborar com procedimento administrativo para apurar as responsabilidades;

17.6 Concordam que, se constatada qualquer prática contrária aos deveres estipulados nesta cláusula e na legislação, a infratora será responsabilizada objetivamente, nos âmbitos administrativo e civil, pelos atos lesivos praticados, não excluindo a responsabilidade individual de seus dirigentes ou administradores ou de qualquer pessoa natural, autora, coautora ou partícipe do ato ilícito, na medida da sua culpabilidade;

17.7 Na esfera administrativa, será aplicada à **CONTRATADA** responsável pelos atos lesivos – configurados por qualquer ato de empregado, dirigente ou preposto, mesmo em caso de infração desta cláusula que não tenha gerado prejuízo - previstos nesta cláusula a sanção de multa, no valor de 0,1% (um décimo por cento) a 20% (vinte por cento) do faturamento bruto do último exercício anterior ao da instauração do processo administrativo, excluídos os tributos, a qual nunca será inferior à vantagem auferida, quando for possível sua estimação, bem como publicação extraordinária da decisão condenatória;

17.8 A aplicação das sanções não exclui, em qualquer hipótese, a obrigação da reparação integral do dano causado e demais cominações previstas neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

18. A execução do contrato será acompanhada por representantes do TJCE, definidos como Gestor e Fiscal(is) do Contrato, que manterão comunicação com o representante indicado pela CONTRATADA, seguindo as orientações definidas no **item 16 do Anexo 1 do Edital (Projeto Básico)**.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19. Adicionalmente às cláusulas acima estipuladas, incorporam a este contrato as seguintes disposições:

19.1 MANUTENÇÃO E EXTENSÃO DE OBRIGAÇÕES - este contrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, mantendo a **CONTRATADA** todas as obrigações contidas neste instrumento mesmo em caso de agregação de outros executores ou subcontratação, obrigando-se as partes por si e seus sucessores.

19.2 PREVALÊNCIA DOS TERMOS CONTRATUAIS - Os termos do presente contrato representam o fiel e completo ajuste entre as partes, prevalecendo sobre quaisquer entendimentos, formais ou informais, anteriores ou baseados nos seus anexos.

19.3 FORMA DE COMUNICAÇÃO - As comunicações relativas ao presente contrato de fatos ou definições que não tenham participado ambas as partes, deverão ser feitas por escrito, preferencialmente de forma eletrônica, e encaminhadas diretamente aos representantes legais da outra parte, prepostos, fiscais ou gestores previamente informados por escrito.

19.4 POSSIBILIDADE DE SUSPENSÃO - Em qualquer caso de identificação pelo **TJCE** de anomalia de desenvolvimento da obra ou perda de performance ou qualquer tipo de dúvida em relação ao objeto, assim como identificação de surgimento ou crescimento de situação de risco, poderá **O TJCE** suspender o presente contrato pelo prazo de até 30 (trinta) dias em razão de cada anomalia ou risco identificado, não gerando à **CONTRATADA** direito à indenização ou compensação pelo período suspenso.

19.5 TOLERÂNCIA E NOVAÇÃO - Qualquer tolerância de uma das partes na exigência do cumprimento do presente contrato não constituirá novação, renúncia tácita ou extinção da respectiva obrigação, podendo a mesma ser exigida a qualquer tempo.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DOS ANEXOS

20. Os documentos abaixo ficam fazendo parte do presente contrato, obrigando-se as partes a observarem e promoverem seu atendimento, porém não prevalecerão sobre suas Cláusulas expressas deste instrumento contratual:

20.1 Anexo I (Modelo Termo de Compromisso de Sigilo e Normas de Segurança)

20.2 Anexo II (Ficha de dados do Representante legal);

20.3 Anexo III (Proposta de Preços);

20.4 Anexo IV (Orçamento Sintético e Analítico);

20.5 Anexo V (Composição de BDI);

20.6 Anexo VI (Composição dos Encargos Sociais);

20.7 Anexo VII (Modelo do Cronograma Físico-financeiro);

20.8 Anexo VIII (Especificações Técnicas, Pranchas De Desenhos, Metodologia SINAPI e Caderno de Encargos);

20.9 Anexo IX (Matriz de Riscos);

20.10 Além dos documentos acima, são partes integrantes do presente contrato o processo que originou esta contratação, incluindo proposta da CONTRATADA e demais documentos que acompanharam a licitação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO

21. As partes elegem o Foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, que será o competente para dirimir eventuais conflitos acerca deste contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, após lerem e concordarem, as partes assinam este contrato em via única eletrônica, para que surta seus efeitos jurídicos.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO:200458
Assinado de forma digital por HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO:200458
Dados: 2026.10.26 15:00:44 -03'00'

HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

gov.br
Documento assinado digitalmente
PEDRO ITALO SAMPAIO GIRAO
Data: 23/10/2026 12:05:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PEDRO ÍTALO SAMPAIO GIRÃO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TJCE

RONALD CAMPOS OLIVEIRA:61952125391
Assinado de forma digital por RONALD CAMPOS OLIVEIRA:61952125391
Dados: 2026.10.21 14:41:40 -03'00'

RONALD CAMPOS OLIVEIRA
REPRESENTANTE DA EMPRESA CONSTRUTORA CETRO LTDA.

ANEXO I DO CONTRATO
MODELO TERMO DE COMPROMISSO DE SIGILO E NORMAS DE SEGURANÇA

TERMO DE COMPROMISSO E MANUTENÇÃO DE SIGILO

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, com sede na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Bairro Cambeba, Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou O TJCE, neste ato representado por sua(seu) Presidente, Des(a). _____ e por seu(sua) Secretário(a) de Administração e Infraestrutura, _____, e a empresa _____, representada neste ato por _____, portador da carteira de identidade n._____/___, CPF n. _____, com endereço na _____, inscrita no CNPJ sob o número _____, daqui por diante simplesmente denominada **CONTRATADA**.

CONSIDERANDO que, em razão do contrato N. º __/____ doravante denominado contrato PRINCIPAL, a **CONTRATADA** poderá ter acesso a informações sigilosas do O TJCE;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar as condições de revelação destas informações sigilosas, bem como definir as regras para o seu uso e proteção;

CONSIDERANDO o disposto na Política de Segurança da Informação do O TJCE;

Resolvem celebrar o presente TERMO DE COMPROMISSO DE MANUTENÇÃO DE SIGILO, doravante TERMO, vinculado ao contrato principal, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

Constitui objeto deste TERMO o estabelecimento de condições específicas para regulamentar as obrigações a serem observadas pela **CONTRATADA**, no que diz respeito ao trato de informações sensíveis e sigilosas, disponibilizadas pelo **TJCE**, por força dos procedimentos necessários para a execução do objeto do contrato principal celebrado entre as partes e em acordo com o que dispõe o Decreto n. 7.845/2012- Salvaguarda de dados, informações, documentos e materiais sigilosos de interesse da segurança da sociedade e do Estado.

Cláusula Segunda – DOS CONCEITOS E DEFINIÇÕES

Para os efeitos deste TERMO, são estabelecidos os seguintes conceitos e definições:

Informação: é o conjunto de dados organizados de acordo com procedimentos executados por meios eletrônicos ou não, que possibilitam a realização de atividades específicas e/ou tomada de decisão.

Informação Pública ou Ostensiva: são aquelas cujo acesso é irrestrito, obtida por divulgação pública ou por meio de canais autorizados pelo TJCE.

Informações Sensíveis: são todos os conhecimentos estratégicos que, em função de seu potencial no aproveitamento de oportunidades ou desenvolvimento nos ramos econômicos, político, científico, tecnológico, militar e social, possam beneficiar a Sociedade e o Estado brasileiros.

A **CONTRATADA** declara sob as penas da Lei, ter tomado conhecimento do TERMO DE COMPROMISSO DE MANUTENÇÃO DE SIGILO (TCMS), emitido por ocasião da assinatura do contrato nº _____/20__, e se compromete a seguir, naquilo que lhe couber, todas as disposições do referido Termo.

Local e data

Assinatura

ANEXO II DO CONTRATO
FICHA DE DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Dados pessoais do(s) representante(s) e/ou procurador(es), devidamente habilitados, da futura CONTRATADA, indicado(s) para assinatura do Termo de Contrato:

NOME	: Ronald Campos Oliveira
NACIONALIDADE	: Brasileiro
ESTADO CIVIL	:
PROFISSÃO	:
RG	:
CPF	: 619.XXX.XXX-91
DOMICÍLIO	: Av. Engenheiro Santana Júnior, 394
CIDADE	: Fortaleza
UF	: CE
FONE	: 85 99149-0389
CELULAR	:
E-MAIL	: licitacoes@construtoracetro.com.br

ANEXO III DO CONTRATO
PROPOSTA DE PREÇOS

CONSTRUTORA CETRO

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Concorrência Eletrônica Nº 004/2026

Apresentamos a V.Sas. nossa proposta para execução dos serviços de **"Contratação de empresa especializada em engenha ria para a execução de obra de reforma com ampliação pontual da edificação da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará – ESMEC, bem como de requalificação urbanística da Praça da Justiça"**, pelo preço global de **R$ 5.339.475,02 (Cinco milhões trezentos e trinta e nove mil quatrocentos e setenta e cinco reais e dois centavos)**.

Declaramos que em nossos preços unitários estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos serviços, inclusive das despesas com materiais e/ou equipamentos, mão de obra, especializada ou não, seguros em geral, encargos da Legislação Social Trabalhista, Previdenciária, da Infortunística do Trabalho e responsabilidade civil por qualquer dano causado a terceiros ou dispêndios resultantes de tributos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços, bem como nosso lucro, conforme especificações constantes do Projeto Básico, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação ao CONTRATANTE. Utilizaremos os equipamentos e as equipes técnica e administrativa que forem necessárias para a perfeita execução dos serviços, comprometendo-nos desde já, a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e do pessoal, desde que assim o exija o FISCALIZAÇÃO, para o cumprimento das obrigações assumidas.

Na execução dos serviços, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileiras ou qualquer outra norma que garanta a qualidade igual ou superior, bem como as recomendações e instruções da FISCALIZAÇÃO, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as especificações. O prazo de execução total dos serviços objeto do Projeto Básico é de data de expedição da Ordem de Serviço.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. **Ronald Campos Oliveira**, com CPF Nº. [redacted]. Fone [redacted] E-mail: **licitacoes@construtoracetro.com.br**, como representante desta empresa.

Informamos que o prazo de validade de nossa Proposta de Preços é de 90 (noventa) dias corridos, a contar da data de apresentação da documentação da licitação.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Fortaleza/CE, 31 de julho de 2026.

Atenciosamente,

RONALD CAMPOS OLIVEIRA:61952125391

Assinado de forma digital por RONALD CAMPOS OLIVEIRA:61952125391

RONALD CAMPOS OLIVEIRA
REPRESENTANTE LEGAL
CREA-CE 39075-D

85 3261.5695
Av. Engenheiro Santana Jr., 394
Vicente Pinzon | Fortaleza | Ceará
www.construtoracetro.com.br

ANEXO IV DO CONTRATO
ORÇAMENTO SINTÉTICO E ANALÍTICO

**Orçamento Analítico -ID 0839356 (Processo administrativo nº 8500991-19.2026.8.06.0000)

CONSTRUTORA CETRO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

DATA : 19/02/2026

OBRA:	REFORMA COM AMPLIAÇÃO PONTUAL DA EDIFICAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO CEARÁ – ESMEC, BEM COMO DE REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA PRAÇA DA JUSTIÇA
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026
LOCAL:	Rua Ramires Maranhão do Vale, nº 70, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE, CEP 60811-670
CLIENTE:	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ – TJCE
COMISSÃO:	COPECON

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNIT. S/ BDI	VALOR UNIT. C/ BDI	VALOR TOTAL
1		**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**					**R$ 442.452,80**
1.1	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1.320,000	H	R$ 131,60	R$ 161,66	R$ 213.391,20
1.2	90780	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1.320,000	H	R$ 45,42	R$ 55,79	R$ 73.642,80
1.3	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1.320,000	H	R$ 32,02	R$ 39,33	R$ 51.915,60
1.4	100289	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1.260,000	H	R$ 25,20	R$ 30,96	R$ 39.009,60
1.5	TJCE133228	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1.520,000	H	R$ 34,54	R$ 42,43	R$ 64.493,60
2		**CANTEIRO DE OBRAS**					**R$ 134.178,53**
2.1	C0370	BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A1	1,000	UD	R$ 7.373,75	R$ 9.058,65	R$ 9.058,65
2.2	93209	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM ALVENARIA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	21,000	M2	R$ 1.090,42	R$ 1.339,58	R$ 28.131,18
2.3	93211	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM ALVENARIA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	21,000	M2	R$ 694,59	R$ 853,30	R$ 17.919,30
2.4	93213	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM ALVENARIA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	16,000	M2	R$ 1.199,21	R$ 1.473,22	R$ 23.571,52
2.5	93582	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE ARMADURA EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_04/2016	21,000	M2	R$ 309,23	R$ 379,89	R$ 7.977,69
2.6	93583	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE FÔRMAS, PRODUÇÃO DE ARGAMASSA OU CONCRETO EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_04/2016	21,000	M2	R$ 523,17	R$ 642,71	R$ 13.496,91
2.7	TJCE61316	BEBEDOURO EM AÇO INOX COM 1,60M	2,000	UN	R$ 2.285,86	R$ 2.808,18	R$ 5.616,36
2.8	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	235,840	M2	R$ 98,05	R$ 120,45	R$ 28.406,92
3		**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**R$ 21.986,11**
3.1	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	2,000	M2	R$ 492,22	R$ 604,69	R$ 1.209,38
3.2	TJCE147160	PLACA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 22 COM IMPRESSÃO DE VINIL ADESIVO - MARKETING	3,000	UN	R$ 970,95	R$ 1.192,81	R$ 3.578,43
3.3	TJCE51513	ART DE EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO COM CONTRATO ACIMA DE R$ 15.000,00	1,000	UN	R$ 228,98	R$ 281,30	R$ 281,30
3.4	TJCE113146	ELABORAÇÃO DE PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (PGRCC). OBRA DE MÉDIO PORTE. INCLUINDO ART E TAXAS SEUMA	1,000	UN	R$ 1.436,66	R$ 1.764,94	R$ 1.764,94
3.5	TJCE113150	ELABORAÇÃO DE PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR), OBRA DE MÉDIO PORTE	1,000	UN	R$ 1.950,20	R$ 2.395,81	R$ 2.395,81
3.6	TJCE122848	ELABORAÇÃO DE PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO). OBRA DE MÉDIO PORTE	1,000	UN	R$ 1.946,16	R$ 2.390,86	R$ 2.390,86
3.7	TJCE61964	APROVAÇÃO DE PROJETO E CONCESSÃO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO	6.926,290	M2	R$ 1,17	R$ 1,43	R$ 9.904,59
3.8	C1794	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAMINHÃO EQUIPADO C/ GUINDASTE	80,000	km	R$ 4,69	R$ 5,76	R$ 460,80
4		**PRAÇA DA JUSTICA**					**R$ 3.025.413,80**
4.1		**DEMOLIÇÕES**					**R$ 246.272,22**
4.1.1	TJCE147843	REMOÇÃO MECANIZADA DE PAVIMENTO INTERTRAVADO	6.715,440	M2	R$ 2,35	R$ 2,88	R$ 19.340,46
4.1.2	C2204	RETIRADA DE ÁRVORES	27,000	UD	R$ 567,12	R$ 696,71	R$ 18.811,17
4.1.3	C2941	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PASSEIO CIMENTADO	170,500	M2	R$ 23,63	R$ 29,02	R$ 4.947,91
4.1.4	C3373	RETIRADA DE MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	1.008,500	MT	R$ 13,26	R$ 16,28	R$ 16.418,38
4.1.5	97625	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	47,780	M3	R$ 56,58	R$ 69,50	R$ 3.320,71
4.1.6	C3040	RETIRADA DE GRADE DE FERRO	185,900	M2	R$ 10,54	R$ 12,94	R$ 2.405,54
4.1.7	100981	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	3.760,450	M3	R$ 10,20	R$ 12,53	R$ 47.118,43
4.1.8	C2530	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10km	3.760,450	M3	R$ 28,99	R$ 35,61	R$ 133.909,62
4.2		**MOVIMENTO DE TERRA**					**R$ 15.063,29**
4.2.1	C1267	ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 2M	2.013,240	M3	R$ 2,38	R$ 2,92	R$ 5.878,66
4.2.2	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	63,000	M3	R$ 112,30	R$ 137,96	R$ 8.691,48
4.2.3	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	13,880	M3	R$ 28,93	R$ 35,53	R$ 493,15
4.3		**ESTRUTURA DE CONCRETO**					**R$ 97.185,86**
4.3.1		**FUNDAÇÕES**					**R$ 33.038,12**
4.3.1.1	103800	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022	17,280	M3	R$ 555,63	R$ 682,58	R$ 11.794,98
4.3.1.2	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	15,610	M2	R$ 42,94	R$ 52,74	R$ 823,27
4.3.1.3	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	114,910	KG	R$ 15,43	R$ 18,94	R$ 2.176,39
4.3.1.4	96532	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	20,600	M2	R$ 197,43	R$ 242,54	R$ 4.996,32
4.3.1.5	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	5,100	M3	R$ 551,74	R$ 677,81	R$ 3.456,83
4.3.1.6	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	5,100	M3	R$ 318,76	R$ 391,60	R$ 1.997,16
4.3.1.7	C4768	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETO C/ ROMPIMENTO DE CORPO-DE-PROVA À COMPRESSÃO	2,000	UN	R$ 112,82	R$ 138,59	R$ 277,18
4.3.1.8	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	145,800	M2	R$ 41,97	R$ 51,55	R$ 7.515,99
4.3.2		**SUPERESTRUTURA**					**R$ 64.147,74**
4.3.2.1	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	139,180	KG	R$ 17,96	R$ 22,06	R$ 3.070,31
4.3.2.2	92776	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	110,090	KG	R$ 15,88	R$ 19,50	R$ 2.146,75
4.3.2.3	92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	342,450	KG	R$ 10,03	R$ 12,32	R$ 4.218,98
4.3.2.4	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	220,360	KG	R$ 12,17	R$ 14,95	R$ 3.294,38
4.3.2.5	92785	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	47,820	KG	R$ 13,81	R$ 16,96	R$ 811,02
4.3.2.6	92786	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	349,820	KG	R$ 12,53	R$ 15,39	R$ 5.383,72
4.3.2.7	97088	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-92. AF_09/2021	37,370	KG	R$ 15,70	R$ 19,28	R$ 720,49

CONSTRUTORA CETRO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

DATA : 19/02/2026

OBRA:	REFORMA COM AMPLIAÇÃO PONTUAL DA EDIFICAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO CEARÁ – ESMEC, BEM COMO DE REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA PRAÇA DA JUSTIÇA
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026
LOCAL:	Rua Ramires Maranhão do Vale, nº 70, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE, CEP 60811-670
CLIENTE:	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ – TJCE
COMISSÃO:	COPECON

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNIT. S/ BDI	VALOR UNIT. C/ BDI	VALOR TOTAL
4.3.2.8	92414	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	50,580	M2	R$ 166,13	R$ 204,08	R$ 10.322,36
4.3.2.9	92460	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	43,830	M2	R$ 136,55	R$ 167,75	R$ 7.352,48
4.3.2.10	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	11,230	M3	R$ 551,74	R$ 677,81	R$ 7.611,80
4.3.2.11	90280	GRAUTE FGK=25 MPA; TRAÇO 1:0,02:1,3:1,6 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021	6,220	M3	R$ 692,24	R$ 850,42	R$ 5.289,61
4.3.2.12	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	17,420	M3	R$ 318,76	R$ 391,60	R$ 6.821,67
4.3.2.13	TJCE74989	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ FORRO, ESP. 13CM, VAO SUPERIOR A 4,01M, ENCH. COM BLOCOS EM EPS	29,660	M2	R$ 179,76	R$ 220,83	R$ 6.549,81
4.3.2.14	C4768	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETO C/ ROMPIMENTO DE CORPO-DE-PROVA À COMPRESSÃO	4,000	UN	R$ 112,82	R$ 138,59	R$ 554,36
4.4		**PAREDES E PAINÉIS**					**R$ 146.571,96**
4.4.1	103338	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	678,380	M2	R$ 123,41	R$ 151,60	R$ 102.842,40
4.4.2	105036	VERGA PRÉ-FABRICADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	11,900	M	R$ 49,67	R$ 61,02	R$ 726,13
4.4.3	102487	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	20,800	M3	R$ 641,86	R$ 788,52	R$ 16.401,21
4.4.4	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	102,780	M2	R$ 97,36	R$ 119,61	R$ 12.293,51
4.4.5	TJCE113170	COBOGÓ GOLUBOV (30x30)cm C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	34,800	M2	R$ 334,69	R$ 411,17	R$ 14.308,71
4.5		**COBERTURA**					**R$ 11.286,21**
4.5.1	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. EXCLUSIVE PINTURA. AF_10/2025_PS	28,050	M2	R$ 49,13	R$ 60,35	R$ 1.692,81
4.5.2	C4827	TELHA DE ALUMÍNIO ONDULADA, ESP.=0,7MM	28,050	M2	R$ 77,53	R$ 95,24	R$ 2.671,48
4.5.3	100327	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	15,100	M	R$ 66,91	R$ 82,20	R$ 1.241,22
4.5.4	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	30,170	M2	R$ 153,28	R$ 188,29	R$ 5.680,70
4.6		**IMPERMEABILIZAÇÃO**					**R$ 1.199,13**
4.6.1	C2181	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm	3,510	M2	R$ 36,86	R$ 45,28	R$ 158,93
4.6.2	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023	5,000	M2	R$ 127,18	R$ 156,24	R$ 781,20
4.6.3	C5026	PROTEÇÃO MECÂNICA, COM CAMADA SEPARADORA DE FILME DE POLIETILENO, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4, E=2CM	5,000	M2	R$ 42,17	R$ 51,80	R$ 259,00
4.7		**PAVIMENTAÇÃO**					**R$ 1.408.177,57**
4.7.1	C4651	GEOTÊXTIL NÃO-TECIDO 100% POLIÉSTER COM RESISTÊNCIA A TRAÇÃO LONGITUDINAL MÍNIMA DE 7 kN/m (BIDIM RT-07 OU SIMILAR)	4.658,400	M2	R$ 9,85	R$ 12,10	R$ 56.366,64
4.7.2	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	232,920	M3	R$ 107,98	R$ 132,65	R$ 30.896,83
4.7.3	C3145	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N	232,920	M3	R$ 3,70	R$ 4,54	R$ 1.057,45
4.7.4	C4814	ATERRO COM PÓ DE PEDRA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MECÂNICA, C/ CONTROLE, MAT. DE AQUISICÃO	335,540	M3	R$ 98,77	R$ 121,33	R$ 40.711,06
4.7.5	105749	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE MACADAME SECO, COM ESPESSURA DE 10 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	465,840	M3	R$ 174,61	R$ 214,50	R$ 99.922,68
4.7.6	TJCE130158	PISO DE CONCRETO DRENANTE POROSO, E = 10 CM, COR NATURAL	2.699,000	M2	R$ 99,91	R$ 122,73	R$ 331.248,27
4.7.7	TJCE147576	PISO DE CONCRETO DRENANTE POROSO, E = 10 CM, COLORIDO	1.959,400	M2	R$ 102,75	R$ 126,23	R$ 247.335,06
4.7.8	94997	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	2.024,140	M2	R$ 112,66	R$ 138,40	R$ 280.140,97
4.7.9	93682	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	1.364,500	M2	R$ 113,69	R$ 139,66	R$ 190.566,07
4.7.10	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	1.940,350	M	R$ 44,45	R$ 54,61	R$ 105.962,51
4.7.11	104658	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	116,560	M2	R$ 165,24	R$ 203,00	R$ 23.661,68
4.7.12	TJCE146419	SOLEIRA EM GRANITO, ESPESSURA 2,0 CM	0,350	M2	R$ 717,14	R$ 881,00	R$ 308,35
4.8		**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					**R$ 381.668,85**
4.8.1		**MALHA DE TERRA PARA O QDL1 E QUADRO DE MEDIÇÃO**					**R$ 1.745,42**
4.8.1.1	96985	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	3,000	UN	R$ 66,35	R$ 81,51	R$ 244,53
4.8.1.2	C3909	SOLDA EXOTÉRMICA	3,000	UD	R$ 40,02	R$ 49,16	R$ 147,48
4.8.1.3	TJCE147579	CAIXA DE PASSAGEM TIPO MANILHA DIÂMETRO DE 40CM PROFUNDIDADE DE 50CM, COM 10CM DE BRITA. COM TAMPAS E PEGADOR EM ACO GALVANIZADO À FOGO	1,000	UN	R$ 206,85	R$ 254,11	R$ 254,11
4.8.1.4	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	3,000	UN	R$ 63,41	R$ 77,90	R$ 233,70
4.8.1.5	96977	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	10,000	M	R$ 67,92	R$ 83,44	R$ 834,40
4.8.1.6	C2455	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 16MM2	2,000	UD	R$ 12,71	R$ 15,60	R$ 31,20
4.8.2		**QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO - QDL1**					**R$ 6.564,92**
4.8.2.1	101878	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	1,000	UN	R$ 468,00	R$ 574,94	R$ 574,94
4.8.2.2	TJCE147580	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICO PADRÃO ENEL	1,000	UN	R$ 438,00	R$ 538,08	R$ 538,08
4.8.2.3	93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	2,000	UN	R$ 83,44	R$ 102,50	R$ 205,00
4.8.2.4	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	4,000	UN	R$ 14,64	R$ 17,98	R$ 71,92
4.8.2.5	C4562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	4,000	UD	R$ 171,78	R$ 211,03	R$ 844,12
4.8.2.6	TJCE80594	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 6,0MM2 ANTI-CHAMA, NÃO HALOGENADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	40,000	M	R$ 14,37	R$ 17,65	R$ 706,00
4.8.2.7	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	6,000	UN	R$ 12,78	R$ 15,69	R$ 94,14
4.8.2.8	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	6,000	UN	R$ 12,78	R$ 15,69	R$ 94,14
4.8.2.9	C4530	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	8,000	UD	R$ 185,84	R$ 228,30	R$ 1.826,40
4.8.2.10	TJCE120902	TEMPORIZADOR DIGITAL PROGRAMÁVEL	1,000	UN	R$ 121,16	R$ 148,83	R$ 148,83

CONSTRUTORA CETRO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

DATA : 19/02/2026

OBRA:	REFORMA COM AMPLIAÇÃO PONTUAL DA EDIFICAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO CEARÁ – ESMEC, BEM COMO DE REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA PRAÇA DA JUSTIÇA
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026
LOCAL:	Rua Ramires Maranhão do Vale, nº 70, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE, CEP 60811-670
CLIENTE:	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ – TJCE
COMISSÃO:	COPECON

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNIT. S/ BDI	VALOR UNIT. C/ BDI	VALOR TOTAL
4.8.2.11	106297	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 25 A, TENSAO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3, PARA QUADRO DE BOMBA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2025	1,000	UN	R$ 236,69	R$ 290,77	R$ 290,77
4.8.2.12	93009	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	14,000	M	R$ 26,36	R$ 32,38	R$ 453,32
4.8.2.13	93020	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	1,000	UN	R$ 28,07	R$ 34,48	R$ 34,48
4.8.2.14	101548	ISOLADOR, TIPO ROLDANA, PARA BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2025	3,000	UN	R$ 7,14	R$ 8,77	R$ 26,31
4.8.2.15	91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	7,000	M	R$ 18,25	R$ 22,41	R$ 156,87
4.8.2.16	96971	CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	10,000	M	R$ 40,67	R$ 49,96	R$ 499,60
4.8.3		**ILUMINAÇÃO EXTERNA**					**R$ 276.751,31**
4.8.3.1	TJCE147582	POSTE TELECÔNICO METÁLICO RETO DE 7M E BRAÇO PARA FIXAÇÃO DO SUPORTE PARA DUAS LUMINÁRIA DE 50CM APROXIMADAMENTE, CONFORME PROJETO. BASE FLANGEADA COM DIMENSÕES MÍNIMAS 20x13cm PARA FIXADO COM USO DE CHUMBADORES EM BASE DE CONCRETO SIMPLES COM DIMENSÕES 50x50x50cm, CONFORME PROJETO	18,000	UN	R$ 1.443,61	R$ 1.773,47	R$ 31.922,46
4.8.3.2	TJCE147588	POSTE TELECÔNICO METÁLICO RETO DE 5M E BRAÇO PARA FIXAÇÃO DO SUPORTE PARA DUAS LUMINÁRIA DE 50CM APROXIMADAMENTE, CONFORME PROJETO. BASE FLANGEADA COM DIMENSÕES MÍNIMAS 20x13cm PARA FIXADO COM USO DE CHUMBADORES EM BASE DE CONCRETO SIMPLES COM DIMENSÕES 50x50x50cm, CONFORME PROJETO	28,000	UN	R$ 886,60	R$ 1.089,18	R$ 30.497,04
4.8.3.3	TJCE147589	POSTE TELECÔNICO METÁLICO RETO DIÂMETRO DE 2", ALTURA DE 4M, PARA INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA DECORATIVA, CONFORME PROJETO, BASE FLANGEADA COM DIMENSÕES MÍNIMAS 20x13cm PARA SER FIXADO COM USO DE CHUMBADORES EM BASE DE CONCRETO SIMPLES COM DIMENSÕES 50x50x50cm, CONFORME PROJETO	5,000	UN	R$ 609,79	R$ 749,12	R$ 3.745,60
4.8.3.4	C5030	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 8,00M, PESO APROXIMADO 570 KG	6,000	UN	R$ 1.181,83	R$ 1.451,88	R$ 8.711,28
4.8.3.5	TJCE147591	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 150KG, H= 5,00M	5,000	UN	R$ 1.073,14	R$ 1.318,34	R$ 6.591,70
4.8.3.6	TJCE147595	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED; TEMP. DA COR 4000K, GRAU DE PROTEÇÃO IP67; VIDA ÚTIL NO MÍNIMO 50000 HORAS; PROTETOR ANTI SURTO DE 10KA.; ÂNGULO DE ABERTURA 120º; ALIMENTAÇÃO DE 200-230VOLTS POTÊNCIA DE 60W; COM DIFUSORES OBRIGATORIAMENTE, PARA EVITAR O OFUSCAMENTO; PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR CINZA, MATERIAL EM ALUMÍNIO	65,000	UN	R$ 380,05	R$ 466,89	R$ 30.347,85
4.8.3.7	TJCE147596	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED; TEMP. DA COR 4000K, GRAU DE PROTEÇÃO IP67; VIDA ÚTIL NO MÍNIMO 50000 HORAS; PROTETOR ANTI SURTO DE 10KA.; ÂNGULO DE ABERTURA 120º; ALIMENTAÇÃO DE 200-230VOLTS POTÊNCIA DE 70W; COM DIFUSORES OBRIGATORIAMENTE, PARA EVITAR O OFUSCAMENTO; PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR CINZA, MATERIAL EM ALUMÍNIO	18,000	UN	R$ 478,34	R$ 587,63	R$ 10.577,34
4.8.3.8	TJCE147597	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED DECORATIVA; TEMP. DA COR 4000K, GRAU DE PROTEÇÃO IP67; VIDA ÚTIL NO MÍNIMO 50000 HORAS; PROTETOR ANTI SURTO DE 10KA.; ÂNGULO DE ABERTURA 120º; ALIMENTAÇÃO DE 200-230VOLTS POTÊNCIA DE 60W; COM DIFUSORES OBRIGATORIAMENTE, PARA EVITAR O OFUSCAMENTO; PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR CINZA, MATERIAL EM ALUMÍNIO	11,000	UN	R$ 1.014,84	R$ 1.246,72	R$ 13.713,92
4.8.3.9	96555	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 01/2024	6,130	M3	R$ 791,91	R$ 972,85	R$ 5.963,57
4.8.3.10	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF 01/2024	6,130	M3	R$ 112,30	R$ 137,96	R$ 845,69
4.8.3.11	TJCE147598	SUPORTE PARA UMA LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED PARA SER INSTALADA AO TOPO EM POSTE METÁLICO DE DE 2 POLEGADAS, COMPATÍVEL COM DIÂMETRO 60,3MM, PINTURAS ELETROSTÁTICA NA COR CINZA, RESISTENTE AO TEMPO.	49,000	UN	R$ 173,12	R$ 212,68	R$ 10.421,32
4.8.3.12	TJCE147599	SUPORTE DUPLO ÂNGULO DE 180º PARA DUAS LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED PARA SER INSTALADA AO TOPO EM POSTE METÁLICO DE 2 POLEGADAS COMPATÍVEL COM DIÂMETRO 60,3MM, PINTURAS ELETROSTÁTICA NA COR CINZA, RESISTENTE AO TEMPO	15,000	UN	R$ 212,52	R$ 261,08	R$ 3.916,20
4.8.3.13	TJCE147600	SUPORTE DUPLO TIPO V ÂNGULO DE 120º PARA DUAS LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED PARA SER INSTALADA AO TOPO EM POSTE DE CONCRETO, PINTURAS ELETROSTÁTICA NA COR CINZA, RESISTENTE AO TEMPO	2,000	UN	R$ 212,52	R$ 261,08	R$ 522,16
4.8.3.14	96985	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2023	51,000	UN	R$ 66,35	R$ 81,51	R$ 4.157,01
4.8.3.15	C3909	SOLDA EXOTÉRMICA	51,000	UD	R$ 40,02	R$ 49,16	R$ 2.507,16
4.8.3.16	TJCE147579	CAIXA DE PASSAGEM TIPO MANILHA DIÂMETRO DE 40CM PROFUNDIDADE DE 50CM, COM 10CM DE BRITA, COM TAMPAS E PEGADOR EM AÇO GALVANIZADO À FOGO	1,000	UN	R$ 206,85	R$ 254,11	R$ 254,11
4.8.3.17	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF 12/2020	51,000	UN	R$ 63,41	R$ 77,90	R$ 3.972,90
4.8.3.18	C2455	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 16MM2	50,000	UD	R$ 12,71	R$ 15,60	R$ 780,00
4.8.3.19	96971	CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	50,000	M	R$ 40,67	R$ 49,96	R$ 2.498,00
4.8.3.20	TJCE80594	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 6,0MM2 ANTI-CHAMA, NÃO HALOGENADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	3.000,000	M	R$ 14,37	R$ 17,65	R$ 52.950,00
4.8.3.21	TJCE80577	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 750V 4,0MM2 ANTI-CHAMA, NÃO HALOGENADO	1.550,000	M	R$ 7,87	R$ 9,66	R$ 14.973,00
4.8.3.22	TJCE147604	PLACA DE ALUMÍNIO NA DIMENSÕES 20x15CM FIXADA NO POSTE PARA IDENTIFICAÇÃO:DO POSTE COM SEU RESPECTIVO CIRCUITO E QUADRO ELÉTRICO	57,000	UN	R$ 39,72	R$ 48,79	R$ 2.781,03
4.8.3.23	93009	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	13,000	M	R$ 26,36	R$ 32,38	R$ 420,94
4.8.3.24	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	229,000	M	R$ 17,96	R$ 22,05	R$ 5.049,45
4.8.3.25	91873	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	282,000	M	R$ 21,92	R$ 26,92	R$ 7.591,44
4.8.3.26	91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	90,000	M	R$ 18,25	R$ 22,41	R$ 2.016,90
4.8.3.27	91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	12,000	M	R$ 14,47	R$ 17,77	R$ 213,24
4.8.3.28	TJCE147606	REFLETOR DE LED 70W	4,000	UN	R$ 182,45	R$ 224,14	R$ 896,56
4.8.3.29	101632	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2025	4,000	UN	R$ 27,76	R$ 34,09	R$ 136,36
4.8.3.30	TJCE78899	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 750V 2,5MM2 ANTI-CHAMA, NÃO HALOGENADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	180,000	M	R$ 5,75	R$ 7,06	R$ 1.270,80

CONSTRUTORA CETRO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

DATA : 19/02/2026

OBRA:	REFORMA COM AMPLIAÇÃO PONTUAL DA EDIFICAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO CEARÁ – ESMEC, BEM COMO DE REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA PRAÇA DA JUSTIÇA
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026
LOCAL:	Rua Ramires Maranhão do Vale, nº 70, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE, CEP 60811-670
CLIENTE:	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ – TJCE
COMISSÃO:	COPECON

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNIT. S/ BDI	VALOR UNIT. C/ BDI	VALOR TOTAL
4.8.3.31	95749	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	25,000	M	R$ 33,48	R$ 41,12	R$ 1.028,00
4.8.3.32	95801	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	5,000	UN	R$ 45,55	R$ 55,95	R$ 279,75
4.8.3.33	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	77,000	M3	R$ 112,30	R$ 137,96	R$ 10.622,92
4.8.3.34	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	77,000	M3	R$ 28,93	R$ 35,53	R$ 2.735,81
4.8.3.35	TJCE132936	REMOÇÃO DE POSTE DE CONCRETO	5,000	UN	R$ 274,62	R$ 337,36	R$ 1.686,80
4.8.3.36	104792	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE ATÉ 2,5 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	300,000	M	R$ 0,42	R$ 0,51	R$ 153,00
4.8.4		**MALHA DE TERRA PARA O QDL2 E QUADRO DE MEDIÇÃO**					**R$ 2.461,42**
4.8.4.1	96985	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	3,000	UN	R$ 66,35	R$ 81,51	R$ 244,53
4.8.4.2	C3909	SOLDA EXOTÉRMICA	3,000	UD	R$ 40,02	R$ 49,16	R$ 147,48
4.8.4.3	TJCE147579	CAIXA DE PASSAGEM TIPO MANILHA DIÂMETRO DE 40CM PROFUNDIDADE DE 50CM, COM 10CM DE BRITA. COM TAMPAS E PEGADOR EM ACO GALVANIZADO À FOGO	1,000	UN	R$ 206,85	R$ 254,11	R$ 254,11
4.8.4.4	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	3,000	UN	R$ 63,41	R$ 77,90	R$ 233,70
4.8.4.5	96977	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	10,000	M	R$ 67,92	R$ 83,44	R$ 834,40
4.8.4.6	C2455	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 16MM2	2,000	UD	R$ 12,71	R$ 15,60	R$ 31,20
4.8.4.7	TJCE147607	POSTE DE CONCRETO 7/150 DUPLO T	1,000	UN	R$ 582,83	R$ 716,00	R$ 716,00
4.8.5		**QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EXTERNO - QDL 2**					**R$ 5.785,88**
4.8.5.1	101878	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	1,000	UN	R$ 468,00	R$ 574,94	R$ 574,94
4.8.5.2	TJCE147580	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICO PADRÃO ENEL	1,000	UN	R$ 438,00	R$ 538,08	R$ 538,08
4.8.5.3	93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	2,000	UN	R$ 83,44	R$ 102,50	R$ 205,00
4.8.5.4	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	4,000	UN	R$ 14,64	R$ 17,98	R$ 71,92
4.8.5.5	C4562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	4,000	UD	R$ 171,78	R$ 211,03	R$ 844,12
4.8.5.6	TJCE80594	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 6,0MM2 ANTI-CHAMA, NÃO HALOGENADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	40,000	M	R$ 14,37	R$ 17,65	R$ 706,00
4.8.5.7	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	4,000	UN	R$ 12,78	R$ 15,69	R$ 62,76
4.8.5.8	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	2,000	UN	R$ 12,78	R$ 15,69	R$ 31,38
4.8.5.9	C4530	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	5,000	UD	R$ 185,84	R$ 228,30	R$ 1.141,50
4.8.5.10	TJCE120902	TEMPORIZADOR DIGITAL PROGRAMÁVEL	1,000	UN	R$ 121,16	R$ 148,83	R$ 148,83
4.8.5.11	106297	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 25 A, TENSAO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3, PARA QUADRO DE BOMBA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2025	1,000	UN	R$ 236,69	R$ 290,77	R$ 290,77
4.8.5.12	93009	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	14,000	M	R$ 26,36	R$ 32,38	R$ 453,32
4.8.5.13	93020	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	1,000	UN	R$ 28,07	R$ 34,48	R$ 34,48
4.8.5.14	101548	ISOLADOR, TIPO ROLDANA, PARA BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025	3,000	UN	R$ 7,14	R$ 8,77	R$ 26,31
4.8.5.15	91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	7,000	M	R$ 18,25	R$ 22,41	R$ 156,87
4.8.5.16	96971	CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	10,000	M	R$ 40,67	R$ 49,96	R$ 499,60
4.8.6		**ILUMINAÇÃO EXTERNA - QUADRA COMUNITÁRIA**					**R$ 44.893,58**
4.8.6.1	C4960	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=11,00M, PESO APROXIMADO 910KG	8,000	UN	R$ 1.768,01	R$ 2.171,99	R$ 17.375,92
4.8.6.2	TJCE147610	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED; TEMP. DA COR 4000K, GRAU DE PROTEÇÃO IP67; VIDA ÚTIL NO MÍNIMO 50000 HORAS; PROTETOR ANTI SURTO DE 10KA.; ÂNGULO DE ABERTURA 120º; ALIMENTAÇÃO DE 200-230VOLTS POTÊNCIA DE 80W; COM DIFUSORES OBRIGATORIAMENTE, PARA EVITAR O OFUSCAMENTO; PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR CINZA. MATERIAL EM ALUMÍNIO	18,000	UN	R$ 481,95	R$ 592,07	R$ 10.657,26
4.8.6.3	TJCE147612	REFLETOR DE LED PARA ILUMINAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA TIPO SMD, COR 5000K, GRAU DE PROTEÇÃO IP67; VIDA ÚTIL NO MÍNIMO 50000 HORAS; PROTETOR ANTI SURTO DE 10KA.; ÂNGULO DE ABERTURA 120º; ALIMENTAÇÃO DE 200-230VOLTS POTÊNCIA DE 150W; ANTI OFUSCAMENTO, NA COR CINZA OU PRETO, MATERIAL EM ALUMÍNIO	4,000	UN	R$ 704,27	R$ 865,18	R$ 3.460,72
4.8.6.4	TJCE147614	SUPORTE QUADUPLO PARA QUATRO LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED PARA SER INSTALADA AO TOPO EM POSTE DE CONCRETO, CONFORME PROJETO. PINTURAS ELETROSTÁTICA NA COR CINZA. RESISTENTE AO TEMPO.	3,000	UN	R$ 287,14	R$ 352,74	R$ 1.058,22
4.8.6.5	TJCE147600	SUPORTE DUPLO TIPO V ÂNGULO DE 120º PARA DUAS LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED PARA SER INSTALADA AO TOPO EM POSTE DE CONCRETO, PINTURAS ELETROSTÁTICA NA COR CINZA. RESISTENTE AO TEMPO	3,000	UN	R$ 212,52	R$ 261,08	R$ 783,24
4.8.6.6	TJCE147599	SUPORTE DUPLO ÂNGULO DE 180º PARA DUAS LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED PARA SER INSTALADA AO TOPO EM POSTE METÁLICO DE 2 POLEGADAS COMPATÍVEL COM DIÂMETRO 60,3MM, PINTURAS ELETROSTÁTICA NA COR CINZA, RESISTENTE AO TEMPO	2,000	UN	R$ 212,52	R$ 261,08	R$ 522,16
4.8.6.7	96985	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	8,000	UN	R$ 66,35	R$ 81,51	R$ 652,08
4.8.6.8	C3909	SOLDA EXOTÉRMICA	8,000	UD	R$ 40,02	R$ 49,16	R$ 393,28
4.8.6.9	TJCE147579	CAIXA DE PASSAGEM TIPO MANILHA DIÂMETRO DE 40CM PROFUNDIDADE DE 50CM, COM 10CM DE BRITA. COM TAMPAS E PEGADOR EM ACO GALVANIZADO À FOGO	1,000	UN	R$ 206,85	R$ 254,11	R$ 254,11
4.8.6.10	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	8,000	UN	R$ 63,41	R$ 77,90	R$ 623,20
4.8.6.11	TJCE80577	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 750V 4,0MM2 ANTI-CHAMA, NÃO HALOGENADO	450,000	M	R$ 7,87	R$ 9,66	R$ 4.347,00
4.8.6.12	TJCE147604	PLACA DE ALUMÍNIO NA DIMENSÕES 20x15CM FIXADA NO POSTE PARA IDENTIFICAÇÃO:DO POSTE COM SEU RESPECTIVO CIRCUITO E QUADRO ELÉTRICO	8,000	UN	R$ 39,72	R$ 48,79	R$ 390,32
4.8.6.13	93009	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	5,000	M	R$ 26,36	R$ 32,38	R$ 161,90
4.8.6.14	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	40,000	M	R$ 17,96	R$ 22,05	R$ 882,00

CONSTRUTORA CETRO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

DATA : 19/02/2026

OBRA:	REFORMA COM AMPLIAÇÃO PONTUAL DA EDIFICAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO CEARÁ – ESMEC, BEM COMO DE REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA PRAÇA DA JUSTIÇA
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026
LOCAL:	Rua Ramires Maranhão do Vale, nº 70, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE, CEP 60811-670
CLIENTE:	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ – TJCE
COMISSÃO:	COPECON

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNIT. S/ BDI	VALOR UNIT. C/ BDI	VALOR TOTAL
4.8.6.15	91873	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	40,000	M	R$ 21,92	R$ 26,92	R$ 1.076,80
4.8.6.16	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF 01/2024	13,000	M3	R$ 112,30	R$ 137,96	R$ 1.793,48
4.8.6.17	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF 08/2023	13,000	M3	R$ 28,93	R$ 35,53	R$ 461,89
4.8.7		**GERADOR**					**R$ 30.156,71**
4.8.7.1	C4991	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAMINHÃO EQUIPADO COM GUINDASTE	20,000	KM	R$ 3,09	R$ 3,79	R$ 75,80
4.8.7.2	C4990	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAMINHÃO EQUIPADO COM GUINDASTE	20,000	KM	R$ 3,09	R$ 3,79	R$ 75,80
4.8.7.3	TJCE147526	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE GRUPO GERADOR - MOTOR A DIESEL	1,000	UN	R$ 3.020,79	R$ 3.711,04	R$ 3.711,04
4.8.7.4	TJCE147561	SERVIÇOS DE REVISÃO TÉCNICA E LIMPEZA DE GERADOR	1,000	UN	R$ 613,27	R$ 753,40	R$ 753,40
4.8.7.5	TJCE147534	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TANQUE DE ARMAZENAMENTO DE ÓLEO DIESEL DE 500L COMPLETO INCLUINDO PALETE DE CONTENÇÃO, MANGUEIRAS E VÁLVULAS DE CONEXÃO	1,000	UN	R$ 3.238,92	R$ 3.979,00	R$ 3.979,00
4.8.7.6	TJCE147536	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BATERIA 150AH, 12V PARA USO EM GRUPO MOTOR GERADOR INCLUINDO CABOS DE CONEXÃO	2,000	UN	R$ 1.340,72	R$ 1.647,07	R$ 3.294,14
4.8.7.7	105944	CONCRETAGEM DE VALETA/ CANALETA MOLDADA IN LOCO. AF 05/2025	1,000	M3	R$ 845,30	R$ 1.038,45	R$ 1.038,45
4.8.7.8	C4535	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (100X300)mm	1,500	MT	R$ 161,98	R$ 198,99	R$ 298,48
4.8.7.9	TJCE147537	CURVA VERTICAL 90º P/ ELETROCALHA PERFURADA 300X100MM :FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1,000	UN	R$ 100,06	R$ 122,92	R$ 122,92
4.8.7.10	TJCE130883	ELETRODUTO FLEXIVEL SEALTUBE 1"	9,000	M	R$ 30,93	R$ 37,99	R$ 341,91
4.8.7.11	93000	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 240 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	36,000	M	R$ 299,44	R$ 367,86	R$ 13.242,96
4.8.7.12	101568	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 120 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2025	9,000	M	R$ 148,08	R$ 181,91	R$ 1.637,19
4.8.7.13	TJCE147540	CABO DE CONTROLE BLINDADO PARA COMUNICAÇÃO ENTRE O QTA E O GEADOR COM 10 VIAS NUMERADAS DE 1,00MM 2ANTICHAMA ISOLAMENTO 0,6/1KV	18,000	M	R$ 71,71	R$ 88,09	R$ 1.585,62
4.8.8		**ILUMINAÇÃO E TOMADAS DA CASA DO GERADOR**					**R$ 5.286,65**
4.8.8.1	C1165	DUTO PERFURADO - PERFILADOS CHAPA DE AÇO (38X38)mm	19,000	MT	R$ 58,20	R$ 71,50	R$ 1.358,50
4.8.8.2	TJCE81223	CHUMBADOR MECÂNICO, COM ROSCA INTERNA, 1/4" - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	10,000	UN	R$ 16,93	R$ 20,79	R$ 207,90
4.8.8.3	TJCE60567	VERGALHÃO ROSCA TOTAL 1/4"	4,000	M	R$ 13,50	R$ 16,59	R$ 66,36
4.8.8.4	TJCE60569	GANCHO CURTO PARA PERFILADO 38x38mm - GALVANIZADO A FOGO	7,000	UN	R$ 25,81	R$ 31,70	R$ 221,90
4.8.8.5	TJCE146226	JUNÇAO 'L' PARA PERFILADO 38X38MM	2,000	UN	R$ 16,45	R$ 20,21	R$ 40,42
4.8.8.6	TJCE146228	TÊ PARA PERFILADO 38X38MM	1,000	UN	R$ 18,06	R$ 22,19	R$ 22,19
4.8.8.7	TJCE60872	SAÍDA HORIZONTAL ELETROCALHA P/ PERFILADO 38X38MM	1,000	UD	R$ 32,98	R$ 40,51	R$ 40,51
4.8.8.8	TJCE146431	LUMINÁRIA BLINDADA HERMÉTICA RETANGULAR EM POLICARBONATO DE SOBREPOR IP 65, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 18W	9,000	UN	R$ 125,18	R$ 153,78	R$ 1.384,02
4.8.8.9	TJCE60815	CAIXA DE AÇO GALVANIZADO PARA TOMADA MONTADO EM PERFILADO	9,000	UD	R$ 14,72	R$ 18,07	R$ 162,63
4.8.8.10	C4394	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	1,000	UD	R$ 262,75	R$ 322,78	R$ 322,78
4.8.8.11	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	2,000	UN	R$ 47,53	R$ 58,38	R$ 116,76
4.8.8.12	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	1,000	UN	R$ 31,22	R$ 38,35	R$ 38,35
4.8.8.13	91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	6,000	M	R$ 14,47	R$ 17,77	R$ 106,62
4.8.8.14	91914	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	3,000	UN	R$ 18,21	R$ 22,37	R$ 67,11
4.8.8.15	91884	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	4,000	UN	R$ 11,67	R$ 14,33	R$ 57,32
4.8.8.16	TJCE60806	ADAPTADOR DE PERFILADO P/ ELETRODUTO	3,000	UD	R$ 26,87	R$ 33,00	R$ 99,00
4.8.8.17	TJCE78899	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 750V 2,5MM2 ANTI-CHAMA, NÃO HALOGENADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	138,000	M	R$ 5,75	R$ 7,06	R$ 974,28
4.8.9		**ATERRAMENTO DA CASA DO GERADOR**					**R$ 8.022,96**
4.8.9.1	96986	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2023	4,000	UN	R$ 99,35	R$ 122,04	R$ 488,16
4.8.9.2	C3909	SOLDA EXOTÉRMICA	10,000	UD	R$ 40,02	R$ 49,16	R$ 491,60
4.8.9.3	96974	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2023	40,000	M	R$ 101,38	R$ 124,54	R$ 4.981,60
4.8.9.4	C2456	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 240MM2	20,000	UD	R$ 40,27	R$ 49,46	R$ 989,20
4.8.9.5	97891	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF 12/2020	4,000	UN	R$ 218,24	R$ 268,10	R$ 1.072,40
4.9		**REVESTIMENTO**					**R$ 12.866,62**
4.9.1	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 10/2022	205,540	M2	R$ 5,25	R$ 6,44	R$ 1.323,67
4.9.2	87882	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022	26,740	M2	R$ 6,29	R$ 7,73	R$ 206,70
4.9.3	87529	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M². E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF 03/2024	205,540	M2	R$ 39,48	R$ 48,49	R$ 9.966,63
4.9.4	90409	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 03/2015	26,740	M2	R$ 41,70	R$ 51,22	R$ 1.369,62
4.10		**ESQUADRIAS E FERRAGENS**					**R$ 98.586,77**
4.10.1	TJCE147532	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA ACÚSTICA DE FOLHA DUPLA COM ATENUAÇÃO DE RUÍDO MÍNIMO DE 50DB NAS DIMENSÕES ESTIMADAS DE 1,8X2,1MM DE VÃO LIVRE COM BARRA ANTIPÂNICO	1,000	UN	R$ 14.145,58	R$ 17.377,84	R$ 17.377,84
4.10.2	TJCE147529	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ATENUADOR DE RUÍDO 65 DB EM CHAPA DE AÇO 1,5X1,5X1,0M	1,000	UN	R$ 7.963,89	R$ 9.783,64	R$ 9.783,64
4.10.3	TJCE147530	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ATENUADOR DE RUÍDO 65 DB EM CHAPA DE AÇO 1,5X1,5X1,6M	1,000	UN	R$ 12.533,37	R$ 15.397,24	R$ 15.397,24
4.10.4	C1958	PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS	8,820	M2	R$ 438,03	R$ 538,11	R$ 4.746,13
4.10.5	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	1,510	M2	R$ 856,81	R$ 1.052,59	R$ 1.589,41
4.10.6	C3733	PORTÃO DE ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, FECHAMENTO TOTAL C/ LAMBRI BOLA E CORREDIÇO (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	6,720	M2	R$ 477,78	R$ 586,95	R$ 3.944,30
4.10.7	C4556	PORTÃO TIPO BASCULANTE COM PAINÉIS NYLOFOR, EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE	17,050	M2	R$ 621,45	R$ 763,44	R$ 13.016,65
4.10.8	C4557	PORTÃO TIPO CORRER COM PAINÉIS NYLOFOR, EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE	40,570	M2	R$ 621,45	R$ 763,44	R$ 30.972,76

CONSTRUTORA CETRO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

DATA : 19/02/2026

OBRA:	REFORMA COM AMPLIAÇÃO PONTUAL DA EDIFICAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO CEARÁ – ESMEC, BEM COMO DE REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA PRAÇA DA JUSTIÇA
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026
LOCAL:	Rua Ramires Maranhão do Vale, nº 70, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE, CEP 60811-670
CLIENTE:	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ – TJCE
COMISSÃO:	COPECON

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNIT. S/ BDI	VALOR UNIT. C/ BDI	VALOR TOTAL
4.10.9	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	2,160	M2	R$ 662,82	R$ 814,26	R$ 1.758,80
4.11		**PINTURA**					**R$ 44.116,83**
4.11.1	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	74,430	M2	R$ 17,13	R$ 21,04	R$ 1.566,00
4.11.2	88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL, AF_04/2023	26,740	M2	R$ 31,83	R$ 39,09	R$ 1.045,26
4.11.3	TJCE130713	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. CORES PERSONALIZADAS	74,430	M2	R$ 14,45	R$ 17,75	R$ 1.321,13
4.11.4	TJCE131699	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS, CORES PERSONALIZADAS	26,740	M2	R$ 16,92	R$ 20,78	R$ 555,65
4.11.5	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	1.428,820	M2	R$ 4,25	R$ 5,21	R$ 7.444,15
4.11.6	TJCE147809	TEXTURA ACRÍLICA PREMIUM, NOBRE, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO.	1.428,820	M2	R$ 16,21	R$ 19,91	R$ 28.447,80
4.11.7	100726	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	37,320	M2	R$ 28,94	R$ 35,55	R$ 1.326,72
4.11.8	100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	37,320	M2	R$ 52,57	R$ 64,58	R$ 2.410,12
4.12		**DIVERSOS**					**R$ 179.144,32**
4.12.1	TJCE147814	PERGOLADO EM MADEIRA MASSARANDUBA, APOIADO EM PILARES DE CONCRETO 29,30M²	1,000	UN	R$ 11.914,54	R$ 14.637,01	R$ 14.637,01
4.12.2	TJCE147810	PERGOLADO EM MADEIRA MASSARANDUBA, APOIADO EM PILARES DE CONCRETO 50,40M²	1,000	UN	R$ 18.952,65	R$ 23.283,33	R$ 23.283,33
4.12.3	TJCE97354	BASE PARA MASTROS REVESTIDO EM CERÂMICA 7,5X7,5CM E CONTORNADA POR MEIO-FIO	2,000	UN	R$ 1.627,20	R$ 1.999,01	R$ 3.998,02
4.12.4	TJCE147818	ESBARRO / BATE RODAS CONCRETO PARA VAGA DE ESTACIONAMENTO 2,00M	165,000	UN	R$ 163,44	R$ 200,78	R$ 33.128,70
4.12.5	TJCE147820	BANCO DE PRAÇA COM BASE EM ALVENARIA, TRAVESSAS E LONGARINAS EM MASSARANDUBA 5X12CM	25,000	UN	R$ 1.233,45	R$ 1.515,28	R$ 37.882,00
4.12.6	TJCE147826	REMANEJAMENTO DE MASTROS	6,000	UN	R$ 152,82	R$ 187,74	R$ 1.126,44
4.12.7	TJCE113026	MOTOR PARA PORTÃO DE CORRER POTÊNCIA 1/4HP - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2,000	UN	R$ 706,47	R$ 867,89	R$ 1.735,78
4.12.8	C4726	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) , REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	67,750	M	R$ 371,92	R$ 456,89	R$ 30.954,29
4.12.9	C4852	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) , REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	112,180	M	R$ 213,16	R$ 261,86	R$ 29.375,45
4.12.10	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	2,880	M3	R$ 62,61	R$ 76,91	R$ 221,50
4.12.11	96555	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	2,880	M3	R$ 791,91	R$ 972,85	R$ 2.801,80
4.13		**PRAÇA + QUADRA**					**R$ 97.997,65**
4.13.1	C4833	PISO EMBORRACHADO, DRENANTE E ANTI-IMPACTO, COMPOSTO POR PARTÍCULAS DE BORRACHA RECICLADA PRENSADA, PIGMENTADA E ATÓXICA, 50X50X2,5CM (FORNECIMENTO E EXECUÇÃO)	119,000	M2	R$ 279,86	R$ 343,80	R$ 40.912,20
4.13.2	C4849	GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 50MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	126,000	M2	R$ 167,18	R$ 205,38	R$ 25.877,88
4.13.3	TJCE147827	REMANEJAMENTO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE	6,000	UN	R$ 111,78	R$ 137,31	R$ 823,86
4.13.4	TJCE147828	REINSTALAÇÃO DE BICICLETÁRIO EM TUBO DE AÇO INOX	8,000	UN	R$ 55,38	R$ 68,03	R$ 544,24
4.13.5	C1349	ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTSAL	1,000	CJ	R$ 4.385,87	R$ 5.388,04	R$ 5.388,04
4.13.6	TJCE147834	GANGORRA TRIPLA EM TORA DE MADEIRA, ESTRUTURA EM EUCALIPTO - INSTALADO	1,000	UN	R$ 1.871,50	R$ 2.299,13	R$ 2.299,13
4.13.7	TJCE147836	CASA / DECK BAIXO EM ESTRUTURA DE MADEIRA EUCALIPTO, COM RAMPA, PONTE E ESCORREGADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1,000	UN	R$ 9.850,00	R$ 12.100,72	R$ 12.100,72
4.13.8	C4726	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) , REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	22,000	M	R$ 371,92	R$ 456,89	R$ 10.051,58
4.14		**PARQUINHO**					**R$ 52.489,78**
4.14.1	C4833	PISO EMBORRACHADO, DRENANTE E ANTI-IMPACTO, COMPOSTO POR PARTÍCULAS DE BORRACHA RECICLADA PRENSADA, PIGMENTADA E ATÓXICA, 50X50X2,5CM (FORNECIMENTO E EXECUÇÃO)	99,000	M2	R$ 279,86	R$ 343,80	R$ 34.036,20
4.14.2	TJCE147830	BALANÇO DUPLO EM TORA DE MADEIRA, ESTRUTURA EM EUCALIPTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1,000	UN	R$ 1.920,75	R$ 2.359,63	R$ 2.359,63
4.14.3	TJCE147832	GANGORRA SIMPLES EM TORA DE MADEIRA, ESTRUTURA EM EUCALIPTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1,000	UN	R$ 1.477,50	R$ 1.815,10	R$ 1.815,10
4.14.4	TJCE147838	PONTE SIMPLES EM MADEIRA EUCALIPTO, ENTRE DUAS PLATAFORMAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1,000	UN	R$ 1.773,00	R$ 2.178,13	R$ 2.178,13
4.14.5	TJCE147836	CASA / DECK BAIXO EM ESTRUTURA DE MADEIRA EUCALIPTO, COM RAMPA, PONTE E ESCORREGADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1,000	UN	R$ 9.850,00	R$ 12.100,72	R$ 12.100,72
4.15		**PAISAGISMO**					**R$ 200.065,48**
4.15.1	TJCE29261	LASTRO URBANIZADO C/ SEIXO ROLADO	1.498,890	M2	R$ 62,86	R$ 77,22	R$ 115.744,28
4.15.2	C3062	ÁRVORE C/ TUTOR, GRADE, ADUBO E CAVA	69,000	UD	R$ 149,01	R$ 183,05	R$ 12.630,45
4.15.3	98509	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024	171,000	UN	R$ 54,16	R$ 66,52	R$ 11.374,92
4.15.4	98516	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M . AF_07/2024	39,000	UN	R$ 341,65	R$ 419,71	R$ 16.368,69
4.15.5	C1452	HERBÁCEAS ORNAMENTAIS EM GERAL	128,000	M2	R$ 235,99	R$ 289,90	R$ 37.107,20
4.15.6	TJCE130793	CASCA DE PINUS POLIDA	8,200	M3	R$ 678,99	R$ 834,14	R$ 6.839,94
4.16		**SINALIZAÇÃO**					**R$ 32.721,26**
4.16.1	TJCE122562	PLACA PARA ESTACIONAMENTO SEM POSTE MEDIDA 50x70cm	1,000	UN	R$ 354,60	R$ 435,62	R$ 435,62
4.16.2	TJCE122560	PLACAS PARA ESTACIONAMENTO COM POSTE MEDIDAS 50X70CM	17,000	UN	R$ 866,80	R$ 1.064,86	R$ 18.102,62
4.16.3	102513	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	228,980	M2	R$ 50,42	R$ 61,94	R$ 14.183,02
5		**ESMEC**					**R$ 1.664.963,62**
5.1		**DEMOLIÇÕES**					**R$ 63.406,58**
5.1.1	97625	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	12,790	M3	R$ 56,58	R$ 69,50	R$ 888,90
5.1.2	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	108,100	M2	R$ 7,69	R$ 9,44	R$ 1.020,46

CONSTRUTORA CETRO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

DATA : 19/02/2026

OBRA:	REFORMA COM AMPLIAÇÃO PONTUAL DA EDIFICAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO CEARÁ – ESMEC, BEM COMO DE REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA PRAÇA DA JUSTIÇA
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026
LOCAL:	Rua Ramires Maranhão do Vale, nº 70, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE, CEP 60811-670
CLIENTE:	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ – TJCE
COMISSÃO:	COPECON

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNIT. S/ BDI	VALOR UNIT. C/ BDI	VALOR TOTAL
5.1.3	C1065	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	755,720	M2	R$ 37,14	R$ 45,62	R$ 34.475,94
5.1.4	C1073	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ PEDRAS NATURAIS	6,000	M2	R$ 76,33	R$ 93,77	R$ 562,62
5.1.5	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	66,360	M2	R$ 10,41	R$ 12,78	R$ 848,08
5.1.6	C2206	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	97,290	M2	R$ 13,26	R$ 16,28	R$ 1.583,88
5.1.7	C4639	RETIRADA DE GUARDA-CORPO EM TUBOS C/ PEÇAS E CONEXÕES FERRO GALVANIZADO (SEM REAPROVEITAMENTO) DN ATÉ 60mm	8,400	MT	R$ 38,56	R$ 47,37	R$ 397,90
5.1.8	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	757,000	M2	R$ 2,12	R$ 2,60	R$ 1.968,20
5.1.9	TJCE129271	RETIRADA CUIDADOSA CAMADA DE PROTECAO IMPERMEABILIZANTE	281,040	M2	R$ 29,53	R$ 36,27	R$ 10.193,32
5.1.10	104803	REMOÇÃO CALHAS E RUFOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	20,000	M	R$ 4,94	R$ 6,07	R$ 121,40
5.1.11	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	10,000	UN	R$ 13,82	R$ 16,97	R$ 169,70
5.1.12	TJCE146075	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO DE COBRE PARA AR CONDICIONADO	20,000	M	R$ 3,42	R$ 4,20	R$ 84,00
5.1.13	TJCE147426	RETIRADA DE APARELHO DA AR CONDICIONADO	2,000	UN	R$ 26,36	R$ 32,38	R$ 64,76
5.1.14	100981	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	229,070	M3	R$ 10,20	R$ 12,53	R$ 2.870,24
5.1.15	C2530	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10km	229,070	M3	R$ 28,99	R$ 35,61	R$ 8.157,18
5.2		**PAREDES E PAINÉIS**					**R$ 16.477,77**
5.2.1	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	75,120	M2	R$ 97,36	R$ 119,61	R$ 8.985,10
5.2.2	96359	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	25,980	M2	R$ 103,30	R$ 126,90	R$ 3.296,86
5.2.3	93203	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANSIVA. AF_03/2024	23,950	M	R$ 13,74	R$ 16,87	R$ 404,03
5.2.4	105036	VERGA PRÉ-FABRICADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	62,140	M	R$ 49,67	R$ 61,02	R$ 3.791,78
5.3		**COBERTURA**					**R$ 1.864,92**
5.2.6	TJCE147435	LIMPEZA DE CALHAS EM CONCRETO PARA ÁGUAS PLUVIAIS	47,820	M2	R$ 3,76	R$ 4,62	R$ 220,92
5.2.7	100327	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	20,000	M	R$ 66,91	R$ 82,20	R$ 1.644,00
5.4		**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**					**R$ 43.842,96**
5.4.1	89538	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	14,000	UN	R$ 3,99	R$ 4,90	R$ 68,60
5.4.2	94662	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	12,000	UN	R$ 11,05	R$ 13,57	R$ 162,84
5.4.3	103953	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	2,000	UN	R$ 7,41	R$ 9,09	R$ 18,18
5.4.4	103977	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	2,000	UN	R$ 7,03	R$ 8,63	R$ 17,26
5.4.5	83446	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	2,000	UN	R$ 240,02	R$ 294,86	R$ 589,72
5.4.6	98107	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	1,000	UN	R$ 297,37	R$ 365,32	R$ 365,32
5.4.7	99260	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	11,000	UN	R$ 469,28	R$ 576,51	R$ 6.341,61
5.4.8	97906	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	4,000	UN	R$ 483,32	R$ 593,75	R$ 2.375,00
5.4.9	104328	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	5,000	UN	R$ 81,54	R$ 100,17	R$ 500,85
5.4.10	104320	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	2,000	UN	R$ 11,95	R$ 14,67	R$ 29,34
5.4.11	89359	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	4,000	UN	R$ 8,86	R$ 10,87	R$ 43,48
5.4.12	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	12,000	UN	R$ 13,49	R$ 16,57	R$ 198,84
5.4.13	89481	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	3,000	UN	R$ 5,44	R$ 6,68	R$ 20,04
5.4.14	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	24,000	UN	R$ 9,80	R$ 12,03	R$ 288,72
5.4.15	89367	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	11,000	UN	R$ 13,50	R$ 16,58	R$ 182,38
5.4.16	89497	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	1,000	UN	R$ 13,43	R$ 16,49	R$ 16,49
5.4.17	89501	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	4,000	UN	R$ 14,45	R$ 17,75	R$ 71,00
5.4.18	103974	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	2,000	UN	R$ 10,75	R$ 13,20	R$ 26,40
5.4.19	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	1,000	UN	R$ 31,94	R$ 39,24	R$ 39,24
5.4.20	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	3,000	UN	R$ 10,62	R$ 13,04	R$ 39,12
5.4.21	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	5,000	UN	R$ 17,83	R$ 21,90	R$ 109,50
5.4.22	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	12,000	UN	R$ 31,11	R$ 38,21	R$ 458,52
5.4.23	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	10,000	UN	R$ 10,39	R$ 12,76	R$ 127,60
5.4.24	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	24,000	UN	R$ 17,11	R$ 21,01	R$ 504,24

CONSTRUTORA CETRO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

DATA : 19/02/2026

OBRA:	REFORMA COM AMPLIAÇÃO PONTUAL DA EDIFICAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO CEARÁ – ESMEC, BEM COMO DE REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA PRAÇA DA JUSTIÇA
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026
LOCAL:	Rua Ramires Maranhão do Vale, nº 70, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE, CEP 60811-670
CLIENTE:	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ – TJCE
COMISSÃO:	COPECON

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNIT. S/ BDI	VALOR UNIT. C/ BDI	VALOR TOTAL
5.4.25	104353	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	5,000	UN	R$ 46,11	R$ 56,64	R$ 283,20
5.4.26	89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	1,000	UN	R$ 56,56	R$ 69,48	R$ 69,48
5.4.27	89425	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	18,000	UN	R$ 18,90	R$ 23,21	R$ 417,78
5.4.28	101917	MANÔMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM2), D = 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	1,000	UN	R$ 182,20	R$ 223,82	R$ 223,82
5.4.29	95251	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	1,000	UN	R$ 120,55	R$ 148,09	R$ 148,09
5.4.30	103042	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	1,000	UN	R$ 20,75	R$ 25,49	R$ 25,49
5.4.31	94494	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4¿, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ¿ FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	2,000	UN	R$ 74,47	R$ 91,48	R$ 182,96
5.4.32	94497	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	6,000	UN	R$ 104,43	R$ 128,29	R$ 769,74
5.4.33	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	7,000	UN	R$ 92,89	R$ 114,10	R$ 798,70
5.4.34	89396	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	9,000	UN	R$ 21,19	R$ 26,02	R$ 234,18
5.4.35	89627	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	4,000	UN	R$ 20,33	R$ 24,97	R$ 99,88
5.4.36	89624	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	1,000	UN	R$ 18,17	R$ 22,32	R$ 22,32
5.4.37	89617	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	1,000	UN	R$ 7,65	R$ 9,40	R$ 9,40
5.4.38	89440	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	2,000	UN	R$ 12,33	R$ 15,14	R$ 30,28
5.4.39	89620	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	3,000	UN	R$ 12,02	R$ 14,76	R$ 44,28
5.4.40	89623	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	1,000	UN	R$ 19,65	R$ 24,13	R$ 24,13
5.4.41	89625	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	3,000	UN	R$ 22,86	R$ 28,08	R$ 84,24
5.4.42	C2347	TÊ PVC BRANCO C/REDUÇÃO P/ESGOTO D=100X50mm (4"X2")	5,000	UD	R$ 51,24	R$ 62,95	R$ 314,75
5.4.43	89825	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	5,000	UN	R$ 20,06	R$ 24,64	R$ 123,20
5.4.44	104348	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	3,000	UN	R$ 10,86	R$ 13,34	R$ 40,02
5.4.45	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	135,790	M	R$ 5,65	R$ 6,94	R$ 942,38
5.4.46	89447	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	50,120	M	R$ 11,24	R$ 13,80	R$ 691,65
5.4.47	89448	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	13,550	M	R$ 17,21	R$ 21,13	R$ 286,31
5.4.48	89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	3,000	M	R$ 19,06	R$ 23,41	R$ 70,23
5.4.49	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	32,670	M	R$ 39,34	R$ 48,33	R$ 1.578,94
5.4.50	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	4,470	M	R$ 22,43	R$ 27,55	R$ 123,14
5.4.51	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	41,070	M	R$ 28,27	R$ 34,72	R$ 1.425,95
5.4.52	102705	TUBO DE PVC CORRUGADO RÍGIDO PERFURADO, DN 100 MM, PARA DRENO - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_07/2021	289,190	M	R$ 61,82	R$ 75,94	R$ 21.961,08
5.4.53	89594	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	5,000	UN	R$ 36,32	R$ 44,61	R$ 223,05
5.5		**IMPERMEABILIZAÇÃO**					**R$ 75.835,51**
5.5.1	C2181	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm	281,040	M2	R$ 36,86	R$ 45,28	R$ 12.725,49
5.5.2	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	44,920	M2	R$ 41,97	R$ 51,55	R$ 2.315,62
5.5.3	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023	281,040	M2	R$ 127,18	R$ 156,24	R$ 43.909,68
5.5.4	C5026	PROTEÇÃO MECÂNICA, COM CAMADA SEPARADORA DE FILME DE POLIETILENO, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4, E=2CM	325,960	M2	R$ 42,17	R$ 51,80	R$ 16.884,72
5.6		**PAVIMENTAÇÃO**					**R$ 240.207,35**
5.6.1	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	114,920	M2	R$ 39,73	R$ 48,80	R$ 5.608,09
5.6.2	97088	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-92. AF_09/2021	170,080	KG	R$ 15,70	R$ 19,28	R$ 3.279,14
5.6.3	97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	114,920	M2	R$ 2,19	R$ 2,68	R$ 307,98
5.6.4	87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORCADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	757,770	M2	R$ 43,25	R$ 53,13	R$ 40.260,32
5.6.5	TJCE147443	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO "NA" DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M²	709,160	M2	R$ 190,29	R$ 233,77	R$ 165.780,33
5.6.6	TJCE147445	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO "EXT" DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M²	45,550	M2	R$ 203,52	R$ 250,02	R$ 11.388,41
5.6.7	TJCE147447	RODAPÉ EM PORCELANATO 10X80CM	156,000	M	R$ 30,78	R$ 37,81	R$ 5.898,36
5.6.8	TJCE97343	PISO PODOTÁTIL INTERNO EM PORCELANATO, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	3,060	M2	R$ 519,79	R$ 638,56	R$ 1.953,99
5.6.9	TJCE147449	PISO TÁTIL ALERTA PARAFUSADO - ELEMENTOS EM ABS REVESTIDO DE INOX (100 PEÇAS/M)	2,750	M	R$ 209,39	R$ 257,23	R$ 707,38
5.6.10	TJCE147451	PISO TÁTIL DIRECIONAL PARAFUSADO, EM ABS REVESTIDO DE INOX (12 PEÇAS/M)	9,750	M	R$ 183,02	R$ 224,84	R$ 2.192,19
5.6.11	TJCE147452	SOLEIRA EM PORCELANATO "NA"	11,080	M2	R$ 208,00	R$ 255,52	R$ 2.831,16
5.7		**REVESTIMENTO**					**R$ 210.857,11**

CONSTRUTORA CETRO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

DATA : 19/02/2026

OBRA:	REFORMA COM AMPLIAÇÃO PONTUAL DA EDIFICAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO CEARÁ – ESMEC, BEM COMO DE REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA PRAÇA DA JUSTIÇA
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026
LOCAL:	Rua Ramires Maranhão do Vale, nº 70, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE, CEP 60811-670
CLIENTE:	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ – TJCE
COMISSÃO:	COPECON

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNIT. S/ BDI	VALOR UNIT. C/ BDI	VALOR TOTAL
5.7.1	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	150,230	M2	R$ 5,25	R$ 6,44	R$ 967,48
5.7.2	87529	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	138,800	M2	R$ 39,48	R$ 48,49	R$ 6.730,41
5.7.3	87531	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	154,420	M2	R$ 38,16	R$ 46,88	R$ 7.239,20
5.7.4	C4446	PORCELANATO POLIDO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PAREDE	26,860	M2	R$ 142,56	R$ 175,13	R$ 4.703,99
5.7.5	87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	127,560	M2	R$ 73,10	R$ 89,79	R$ 11.453,61
5.7.6	C2103	REJUNTAMENTO P/CERÂMICA C/ L-FLEX E EPOXI (PAREDE/PISO)	154,420	M2	R$ 61,33	R$ 75,33	R$ 11.632,45
5.7.7	C1877	PERFIL DE ALUMÍNIO TIPO (L- T- U)	32,440	MT	R$ 35,27	R$ 43,33	R$ 1.405,62
5.7.8	TJCE147473	ESTRUTURA DE SUPORTE EM MDF PARA PAINÉIS	45,020	M2	R$ 106,01	R$ 130,22	R$ 5.862,50
5.7.9	TJCE147464	PAINEL RIPADO EM MDF 18MM FREIJÓ PURO, FIXADO EM ALVENARIA	92,040	M2	R$ 403,43	R$ 495,60	R$ 45.615,02
5.7.10	TJCE147459	REVESTIMENTO EM ALUMÍNIO COMPOSTO "ACM", E=4MM, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	93,360	M2	R$ 534,98	R$ 657,22	R$ 61.358,05
5.7.11	TJCE130268	BALCÃO EM SILESTONE BRANCO	21,750	M2	R$ 1.820,10	R$ 2.235,99	R$ 48.632,78
5.7.12	TJCE147460	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAINEL EM PLACA CIMENTÍCIA FIXADO À ESTRUTURA DE CONCRETO	33,660	M2	R$ 127,11	R$ 156,15	R$ 5.256,00
5.8		**FORRO**					**R$ 213.745,73**
5.8.1	TJCE131753	FORRO DE GESSO ACÚSTICO COM CHAPA RETILÍNEO QUADRADO DE 2,00X1,20M - APLICADO COM ESTRUTURA BIDIRECIONAL COM PERFIL DE AÇO CD60/30 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	391,690	M2	R$ 358,69	R$ 440,65	R$ 172.598,19
5.8.2	96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXACÃO. AF_08/2023_PS	354,190	M2	R$ 75,72	R$ 93,02	R$ 32.946,75
5.8.3	104757	FORRO EM FIBRA MINERAL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	30,430	M2	R$ 123,60	R$ 151,84	R$ 4.620,49
5.8.4	TJCE146770	TABICA METÁLICA PARA FORRO DE GESSO ACARTONADO	266,590	M	R$ 10,93	R$ 13,43	R$ 3.580,30
5.9		**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					**R$ 363.562,15**
5.9.1		**SUBESTAÇÃO**					**R$ 97.412,59**
5.9.1.1	C4246	SUBESTAÇÃO AÉREA DE 225 KVA / 13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL	1,000	UD	R$ 25.636,46	R$ 31.494,38	R$ 31.494,38
5.9.1.2	93012	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 110 MM (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	38,000	M	R$ 67,34	R$ 82,73	R$ 3.143,74
5.9.1.3	93026	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 110 MM (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	3,000	UN	R$ 70,20	R$ 86,24	R$ 258,72
5.9.1.4	C1250	ENVELOPE DE CONCRETO P/PROTEÇÃO DE TUBO PVC ENTERRADO	28,000	MT	R$ 23,90	R$ 29,35	R$ 821,80
5.9.1.5	96986	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	6,000	UN	R$ 99,35	R$ 122,04	R$ 732,24
5.9.1.6	C3909	SOLDA EXOTÉRMICA	7,000	UD	R$ 40,02	R$ 49,16	R$ 344,12
5.9.1.7	96974	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	37,000	M	R$ 101,38	R$ 124,54	R$ 4.607,98
5.9.1.8	93000	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 240 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	132,000	M	R$ 299,44	R$ 367,86	R$ 48.557,52
5.9.1.9	101568	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 120 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025	24,000	M	R$ 148,08	R$ 181,91	R$ 4.365,84
5.9.1.10	97891	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO. FUNDO COM BRITA. DIMENSÕES INTERNAS: 0.4X0.4X0.4 M. AF_12/2020	6,000	UN	R$ 218,24	R$ 268,10	R$ 1.608,60
5.9.1.11	97892	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO. FUNDO COM BRITA. DIMENSÕES INTERNAS: 0.6X0.6X0.6 M. AF_12/2020	2,000	UN	R$ 410,99	R$ 504,90	R$ 1.009,80
5.9.1.12	97625	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (SUBESTAÇÃO)	3,000	M3	R$ 56,58	R$ 69,50	R$ 208,50
5.9.1.13	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	1,800	M3	R$ 93,47	R$ 114,82	R$ 206,67
5.9.1.14	104737	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	1,800	M3	R$ 23,83	R$ 29,27	R$ 52,68
5.9.2		**ALIMENTAÇÃO DO QGBT**					**R$ 54.311,77**
5.9.2.1	93012	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 110 MM (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	39,000	M	R$ 67,34	R$ 82,73	R$ 3.226,47
5.9.2.2	TJCE147481	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO DN 4, APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	6,000	M	R$ 203,22	R$ 249,65	R$ 1.497,90
5.9.2.3	C1250	ENVELOPE DE CONCRETO P/PROTEÇÃO DE TUBO PVC ENTERRADO	7,000	MT	R$ 23,90	R$ 29,35	R$ 205,45
5.9.2.4	C1891	PETROLET ALUMÍNIO DE 4", TIPO T - X - L	10,000	UD	R$ 327,71	R$ 402,59	R$ 4.025,90
5.9.2.5	C0469	BRAÇADEIRA TIPO "D", METÁLICA ATE 4"	16,000	UD	R$ 12,74	R$ 15,64	R$ 250,24
5.9.2.6	93000	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 240 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	108,000	M	R$ 299,44	R$ 367,86	R$ 39.728,88
5.9.2.7	101568	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 120 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025	27,000	M	R$ 148,08	R$ 181,91	R$ 4.911,57
5.9.2.8	TJCE81223	CHUMBADOR MECÂNICO, COM ROSCA INTERNA, 1/4" - FORNECIMENTO E COLOCACÃO	16,000	UN	R$ 16,93	R$ 20,79	R$ 332,64
5.9.2.9	TJCE60567	VERGALHÃO ROSCA TOTAL 1/4"	8,000	M	R$ 13,50	R$ 16,59	R$ 132,72
5.9.3		**ALIMENTAÇÃO DO QUADRO DE COMANDO DA BOMBA DE INCÊNDIO**					**R$ 4.883,58**
5.9.3.1	91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	6,000	M	R$ 18,25	R$ 22,41	R$ 134,46
5.9.3.2	91885	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	4,000	UN	R$ 13,22	R$ 16,24	R$ 64,96
5.9.3.3	91917	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	2,000	UN	R$ 21,07	R$ 25,88	R$ 51,76
5.9.3.4	95750	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	22,000	M	R$ 38,24	R$ 46,97	R$ 1.033,34
5.9.3.5	95802	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	6,000	UN	R$ 49,95	R$ 61,36	R$ 368,16
5.9.3.6	C0466	BRAÇADEIRA TIPO "D", METÁLICA ATE 1"	14,000	UD	R$ 8,98	R$ 11,03	R$ 154,42
5.9.3.7	TJCE130883	ELETRODUTO FLEXIVEL SEALTUBE 1"	2,000	M	R$ 30,93	R$ 37,99	R$ 75,98
5.9.3.8	TJCE80594	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 6,0MM2 ANTI-CHAMA, NÃO HALOGENADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	170,000	M	R$ 14,37	R$ 17,65	R$ 3.000,50
5.9.4		**QTA**					**R$ 28.491,01**

CONSTRUTORA CETRO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

DATA : 19/02/2026

OBRA:	REFORMA COM AMPLIAÇÃO PONTUAL DA EDIFICAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO CEARÁ – ESMEC, BEM COMO DE REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA PRAÇA DA JUSTIÇA
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026
LOCAL:	Rua Ramires Maranhão do Vale, nº 70, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE, CEP 60811-670
CLIENTE:	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ – TJCE
COMISSÃO:	COPECON

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNIT. S/ BDI	VALOR UNIT. C/ BDI	VALOR TOTAL
5.9.4.1	TJCE147483	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO GERAL BAIXA TENSÃO AUTOPORTANTE DE 200X70X45CM INCLUINDO 1 UNIDADE DE MEDIÇÃO C/ACESSÓRIOS	1,000	UN	R$ 3.788,38	R$ 4.654,02	R$ 4.654,02
5.9.4.2	C0771	CHAPA POLICARBONATO FUMÊ ESP.= 4mm	1,400	M2	R$ 102,17	R$ 125,51	R$ 175,71
5.9.4.3	TJCE147485	UNIDADE SUPERVISORA DE CORRENTE ALTERNADA (USCA) PARA GRUPO MOTOR GERADOR DE 260KVA C/ ACESSÓRIOS	1,000	UN	R$ 3.655,85	R$ 4.491,20	R$ 4.491,20
5.9.4.4	TJCE147490	CONTACTOR TRIPOLAR IN=400A COM INTERTRAVAMENTO MECÂNICO OU ELETROMECÂNICO	2,000	UN	R$ 6.869,67	R$ 8.439,38	R$ 16.878,76
5.9.4.5	C0377	BASE DE FUSÍVEL TIPO 'NH' 2 ATÉ 400A EM QUADRO DE LUZ E FORÇA	3,000	UD	R$ 218,84	R$ 268,84	R$ 806,52
5.9.4.6	93667	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	2,000	UN	R$ 77,82	R$ 95,59	R$ 191,18
5.9.4.7	93660	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	2,000	UN	R$ 62,17	R$ 76,37	R$ 152,74
5.9.4.8	C2454	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 120MM2	4,000	UD	R$ 30,87	R$ 37,92	R$ 151,68
5.9.4.9	C2456	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 240MM2	20,000	UD	R$ 40,27	R$ 49,46	R$ 989,20
5.9.5		**QTM**					**R$ 16.704,37**
5.9.5.1	TJCE147483	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO GERAL BAIXA TENSÃO AUTOPORTANTE DE 200X70X45CM INCLUINDO 1 UNIDADE DE MEDIÇÃO C/ACESSÓRIOS	1,000	UN	R$ 3.788,38	R$ 4.654,02	R$ 4.654,02
5.9.5.2	C0771	CHAPA POLICARBONATO FUMÊ ESP.= 4mm	1,400	M2	R$ 102,17	R$ 125,51	R$ 175,71
5.9.5.3	C4934	DISJUNTOR TÉRMICO E MAGNÉTICO AJUSTAVEIS, TRIPOLAR DE 350 ATE 400A, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO DE 35KA	3,000	UN	R$ 1.810,18	R$ 2.223,80	R$ 6.671,40
5.9.5.4	TJCE147495	CHAVE COMUTADORA SOB CARGA TETRAPOLAR 400A	1,000	UN	R$ 2.670,85	R$ 3.281,13	R$ 3.281,13
5.9.5.5	TJCE78111	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 63A	4,000	UN	R$ 34,23	R$ 42,05	R$ 168,20
5.9.5.6	TJCE147497	DPS CLASSE I Uc: 275V/60Hz. CORRENTE DE IMPULSO DE 60kA PARA CURVA 10/350μs	4,000	UN	R$ 127,06	R$ 156,08	R$ 624,32
5.9.5.7	93671	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	1,000	UN	R$ 88,00	R$ 108,10	R$ 108,10
5.9.5.8	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	2,000	UN	R$ 12,78	R$ 15,69	R$ 31,38
5.9.5.9	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	3,000	UN	R$ 12,78	R$ 15,69	R$ 47,07
5.9.5.10	C2454	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 120MM2	4,000	UD	R$ 30,87	R$ 37,92	R$ 151,68
5.9.5.11	C2456	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 240MM2	16,000	UD	R$ 40,27	R$ 49,46	R$ 791,36
5.9.6		**QGBT**					**R$ 12.220,02**
5.9.6.1	TJCE147483	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO GERAL BAIXA TENSÃO AUTOPORTANTE DE 160X70X45CM INCLUINDO 1 UNIDADE DE MEDIÇÃO C/ACESSÓRIOS	1,000	UN	R$ 3.788,38	R$ 4.654,02	R$ 4.654,02
5.9.6.2	C0771	CHAPA POLICARBONATO FUMÊ ESP.= 4mm	1,120	M2	R$ 102,17	R$ 125,51	R$ 140,57
5.9.6.3	C4934	DISJUNTOR TÉRMICO E MAGNÉTICO AJUSTAVEIS, TRIPOLAR DE 350 ATE 400A, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO DE 35KA	1,000	UN	R$ 1.810,18	R$ 2.223,80	R$ 2.223,80
5.9.6.4	TJCE78111	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 63A	4,000	UN	R$ 34,23	R$ 42,05	R$ 168,20
5.9.6.5	TJCE147497	DPS CLASSE I Uc: 275V/60Hz. CORRENTE DE IMPULSO DE 60kA PARA CURVA 10/350μs	4,000	UN	R$ 127,06	R$ 156,08	R$ 624,32
5.9.6.6	TJCE147554	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 125A/10kA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	3,000	UN	R$ 454,49	R$ 558,34	R$ 1.675,02
5.9.6.7	TJCE147555	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 100A/10kA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2,000	UN	R$ 454,49	R$ 558,34	R$ 1.116,68
5.9.6.8	TJCE147556	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 32A/10kA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2,000	UN	R$ 321,84	R$ 395,38	R$ 790,76
5.9.6.9	TJCE147557	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 16A/10kA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1,000	UN	R$ 295,16	R$ 362,59	R$ 362,59
5.9.6.10	C4530	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	1,000	UD	R$ 185,84	R$ 228,30	R$ 228,30
5.9.6.11	C2454	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 120MM2	1,000	UD	R$ 30,87	R$ 37,92	R$ 37,92
5.9.6.12	C2456	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 240MM2	4,000	UD	R$ 40,27	R$ 49,46	R$ 197,84
5.9.7		**QCBR**					**R$ 3.665,03**
5.9.7.1	C2065	QUADRO DE COMANDO DE BOMBAS - COMPLETO	1,000	UD	R$ 442,47	R$ 543,57	R$ 543,57
5.9.7.2	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	4,000	UN	R$ 12,78	R$ 15,69	R$ 62,76
5.9.7.3	C4562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	4,000	UD	R$ 171,78	R$ 211,03	R$ 844,12
5.9.7.4	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	1,000	UN	R$ 12,78	R$ 15,69	R$ 15,69
5.9.7.5	106283	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 16 A, PARA QUADRO DE BOMBA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2025	1,000	UN	R$ 88,90	R$ 109,21	R$ 109,21
5.9.7.6	TJCE74881	DISJUNTOR MOTOR TRIPOLAR AJUSTÁVEL DE 3 À 12A	2,000	UN	R$ 300,68	R$ 369,38	R$ 738,76
5.9.7.7	106297	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 25 A, TENSAO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3, PARA QUADRO DE BOMBA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2025	2,000	UN	R$ 236,69	R$ 290,77	R$ 581,54
5.9.7.8	C0780	CONTACTOR AUXILIAR 2NA + 2NF	1,000	UD	R$ 142,23	R$ 174,73	R$ 174,73
5.9.7.9	C4037	CHAVE SELETORA DE 3 POSIÇÕES - INSTALADO	2,000	UD	R$ 101,94	R$ 125,23	R$ 250,46
5.9.7.10	I7407	SINALIZADOR DE COMANDO VERMELHO 220V	2,000	UN	R$ 48,63	R$ 59,74	R$ 119,48
5.9.7.11	C0465	BOTOEIRA EM ALUMÍNIO FUNDIDO "LIGA - DESLIGA"	1,000	UD	R$ 182,91	R$ 224,71	R$ 224,71
5.9.8		**REMOÇÕES E READEQUAÇÕES DE ELÉTRICA E CORRELATOS**					**R$ 28.864,37**
5.9.8.1	104792	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE ATÉ 2,5 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	295,000	M	R$ 0,42	R$ 0,51	R$ 150,45
5.9.8.2	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	143,000	UN	R$ 1,97	R$ 2,41	R$ 344,63
5.9.8.3	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	28,000	UN	R$ 0,70	R$ 0,86	R$ 24,08
5.9.8.4	C0606	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm	6,720	M2	R$ 256,80	R$ 315,48	R$ 2.120,02
5.9.8.5	TJCE146027	RETIRADA DE QUADRO ELÉTRICO DE EMBUTIR	2,000	UN	R$ 109,85	R$ 134,94	R$ 269,88
5.9.8.6	91835	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	75,000	M	R$ 21,31	R$ 26,17	R$ 1.962,75
5.9.8.7	TJCE111586	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE, COM FITA METÁLICA PERFURADA 19MM, FIXADA COM BUCHA E PARAFUSO EM LAJE	28,000	M	R$ 8,72	R$ 10,71	R$ 299,88
5.9.8.8	TJCE147560	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0.6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 2,5 MM2	106,000	M	R$ 16,17	R$ 19,86	R$ 2.105,16
5.9.8.9	TJCE60819	PLUG PROLONGADOR (2P+T)-10A-250V	106,000	UD	R$ 25,20	R$ 30,96	R$ 3.281,76
5.9.8.10	TJCE146326	PRENSA CABO PARA CONEXÃO COM CABO FLEXÍVEL	106,000	UN	R$ 16,87	R$ 20,72	R$ 2.196,32
5.9.8.11	TJCE78899	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 750V 2,5MM2 ANTI-CHAMA, NÃO HALOGENADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	170,000	M	R$ 5,75	R$ 7,06	R$ 1.200,20
5.9.8.12	TJCE147558	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS, SONOFLETORES OU ACESS POINT EM FORRO DE GESSO / FIBRAL MINERAL (MATERIAL APROVEITADO)	143,000	UN	R$ 82,38	R$ 101,20	R$ 14.471,60
5.9.8.13	TJCE147559	INSTALAÇÕES DE INTERRUPTORES, COM APROVEITAMENTO DE MATERIAIS	28,000	UN	R$ 12,73	R$ 15,63	R$ 437,64
5.9.9		**ILUMINAÇÃO INTERNA E EXTERNA (FACHADA PRINCIPAL E PERGOLADO)**					**R$ 62.569,51**
5.9.9.1	TJCE146433	PAINEL LED CIRCULAR DE EMBUTIR 18W BRANCO FRIO	14,000	UN	R$ 91,58	R$ 112,50	R$ 1.575,00
5.9.9.2	TJCE147505	TRILHO ELETRIFICADO PARA LUMINÁRIAS SPOT	45,000	M	R$ 57,57	R$ 70,72	R$ 3.182,40

CONSTRUTORA CETRO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

DATA : 19/02/2026

OBRA:	REFORMA COM AMPLIAÇÃO PONTUAL DA EDIFICAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO CEARÁ – ESMEC, BEM COMO DE REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA PRAÇA DA JUSTIÇA
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026
LOCAL:	Rua Ramires Maranhão do Vale, nº 70, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE, CEP 60811-670
CLIENTE:	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ – TJCE
COMISSÃO:	COPECON

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNIT. S/ BDI	VALOR UNIT. C/ BDI	VALOR TOTAL
5.9.9.3	TJCE147507	LUMINÁRIAS SPOT PARA TRILHO ELETRIFICADO	80,000	UN	R$ 69,82	R$ 85,76	R$ 6.860,80
5.9.9.4	TJCE147509	MINI POSTE BALIZADOR EM LED 10W	25,000	UN	R$ 187,89	R$ 230,82	R$ 5.770,50
5.9.9.5	TJCE147511	EMBUTIDO DE SOLO 7W COM GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP65 COM TEMPERATURA DE COR DE 3000K	23,000	UN	R$ 121,89	R$ 149,74	R$ 3.444,02
5.9.9.6	TJCE81514	LUMINÁRIA CIRCULAR DE EMBUTIR EM SOLO, ORIENTÁVEL, ANGULO DE ABERTURA FECHADO 25º, COM 1 LÂMPADA PAR 38 DE LED DE 15W, TEMPERATURA DE COR 3000K, VIDRO TEMPERADO, GRAU DE PROTEÇÃO - IP 65	3,000	UND	R$ 261,77	R$ 321,58	R$ 964,74
5.9.9.7	TJCE147514	LUMINÁRIA CIRCULAR DE EMBUTIR EM SOLO, ORIENTÁVEL, ANGULO DE ABERTURA FECHADO 60º, PARA LÂMPADA PAR38, VIDRO TEMPERADO, GRAU DE PROTEÇÃO - IP 65	9,000	UN	R$ 271,62	R$ 333,68	R$ 3.003,12
5.9.9.8	TJCE147516	PERFIL EM ALUMÍNIO DE SOBREPOR PARA FITA DE LED 12W/M EXTERNO	33,000	M	R$ 119,19	R$ 146,41	R$ 4.831,53
5.9.9.9	TJCE96053	ALARME PARA BANHEIRO ACESSÍVEL COM ACIONADOR	1,000	UN	R$ 354,07	R$ 434,97	R$ 434,97
5.9.9.10	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	13,000	UN	R$ 31,22	R$ 38,35	R$ 498,55
5.9.9.11	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	1,000	UN	R$ 47,56	R$ 58,42	R$ 58,42
5.9.9.12	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	14,000	UN	R$ 18,37	R$ 22,56	R$ 315,84
5.9.9.13	91867	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	277,000	M	R$ 9,94	R$ 12,21	R$ 3.382,17
5.9.9.14	91868	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	87,000	M	R$ 13,72	R$ 16,85	R$ 1.465,95
5.9.9.15	93009	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	2,000	M	R$ 26,36	R$ 32,38	R$ 64,76
5.9.9.16	91902	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	52,000	UN	R$ 10,89	R$ 13,38	R$ 695,76
5.9.9.17	91905	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	2,000	UN	R$ 13,82	R$ 16,97	R$ 33,94
5.9.9.18	93020	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	1,000	UN	R$ 28,07	R$ 34,48	R$ 34,48
5.9.9.19	TJCE111586	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE, COM FITA METÁLICA PERFURADA 19MM, FIXADA COM BUCHA E PARAFUSO EM LAJE	44,000	M	R$ 8,72	R$ 10,71	R$ 471,24
5.9.9.20	91942	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	44,000	UN	R$ 35,58	R$ 43,70	R$ 1.922,80
5.9.9.21	TJCE146326	PRENSA CABO PARA CONEXÃO COM CABO PP	41,000	UN	R$ 16,87	R$ 20,72	R$ 849,52
5.9.9.22	TJCE129595	CAIXA DE ALUMINIO FUNDIDO (20X20X15)cm, C/TAMPA CEGA	2,000	UN	R$ 159,07	R$ 195,41	R$ 390,82
5.9.9.23	C4841	CAIXA EM ALVENARIA TIJOLO FURADO, ESP. = 10cm (30x 30x40cm), LASTRO DE BRITA, EXCETO ESCAVAÇÃO E TAMPA	11,000	UN	R$ 111,03	R$ 136,39	R$ 1.500,29
5.9.9.24	C1158	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (50X50)mm	19,000	MT	R$ 64,23	R$ 78,90	R$ 1.499,10
5.9.9.25	TJCE81223	CHUMBADOR MECÂNICO, COM ROSCA INTERNA, 1/4" - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	10,000	UN	R$ 16,93	R$ 20,79	R$ 207,90
5.9.9.26	TJCE60567	VERGALHÃO ROSCA TOTAL 1/4"	5,000	M	R$ 13,50	R$ 16,59	R$ 82,95
5.9.9.27	TJCE98601	SUPORTE VERTICAL 50X50MM PARA FIXAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA	10,000	UN	R$ 17,39	R$ 21,35	R$ 213,50
5.9.9.28	TJCE147517	CURVA HORIZONTAL 90º P/ ELETROCALHA PERFURADA 50X50MM	5,000	UN	R$ 18,88	R$ 23,19	R$ 115,95
5.9.9.29	TJCE82019	SAÍDA HORIZONTAL DE ELETROCALHA PARA ELETRODUTO D = 3/4"	6,000	UN	R$ 7,16	R$ 8,79	R$ 52,74
5.9.9.30	95817	CONDULETE DE PVC, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2022	4,000	UN	R$ 26,09	R$ 32,05	R$ 128,20
5.9.9.31	TJCE147560	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 2,5 MM2	39,000	M	R$ 16,17	R$ 19,86	R$ 774,54
5.9.9.32	TJCE60819	PLUG PROLONGADOR (2P+T)-10A-250V	38,000	UD	R$ 25,20	R$ 30,96	R$ 1.176,48
5.9.9.33	TJCE78899	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 750V 2,5MM2 ANTI-CHAMA, NÃO HALOGENADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	432,000	M	R$ 5,75	R$ 7,06	R$ 3.049,92
5.9.9.34	TJCE147519	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 2,5MM2 ANTI-CHAMA, NÃO HALOGENADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1.346,000	M	R$ 5,75	R$ 7,06	R$ 9.502,76
5.9.9.35	90447	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 09/2023	36,000	M	R$ 8,62	R$ 10,59	R$ 381,24
5.9.9.36	104766	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 09/2023	36,000	M	R$ 16,62	R$ 20,42	R$ 735,12
5.9.9.37	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF 09/2024	20,000	M3	R$ 93,47	R$ 114,82	R$ 2.296,40
5.9.9.38	104737	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF 08/2023	20,000	M3	R$ 23,83	R$ 29,27	R$ 585,40
5.9.9.39	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	1,000	UN	R$ 12,78	R$ 15,69	R$ 15,69
5.9.10		**TOMADAS DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO EXTERNA (LATERAL E FUNDOS)**					**R$ 22.026,17**
5.9.10.1	C4948	ARANDELA DE SOBREPOR CORPO EM ALUMINIO, SOQUETE E-27, DIFUSOR EM VIDRO TEMPERADO FOSCO, COM UMA LAMPADA ELETRÔNICA COMPACTA DE 20W COMPLETA	22,000	UN	R$ 102,97	R$ 126,49	R$ 2.782,78
5.9.10.2	91867	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	269,000	M	R$ 9,94	R$ 12,21	R$ 3.284,49
5.9.10.3	91902	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	30,000	UN	R$ 10,89	R$ 13,38	R$ 401,40
5.9.10.4	TJCE82019	SAÍDA HORIZONTAL DE ELETROCALHA PARA ELETRODUTO D = 3/4"	3,000	UN	R$ 7,16	R$ 8,79	R$ 26,37
5.9.10.5	TJCE111586	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE, COM FITA METÁLICA PERFURADA 19MM, FIXADA COM BUCHA E PARAFUSO EM LAJE	9,000	M	R$ 8,72	R$ 10,71	R$ 96,39
5.9.10.6	91942	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	2,000	UN	R$ 35,58	R$ 43,70	R$ 87,40
5.9.10.7	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	22,000	UN	R$ 18,37	R$ 22,56	R$ 496,32
5.9.10.8	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	15,000	UN	R$ 11,39	R$ 13,98	R$ 209,70
5.9.10.9	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	9,000	UN	R$ 32,73	R$ 40,20	R$ 361,80
5.9.10.10	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	2,000	UN	R$ 50,51	R$ 62,05	R$ 124,10
5.9.10.11	92016	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	4,000	UN	R$ 68,33	R$ 83,94	R$ 335,76
5.9.10.12	TJCE147520	CAIXA METÁLICA 20X20CM COM TAMPA EMBUTIDA NO PISO COM CONEXÕES FÊMEAS (2 x RJ45) E (3 x 2P+T) NA TAMPA DE ALUMÍNIO	3,000	UN	R$ 493,18	R$ 605,87	R$ 1.817,61
5.9.10.13	TJCE147521	CAIXA METÁLICA 20X20CM COM TAMPA EMBUTIDA NO PISO COM CONEXÕES FÊMEAS 1 x 2P+T NA TAMPA DE ALUMÍNIO	1,000	UN	R$ 368,23	R$ 452,37	R$ 452,37
5.9.10.14	TJCE129595	CAIXA DE ALUMINIO FUNDIDO (20X20X15)cm, C/TAMPA CEGA	1,000	UN	R$ 159,07	R$ 195,41	R$ 195,41

CONSTRUTORA CETRO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

DATA : 19/02/2026

OBRA:	REFORMA COM AMPLIAÇÃO PONTUAL DA EDIFICAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO CEARÁ – ESMEC, BEM COMO DE REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA PRAÇA DA JUSTIÇA
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026
LOCAL:	Rua Ramires Maranhão do Vale, nº 70, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE, CEP 60811-670
CLIENTE:	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ – TJCE
COMISSÃO:	COPECON

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNIT. S/ BDI	VALOR UNIT. C/ BDI	VALOR TOTAL
5.9.10.15	C4841	CAIXA EM ALVENARIA TIJOLO FURADO, ESP. = 10cm (30x 30x40cm), LASTRO DE BRITA, EXCETO ESCAVAÇÃO E TAMPA	3,000	UN	R$ 111,03	R$ 136,39	R$ 409,17
5.9.10.16	91868	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	1,500	M	R$ 13,72	R$ 16,85	R$ 25,27
5.9.10.17	91905	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	1,000	UN	R$ 13,82	R$ 16,97	R$ 16,97
5.9.10.18	104405	CONDULETE DE PVC, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2022	2,000	UN	R$ 27,56	R$ 33,85	R$ 67,70
5.9.10.19	TJCE146326	PRENSA CABO PARA CONEXÃO COM CABO PP	2,000	UN	R$ 16,87	R$ 20,72	R$ 41,44
5.9.10.20	C4558	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²	4,000	MT	R$ 10,99	R$ 13,50	R$ 54,00
5.9.10.21	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	1,500	M	R$ 17,96	R$ 22,05	R$ 33,07
5.9.10.22	93018	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	1,000	UN	R$ 22,66	R$ 27,83	R$ 27,83
5.9.10.23	TJCE78899	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 750V 2,5MM2 ANTI-CHAMA, NÃO HALOGENADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	525,000	M	R$ 5,75	R$ 7,06	R$ 3.706,50
5.9.10.24	TJCE147519	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 2,5MM2 ANTI-CHAMA, NÃO HALOGENADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	677,000	M	R$ 5,75	R$ 7,06	R$ 4.779,62
5.9.10.25	TJCE80594	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 6,0MM2 ANTI-CHAMA, NÃO HALOGENADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	12,000	M	R$ 14,37	R$ 17,65	R$ 211,80
5.9.10.26	90447	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 09/2023	36,000	M	R$ 8,62	R$ 10,59	R$ 381,24
5.9.10.27	104766	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 09/2023	36,000	M	R$ 16,62	R$ 20,42	R$ 735,12
5.9.10.28	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF 09/2024	6,000	M3	R$ 93,47	R$ 114,82	R$ 688,92
5.9.10.29	104737	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF 08/2023	6,000	M3	R$ 23,83	R$ 29,27	R$ 175,62
5.9.11		**TOMADAS DE REDE**					**R$ 7.748,17**
5.9.11.1	91867	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	45,000	M	R$ 9,94	R$ 12,21	R$ 549,45
5.9.11.2	91868	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	16,000	M	R$ 13,72	R$ 16,85	R$ 269,60
5.9.11.3	93009	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	14,000	M	R$ 26,36	R$ 32,38	R$ 453,32
5.9.11.4	91902	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	4,000	UN	R$ 10,89	R$ 13,38	R$ 53,52
5.9.11.5	91905	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	4,000	UN	R$ 13,82	R$ 16,97	R$ 67,88
5.9.11.6	C0467	BRAÇADEIRA TIPO "D", METÁLICA ATE 2"	7,000	UD	R$ 10,12	R$ 12,42	R$ 86,94
5.9.11.7	TJCE111586	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE, COM FITA METÁLICA PERFURADA 19MM, FIXADA COM BUCHA E PARAFUSO EM LAJE	13,000	M	R$ 8,72	R$ 10,71	R$ 139,23
5.9.11.8	TJCE81223	CHUMBADOR MECÂNICO, COM ROSCA INTERNA, 1/4" - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	7,000	UN	R$ 16,93	R$ 20,79	R$ 145,53
5.9.11.9	TJCE60567	VERGALHÃO ROSCA TOTAL 1/4"	4,000	M	R$ 13,50	R$ 16,59	R$ 66,36
5.9.11.10	TJCE129595	CAIXA DE ALUMINIO FUNDIDO (20X20X15)cm, C/TAMPA CEGA	1,000	UN	R$ 159,07	R$ 195,41	R$ 195,41
5.9.11.11	TJCE82019	SAÍDA HORIZONTAL DE ELETROCALHA PARA ELETRODUTO D = 3/4"	4,000	UN	R$ 7,16	R$ 8,79	R$ 35,16
5.9.11.12	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2025	4,000	UN	R$ 57,35	R$ 70,45	R$ 281,80
5.9.11.13	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	4,000	UN	R$ 11,39	R$ 13,98	R$ 55,92
5.9.11.14	98302	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2025	1,000	UN	R$ 1.230,77	R$ 1.511,99	R$ 1.511,99
5.9.11.15	C3770	PATCH CABLE EXTRA-FLEXÍVEL RJ-45/RJ-45 DE 1,50m	10,000	UD	R$ 27,25	R$ 33,47	R$ 334,70
5.9.11.16	98297	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2025	276,000	M	R$ 7,26	R$ 8,91	R$ 2.459,16
5.9.11.17	TJCE60963	CERTIFICAÇÃO DE PONTO DE REDE ESTRUTURADA	10,000	PT	R$ 84,84	R$ 104,22	R$ 1.042,20
5.9.12		**CIRCUITOS DE CLIMATIZAÇÃO**					**R$ 7.206,30**
5.9.12.1	91868	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	45,000	M	R$ 13,72	R$ 16,85	R$ 758,25
5.9.12.2	91905	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	3,000	UN	R$ 13,82	R$ 16,97	R$ 50,91
5.9.12.3	TJCE111586	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE, COM FITA METÁLICA PERFURADA 19MM, FIXADA COM BUCHA E PARAFUSO EM LAJE	21,000	M	R$ 8,72	R$ 10,71	R$ 224,91
5.9.12.4	95745	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2016_P	17,000	M	R$ 29,04	R$ 35,67	R$ 606,39
5.9.12.5	TJCE60751	ELETRODUTO FLEXÍVEL SEAL TUBE DIÂMETRO 3/4"	5,000	M	R$ 30,71	R$ 37,72	R$ 188,60
5.9.12.6	95801	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2022	7,000	UN	R$ 45,55	R$ 55,95	R$ 391,65
5.9.12.7	91942	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	9,000	UN	R$ 35,58	R$ 43,70	R$ 393,30
5.9.12.8	TJCE78899	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 750V 2,5MM2 ANTI-CHAMA, NÃO HALOGENADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	267,000	M	R$ 5,75	R$ 7,06	R$ 1.885,02
5.9.12.9	TJCE80577	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 750V 4,0MM2 ANTI-CHAMA, NÃO HALOGENADO	201,000	M	R$ 7,87	R$ 9,66	R$ 1.941,66
5.9.12.10	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	3,000	UN	R$ 12,78	R$ 15,69	R$ 47,07
5.9.12.11	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	2,000	UN	R$ 13,69	R$ 16,82	R$ 33,64
5.9.12.12	C4530	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	3,000	UD	R$ 185,84	R$ 228,30	R$ 684,90
5.9.13		**ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA**					**R$ 17.459,26**
5.9.13.1	91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	210,000	M	R$ 14,47	R$ 17,77	R$ 3.731,70
5.9.13.2	91902	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	32,000	UN	R$ 10,89	R$ 13,38	R$ 428,16
5.9.13.3	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	27,000	UN	R$ 47,53	R$ 58,38	R$ 1.576,26
5.9.13.4	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	27,000	UN	R$ 32,59	R$ 40,04	R$ 1.081,08
5.9.13.5	91942	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	31,000	UN	R$ 35,58	R$ 43,70	R$ 1.354,70

CONSTRUTORA CETRO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

DATA : 19/02/2026

OBRA:	REFORMA COM AMPLIAÇÃO PONTUAL DA EDIFICAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO CEARÁ – ESMEC, BEM COMO DE REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA PRAÇA DA JUSTIÇA
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026
LOCAL:	Rua Ramires Maranhão do Vale, nº 70, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE, CEP 60811-670
CLIENTE:	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ – TJCE
COMISSÃO:	COPECON

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNIT. S/ BDI	VALOR UNIT. C/ BDI	VALOR TOTAL
5.9.13.6	95745	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4)", APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	25,000	M	R$ 29,04	R$ 35,67	R$ 891,75
5.9.13.7	95801	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	4,000	UN	R$ 45,55	R$ 55,95	R$ 223,80
5.9.13.8	C1016	CURVA EM AÇO GALV. D= 15 A 25mm (1/2") A (1")	1,000	UD	R$ 38,21	R$ 46,94	R$ 46,94
5.9.13.9	TJCE111586	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE, COM FITA METÁLICA PERFURADA 19MM, FIXADA COM BUCHA E PARAFUSO EM LAJE	114,000	M	R$ 8,72	R$ 10,71	R$ 1.220,94
5.9.13.10	TJCE78899	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 750V 2,5MM2 ANTI-CHAMA, NÃO HALOGENADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	760,000	M	R$ 5,75	R$ 7,06	R$ 5.365,60
5.9.13.11	TJCE147523	CABO BLINDADO PARA DETECÇÃO E ALARME 2X1,5MM²	85,000	M	R$ 14,60	R$ 17,93	R$ 1.524,05
5.9.13.12	104792	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE ATÉ 2,5 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	28,000	M	R$ 0,42	R$ 0,51	R$ 14,28
5.10		**ESQUADRIAS E FERRAGENS**					**R$ 162.091,34**
5.10.1	90852	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	31,000	UN	R$ 1.501,32	R$ 1.844,36	R$ 57.175,16
5.10.2	90848	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	4,000	UN	R$ 1.079,14	R$ 1.325,71	R$ 5.302,84
5.10.3	TJCE129192	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SÓLIDA (PESADA OU SUPERPESADA), PARA WC ACESSÍVEL, COM CHAPA EM AÇO INOX CORRUGADA, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE EM POLIESTIRENO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1,000	UN	R$ 2.537,97	R$ 3.117,89	R$ 3.117,89
5.10.4	C2216	REVESTIMENTO C/LAMINADO MELAMÍNICO COLADO	150,150	M2	R$ 76,81	R$ 94,35	R$ 14.166,65
5.10.5	TJCE130639	FECHADURA EXTERNA EM AÇO INOX, COM ROSETA, 55MM, ALTO PADRÃO	31,000	UN	R$ 666,03	R$ 818,22	R$ 25.364,82
5.10.6	TJCE130641	FECHADURA INTERNA EM AÇO INOX, COM ROSETA, 55MM, ALTO PADRÃO	5,000	UN	R$ 590,37	R$ 725,27	R$ 3.626,35
5.10.7	TJCE147465	PORTA ACÚSTICA 47MM (MADEIRA MACIÇA 35MM + CHAPA MDF 12MM). VISOR DE VIDRO 10MM INCOLOR COM MOLDURA EM MADEIRA MACIÇA. FORRAMENTO E ALIZARES PINTADOS	1,000	UN	R$ 1.698,83	R$ 2.087,01	R$ 2.087,01
5.10.8	C1964	PORTA CORTA-FOGO DUAS FOLHAS LARG.=1,20 A 2,20m E ALT.=2,10 A 2,40 m	1,000	UD	R$ 1.465,91	R$ 1.800,86	R$ 1.800,86
5.10.9	C4643	INSTALAÇÃO DE BARRA ANTI-PÂNICO C/ TRAVA EM AÇO INOX DIÂM. 1 1/2	3,000	CJ	R$ 1.336,98	R$ 1.642,48	R$ 4.927,44
5.10.10	TJCE120746	PORTA DE ABRIR, 1 FOLHA, E PAINÉIS FIXOS EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	24,440	M2	R$ 615,56	R$ 756,21	R$ 18.481,77
5.10.11	TJCE147466	PORTA DE CORRER AUTOMÁTICA EM VIDRO TEMPERADO 10MM, DUAS FOLHAS CENTRAIS DE 90X210 CM, COM SENSOR DE PRESENÇA	1,000	UN	R$ 8.455,92	R$ 10.388,09	R$ 10.388,09
5.10.12	TJCE147469	ESQUADRIA FIXA DE ALUMÍNIO E VIDRO TEMPERADO DE 10MM, INCLUINDO ACESSÓRIOS	20,450	M2	R$ 564,58	R$ 693,58	R$ 14.183,71
5.10.13	C4638	PUXADOR HORIZONTAL/VERTICAL PARA PORTA	2,100	MT	R$ 224,13	R$ 275,33	R$ 578,19
5.10.14	TJCE147471	CONJUNTO PARA PORTA MIMETIZADA, INCLUINDO DOBRADIÇAS E FECHOS COM PULSADOR MAGNÉTICO	4,000	UN	R$ 181,23	R$ 222,64	R$ 890,56
5.11		**PINTURA**					**R$ 123.185,76**
5.11.1	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	721,040	M2	R$ 17,13	R$ 21,04	R$ 15.170,68
5.11.2	TJCE130713	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, CORES PERSONALIZADAS	721,040	M2	R$ 14,45	R$ 17,75	R$ 12.798,46
5.11.3	88494	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	745,880	M2	R$ 21,24	R$ 26,08	R$ 19.452,55
5.11.4	TJCE131699	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS, CORES PERSONALIZADAS	745,880	M2	R$ 16,92	R$ 20,78	R$ 15.499,38
5.11.5	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	1.740,680	M2	R$ 4,25	R$ 5,21	R$ 9.068,94
5.11.6	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. UMA COR. AF_03/2024	1.740,680	M2	R$ 22,56	R$ 27,71	R$ 48.234,24
5.11.7	102197	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	47,780	M2	R$ 21,30	R$ 26,16	R$ 1.249,92
5.11.8	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	47,780	M2	R$ 17,70	R$ 21,74	R$ 1.038,73
5.11.9	100726	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	6,720	M2	R$ 28,94	R$ 35,55	R$ 238,89
5.11.10	100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	6,720	M2	R$ 52,57	R$ 64,58	R$ 433,97
5.12		**CLIMATIZAÇÃO**					**R$ 61.705,07**
5.12.1		**REDE FRIGORÍGENA**					**R$ 6.625,60**
5.12.1.1	97330	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	20,970	M	R$ 69,85	R$ 85,80	R$ 1.799,22
5.12.1.2	97329	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	12,970	M	R$ 56,80	R$ 69,77	R$ 904,91
5.12.1.3	97328	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	34,710	M	R$ 44,02	R$ 54,07	R$ 1.876,76
5.12.1.4	97327	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	26,710	M	R$ 26,77	R$ 32,88	R$ 878,22
5.12.1.5	TJCE146042	CABO PP 4X2.5 mm²	47,680	M	R$ 17,00	R$ 20,88	R$ 995,55
5.12.1.6	TJCE60571	SOLDA FOSCOPPER	0,100	KG	R$ 263,61	R$ 323,83	R$ 32,38
5.12.1.7	TJCE60573	OXIGÊNIO	0,500	M3	R$ 21,33	R$ 26,20	R$ 13,10
5.12.1.8	TJCE60575	ACETILENO	0,500	M3	R$ 97,36	R$ 119,60	R$ 59,80
5.12.1.9	TJCE146040	CARGA DE GÁS R32	0,400	KG	R$ 133,63	R$ 164,17	R$ 65,66
5.12.2		**ACESSÓRIOS**					**R$ 3.047,27**
5.12.2.1	TJCE98601	SUPORTE VERTICAL 100X100MM PARA FIXAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA	17,000	UN	R$ 17,39	R$ 21,35	R$ 362,95
5.12.2.2	TJCE81223	CHUMBADOR MECÂNICO, COM ROSCA INTERNA, 1/4" - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	45,000	UN	R$ 16,93	R$ 20,79	R$ 935,55
5.12.2.3	TJCE60567	VERGALHÃO ROSCA TOTAL 1/4"	20,800	M	R$ 13,50	R$ 16,59	R$ 345,07
5.12.2.4	TJCE74962	CALÇO DE BORRACHA C/ PARAFUSO PARA CONDENSADORAS	20,000	UN	R$ 7,88	R$ 9,67	R$ 193,40
5.12.2.5	C1153	DUTO PERFURADO - PERFILADOS CHAPA DE AÇO (19X38)mm	19,600	MT	R$ 50,27	R$ 61,75	R$ 1.210,30
5.12.3		**DUTOS DE AR**					**R$ 18.042,70**
5.12.3.1	TJCE129476	DUTO EM PAINEL DE MPU 20MM, PARA AR CONDICIONADO. FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO	34,520	M2	R$ 352,12	R$ 432,57	R$ 14.932,31
5.12.3.2	TJCE146069	GRELHA DE INSUFLAMENTO DE ALETAS MÓVEIS, TAM. 125 X 225 MM, EM ALUMÍNIO	3,000	UN	R$ 168,21	R$ 206,64	R$ 619,92
5.12.3.3	TJCE147423	GRELHA DE RETORNO DE ALETAS MÓVEIS, TAM. 125 X 225 MM, EM ALUMÍNIO	4,000	UN	R$ 153,42	R$ 188,48	R$ 753,92
5.12.3.4	TJCE147421	TOMADA DE AR EXTERNO, TAM. 300 X 300, COM REGISTRO, EM ALUMÍNIO E FILTRO G4	1,000	UN	R$ 303,14	R$ 372,41	R$ 372,41
5.12.3.5	TJCE146307	VENEZIANA DE FACHADA, EM ALUMÍNIO - 297 mm x 297 mm	1,000	UN	R$ 105,78	R$ 129,94	R$ 129,94
5.12.3.6	TJCE147205	PORTA DE INSPEÇÃO EM CHAPA MPU 20MM 200X100mm	12,000	UN	R$ 83,73	R$ 102,85	R$ 1.234,20

CONSTRUTORA CETRO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

DATA : 19/02/2026

OBRA:	REFORMA COM AMPLIAÇÃO PONTUAL DA EDIFICAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO CEARÁ – ESMEC, BEM COMO DE REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA PRAÇA DA JUSTIÇA
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026
LOCAL:	Rua Ramires Maranhão do Vale, nº 70, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE, CEP 60811-670
CLIENTE:	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ – TJCE
COMISSÃO:	COPECON

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNIT. S/ BDI	VALOR UNIT. C/ BDI	VALOR TOTAL
5.12.4		**EQUIPAMENTOS**					**R$ 33.989,50**
5.12.4.1	103244	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	1,000	UN	R$ 2.107,88	R$ 2.443,24	R$ 2.443,24
5.12.4.2	103250	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	2,000	UN	R$ 3.385,11	R$ 3.923,67	R$ 7.847,34
5.12.4.3	103258	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 24000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PSE	2,000	UN	R$ 9.547,28	R$ 11.066,25	R$ 22.132,50
5.12.4.4	TJCE147065	EXAUSTOR DE LINHA HELIOCENTRÍFUGO VAZÃO MIN. 345M³/H	1,000	UN	R$ 642,22	R$ 744,39	R$ 744,39
5.12.4.5	TJCE147425	EXAUSTOR DE LINHA HELIOCENTRÍFUGO VAZÃO 552M³/H	1,000	UN	R$ 709,20	R$ 822,03	R$ 822,03
5.13		**LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS**					**R$ 43.409,60**
5.13.1	TJCE61119	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA ECOLÓGIA	4,000	UN	R$ 1.035,53	R$ 1.272,14	R$ 5.088,56
5.13.2	TJCE61147	ASSENTO SANITÁRIO PLÁSTICO COMPATÍVEL COM A BACIA SANITÁRIA TIPO MICROBAN	4,000	UN	R$ 91,45	R$ 112,34	R$ 449,36
5.13.3	TJCE96055	VASO SANITÁRIO (SEM ABERTURA FRONTAL) COM CAIXA ACOPLADA ACESSÍVEL	1,000	UN	R$ 1.700,43	R$ 2.088,97	R$ 2.088,97
5.13.4	TJCE133239	ASSENTO SANITÁRIO COM PROTEÇÃO MICROBACTERIANA PARA BACIA SANITÁRIA ACESSÍVEL	1,000	UN	R$ 235,16	R$ 288,89	R$ 288,89
5.13.5	TJCE60515	PORTA PAPEL HIGIÊNICO EM ABS PARA ROLO DE 300 A 500M	5,000	UN	R$ 54,37	R$ 66,79	R$ 333,95
5.13.6	TJCE60519	PORTA PAPEL TOALHA EM ABS	5,000	UN	R$ 54,37	R$ 66,79	R$ 333,95
5.13.7	TJCE61038	PORTA SABONETE LIQUIDO EM ABS	5,000	UN	R$ 52,56	R$ 64,57	R$ 322,85
5.13.8	C4821	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR S/TORNEIRA C/ACESSÓRIOS	2,000	UN	R$ 493,30	R$ 606,01	R$ 1.212,02
5.13.9	TJCE61140	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO BICA PEQUENA COM ABERTURA 1/4 DE VOLTA	4,000	UN	R$ 243,35	R$ 298,95	R$ 1.195,80
5.13.10	TJCE95897	TORNEIRA DE MESA COM ALAVANCA PARA LAVATÓRIO FECHAMENTO AUTOMÁTICO	1,000	UN	R$ 1.391,99	R$ 1.710,06	R$ 1.710,06
5.13.11	TJCE61290	LAVATÓRIO MÉDIO DE LOUÇA BRANCA C/ COLUNA SUSPENSA E ACESSÓRIOS, S/ TORNEIRA	3,000	UND	R$ 1.526,58	R$ 1.875,40	R$ 5.626,20
5.13.12	TJCE146786	BANCADA EM GRANITO PRETO SÃO GABRIEL, ESP. 2 CM (COLOCADO)	9,780	M2	R$ 923,13	R$ 1.134,06	R$ 11.091,10
5.13.13	C4835	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	1,450	M2	R$ 529,98	R$ 651,08	R$ 944,06
5.13.14	C1898	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	2,000	MT	R$ 198,74	R$ 244,15	R$ 488,30
5.13.15	TJCE113160	DUCHA HIGIÊNICA METÁLICA COMPLETA	5,000	UN	R$ 577,31	R$ 709,22	R$ 3.546,10
5.13.16	TJCE61048	CABIDE SIMPLES CROMADO PARA PORTA OU ALVENARIA	1,000	UN	R$ 261,72	R$ 321,52	R$ 321,52
5.13.17	TJCE146793	CUBA INOX EMBUTIR 40X34X17CM	3,000	UN	R$ 730,85	R$ 897,84	R$ 2.693,52
5.13.18	TJCE130919	TORNEIRA DE PAREDE P/ PIA, ACABAMENTO CROMADO, C/ BICA MÓVEL E AREJADOR	3,000	UN	R$ 622,31	R$ 764,51	R$ 2.293,53
5.13.19	C4756	PRATELEIRA DE GRANITO CINZA ESP.=2CM	5,750	M2	R$ 302,01	R$ 371,02	R$ 2.133,36
5.13.20	100861	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	25,000	UN	R$ 40,62	R$ 49,90	R$ 1.247,50
5.14		**DIVERSOS**					**R$ 29.152,26**
5.14.1	C0226	ARMÁRIO EM BRUMASA REVESTIDO COM FÓRMICA	1,560	M2	R$ 393,20	R$ 483,04	R$ 753,54
5.14.2	TJCE147474	MONTAGEM DE GUARDA-CORPO PARA RAMPA (SOMENTE INSTALAÇÃO)	8,400	M	R$ 57,53	R$ 70,67	R$ 593,62
5.14.3	TJCE147475	MONTAGEM DE TRILHO PARA EXPOSIÇÕES	53,400	M	R$ 6,80	R$ 8,34	R$ 445,35
5.14.4	98516	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M . AF_07/2024	26,000	UN	R$ 341,65	R$ 419,71	R$ 10.912,46
5.14.5	98510	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M . AF_07/2024	17,000	UN	R$ 92,88	R$ 114,09	R$ 1.939,53
5.14.6	TJCE147476	EXPOSITOR EM VIDRO LAMINADO DUPLO 10MM (5+5), APOIADO EM BLOCO DE CONCRETO, FIXADO POR CUNHA DE MADEIRA	8,000	UN	R$ 1.476,17	R$ 1.813,47	R$ 14.507,76
5.15		**PROTEÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO**					**R$ 5.292,53**
5.15.1	TJCE146752	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE ABC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	9,000	UN	R$ 208,93	R$ 256,66	R$ 2.309,94
5.15.2	TJCE147139	DEMARCAÇÃO DE ÁREA DE SEGURANÇA AO REDOR DO EXTINTOR DE INCÊNDIO COM ADESIVO VINÍLICO FOTO LUMINESCENTE AUTOCOLANTE	9,000	UN	R$ 82,24	R$ 101,02	R$ 909,18
5.15.3	TJCE122568	PLACA PARA EXTINTOR EM PVC COM ADESIVOS FOTOLUMINESCENTE	9,000	UN	R$ 22,78	R$ 27,98	R$ 251,82
5.15.4	TJCE122566	PLACAS EM PVC COM ADESIVOS FOTOLUMINESCENTE (ALARME, LOTAÇÃO, ELEVADOR)	9,000	UN	R$ 47,27	R$ 58,07	R$ 522,63
5.15.5	TJCE146058	PLACA INDICAÇÃO DE ROTA DE FUGA	46,000	UN	R$ 18,57	R$ 22,80	R$ 1.048,80
5.15.6	TJCE146056	PLACA INDICAÇÃO DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA	8,000	UN	R$ 25,46	R$ 31,27	R$ 250,16
5.16		**SINALIZAÇÃO**					**R$ 10.326,98**
5.16.1	TJCE122563	PLACA DE VIDRO INAUGURAÇÃO TEMPERADO 8MM COM ADESIVOS COM IMPRESSÃO TIPO UV 60X40CM E COM 04 ALARGADORES	1,000	UN	R$ 797,85	R$ 980,15	R$ 980,15
5.16.2	TJCE147542	PLACA DE PORTA EM AÇO ESCOVADO ESP.: 2mm COM ADESIVO EM VINIL 60X16CM	32,000	UN	R$ 167,44	R$ 205,70	R$ 6.582,40
5.16.3	TJCE147545	DISPLAY ACRÍLICO TRANSPARENTE EM TAMANHO A4, FIXADO COM FITA ADESIVA TIPO DUPLA FACE 3M	11,000	UN	R$ 24,62	R$ 30,24	R$ 332,64
5.16.4	C4648	PLACAS COM BRAILLE PARA SINALIZAÇÃO TÁTIL	23,000	UD	R$ 86,07	R$ 105,73	R$ 2.431,79
6		**SERVIÇOS FINAIS**					**R$ 50.480,16**
6.1	TJCE45907	LIMPEZA FINAL DA OBRA	7.000,000	M2	R$ 4,33	R$ 5,32	R$ 37.240,00
6.2	TJCE61054	ELABORAÇÃO DE PROJETO "AS BUILT"	30,000	UD	R$ 356,35	R$ 437,78	R$ 13.133,40
6.3	TJCE77345	ART DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM CONTRATO ATÉ R$ 15.000,00	1,000	UN	R$ 86,91	R$ 106,76	R$ 106,76
							R$ 5.339.475,02

(Cinco milhões, trezentos e trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e dois centavos)

RONALD CAMPOS OLIVEIRA:61952125391

Assinado de forma digital por RONALD CAMPOS OLIVEIRA:61952125391

Fortaleza/CE, 31 de julho de 2026.

RONALD CAMPOS OLIVEIRA
DIRETOR TÉCNICO
CREA-CE 39075-D

ANEXO V DO CONTRATO
Composição de BDI

CONSTRUTORA CETRO	**COMPOSIÇÃO DO BDI**	**DATA :** 19/02/2026
	OBRA:	REFORMA COM AMPLIAÇÃO PONTUAL DA EDIFICAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO CEARÁ – ESMEC, BEM COMO DE REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA PRAÇA DA JUSTIÇA
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026
	LOCAL:	Rua Ramires Maranhão do Vale, nº 70, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE, CEP 60811-670
	CLIENTE:	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ – TJCE
	COMISSÃO:	COPECON

CUSTOS INDIRETOS		
TIPO	DESCRIÇÃO	TAXA (%)
AC	Administração Central	3,60%
SG	Seguro e Garantia do Empreendimento	0,80%
R	Riscos	1,27%
DF	Despesas Financeiras	0,59%
TRIBUTOS		
TIPO	DESCRIÇÃO	TAXA (%)
	PIS	0,65%
	ISS [1]	1,80%
	COFINS	3,00%
	Contribuição Previdenciária sobe a Renda Bruta (CPRB)	2,70%
T	Total de Tributos	8,15%
BENEFÍCIOS		
TIPO	DESCRIÇÃO	TAXA (%)
L	Lucro	6,16%

1 O percentual de ISS considerando mão de obra de 60% do Preço de Venda - ISS Municipal de 3,00%

CÁLCULO DO BDI

$$BDI = \left[\frac{(1+(AC+S+R+G))(1+DF)(1+L)}{(1-I)} - 1\right] x100$$

BDI REFERENCIAL	22,85%

Observações:

I - Os percentuais informados se referem aos valores admitidos para a composição do BDI, conforme acórdão TCU - Plenário 2622/2013.

II - Os tributos IRPJ e CSLL não deverão integrar o cálculo do BDI, nem tampouco a planilha de custos direto, por se constituírem em tributos de natureza direta e personalística, que oneram pessoalmente o contrato, não devendo ser repassado à contratante, conforme Súmula/TCU n.º 254/2010.

III - A inserção da CPRB decorre das alterações promovidas pelas leis n.º 12.844/2013 e 13.043/2014, conforme orientação do Acórdão TCU n.º 2.293/2013 – Plenário.

IV - A lei n.º 13.161/2015, em seu art. 7º, aumenta a contribuição previdenciária sobre receita bruta para 4,5%, a partir de 01/01/2016.

V - A lei n.º Lei nº 14.973/24, em seu art. 9º-A, promoveu o processo de transição da reoneração da folha de pagamentos, onde a redução da CPRB seguirá a ordem: 80% em 2025, 60% em 2026, 40% em 2027 e 0% em 2028.

RONALD CAMPOS OLIVEIRA:61952125391

Assinado de forma digital por RONALD CAMPOS OLIVEIRA:61952125391

	COMPOSIÇÃO DO BDI	DATA : 19/02/2026
	OBRA:	REFORMA COM AMPLIAÇÃO PONTUAL DA EDIFICAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO CEARÁ – ESMEC, BEM COMO DE REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA PRAÇA DA JUSTIÇA
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026
	LOCAL:	Rua Ramires Maranhão do Vale, nº 70, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE, CEP 60811-670
	CLIENTE:	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ – TJCE
	COMISSÃO:	COPECON

CUSTOS INDIRETOS		
TIPO	DESCRIÇÃO	TAXA (%)
AC	Administração Central	1,30%
SG	Seguro e Garantia do Empreendimento	0,30%
R	Riscos	0,35%
DF	Despesas Financeiras	0,80%
TRIBUTOS		
TIPO	DESCRIÇÃO	TAXA (%)
	PIS	0,65%
	ISS [1]	1,80%
	COFINS	3,00%
	Contribuição Previdenciária sobe a Renda Bruta (CPRB)	2,70%
T	Total de Tributos	8,15%
BENEFÍCIOS		
TIPO	DESCRIÇÃO	TAXA (%)
L	Lucro	3,60%

1 O percentual de ISS considerando mão de obra de 60% do Preço de Venda - ISS Municipal de 3,00%

CÁLCULO DO BDI

$$BDI = \left[\frac{(1+(AC+S+R+G))(1+DF)(1+L)}{(1-I)} - 1\right] x100$$

BDI REFERENCIAL	15,91%

Observações:

I - Os percentuais informados se referem aos valores admitidos para a composição do BDI, conforme acórdão TCU - Plenário 2622/2013.

II - Os tributos IRPJ e CSLL não deverão integrar o cálculo do BDI, nem tampouco a planilha de custos direto, por se constituírem em tributos de natureza direta e personalística, que oneram pessoalmente o contrato, não devendo ser repassado à contratante, conforme Súmula/TCU n.º 254/2010.

III - A inserção da CPRB decorre das alterações promovidas pelas leis n.º 12.844/2013 e 13.043/2014, conforme orientação do Acórdão TCU n.º 2.293/2013 – Plenário.

IV - A lei n.º 13.161/2015, em seu art. 7º, aumenta a contribuição previdenciária sobre receita bruta para 4,5%, a partir de 01/01/2016.

V - A lei n.º Lei nº 14.973/24, em seu art. 9º-A, promoveu o processo de transição da reoneração da folha de pagamentos, onde a redução da CPRB seguirá a ordem: 80% em 2025, 60% em 2026, 40% em 2027 e 0% em 2028.

RONALD CAMPOS OLIVEIRA:61952125391

Assinado de forma digital por RONALD CAMPOS OLIVEIRA:61952125391

Fortaleza/CE, 31 de julho de 2026.

RONALD CAMPOS OLIVEIRA
DIRETOR TÉCNICO
CREA-CE 39075-D

ANEXO VI DO CONTRATO
COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS

	TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS	DATA : 19/02/2026
	OBRA:	REFORMA COM AMPLIAÇÃO PONTUAL DA EDIFICAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO CEARÁ – ESMEC, BEM COMO DE REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA PRAÇA DA JUSTIÇA
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026
	LOCAL:	Rua Ramires Maranhão do Vale, nº 70, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE, CEP 60811-670
	CLIENTE:	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ – TJCE
	COMISSÃO:	COPECON

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DAS TAXAS	%
	GRUPO A	
A1	INSS	10,00%
A2	SESI	1,50%
A3	SENAI	1,00%
A4	INCRA	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%
A7	Seguro contra os acidentes do trabalho	3,00%
A8	FGTS	8,00%
A9	SECONCI	0,00%
	SUBTOTAL	**26,80%**
	GRUPO B	
B1	Respouso Semanal Remunerado	17,72%
B2	Feriados	3,69%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,89%
B4	13º Salário	10,99%
B5	Licença paternidade	0,07%
B6	Faltas Justificadas	0,73%
B7	Dias de Chuva	1,74%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,03%
B9	Férias Gozadas	12,04%
B10	Salário Maternidade	0,04%
	SUBTOTAL	**47,94%**
	GRUPO C	
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,31%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,16%
C3	Férias Indenizadas	2,98%
C4	Depósito Recisão sem Justa Causa	2,69%
C5	Indenização Adicional	0,53%
	SUBTOTAL	**12,67%**
	GRUPO D	
D1	Reincidência de "A" sobre "B"	11,75%
D2	Reincidência de "A" sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,55%
	SUBTOTAL	**12,30%**
	TOTAL (A+B+C+D)	99,71%

RONALD CAMPOS OLIVEIRA:61952125391
Assinado de forma digital por RONALD CAMPOS OLIVEIRA:61952125391

RONALD CAMPOS OLIVEIRA
DIRETOR TÉCNICO
CREA-CE 39075-D

Fortaleza/CE, 31 de julho de 2026.

ANEXO VII DO CONTRATO
MODELO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

CONSTRUTORA CETRO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

DATA : 19/02/2026

OBRA:	REFORMA COM AMPLIAÇÃO PONTUAL DA EDIFICAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO CEARÁ – ESMEC, BEM COMO DE REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA PRAÇA DA JUSTIÇA
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 004/2026
LOCAL:	Rua Ramires Maranhão do Vale, nº 70, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE, CEP 60811-670
CLIENTE:	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ – TJCE
COMISSÃO:	COPECON

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	1 ao 30 dia	31 ao 60 dia	61 ao 90 dia	91 ao 120 dia	121 ao 150 dia	151 ao 180 dia	Total parcela
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R$ 442.452,80	5,00%	10,00%	20,00%	25,00%	25,00%	15,00%	**100,00%**
			R$ 22.122,64	R$ 44.245,28	R$ 88.490,56	R$ 110.613,20	R$ 110.613,20	R$ 66.367,92	**R$ 442.452,80**
2	CANTEIRO DE OBRAS	R$ 134.178,53	100,00%						**100,00%**
			R$ 134.178,53						**R$ 134.178,53**
3	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 21.986,11	100,00%						**100,00%**
			R$ 21.986,11						**R$ 21.986,11**
4	PRAÇA DA JUSTIÇA								**0,00%**
									R$ 0,00
4.1	DEMOLIÇÕES	R$ 246.272,22	30,00%	30,00%	40,00%				**100,00%**
			R$ 73.881,67	R$ 73.881,67	R$ 98.508,88				**R$ 246.272,22**
4.2	MOVIMENTO DE TERRA	R$ 15.063,29	10,00%			50,00%	40,00%		**100,00%**
			R$ 1.506,33			R$ 7.531,65	R$ 6.025,31		**R$ 15.063,29**
4.3	ESTRUTURA DE CONCRETO	R$ 97.185,86	40,00%	60,00%					**100,00%**
			R$ 38.874,34	R$ 58.311,52					**R$ 97.185,86**
4.4	PAREDES E PAINÉIS	R$ 146.571,96			50,00%	50,00%			**100,00%**
					R$ 73.285,98	R$ 73.285,98			**R$ 146.571,96**
4.5	COBERTURA	R$ 11.286,21				100,00%			**100,00%**
						R$ 11.286,21			**R$ 11.286,21**
4.6	IMPERMEABILIZAÇÃO	R$ 1.199,13				100,00%			**100,00%**
						R$ 1.199,13			**R$ 1.199,13**
4.7	PAVIMENTAÇÃO	R$ 1.408.177,57				40,00%	40,00%	20,00%	**100,00%**
						R$ 563.271,03	R$ 563.271,03	R$ 281.635,51	**R$ 1.408.177,57**
4.8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R$ 381.668,85				20,00%	50,00%	30,00%	**100,00%**
						R$ 76.333,77	R$ 190.834,43	R$ 114.500,65	**R$ 381.668,85**
4.9	REVESTIMENTO	R$ 12.866,62				100,00%			**100,00%**
						R$ 12.866,62			**R$ 12.866,62**
4.10	ESQUADRIAS E FERRAGENS	R$ 98.586,77					50,00%	50,00%	**100,00%**
							R$ 49.293,39	R$ 49.293,38	**R$ 98.586,77**
4.11	PINTURA	R$ 44.116,83					20,00%	80,00%	**100,00%**
							R$ 8.823,37	R$ 35.293,46	**R$ 44.116,83**
4.12	DIVERSOS	R$ 179.144,32					50,00%	50,00%	**100,00%**
							R$ 89.572,16	R$ 89.572,16	**R$ 179.144,32**
4.13	PRAÇA + QUADRA	R$ 97.997,65					80,00%	20,00%	**100,00%**
							R$ 78.398,12	R$ 19.599,53	**R$ 97.997,65**

CONSTRUTORA CETRO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

DATA : 19/02/2026

OBRA:	REFORMA COM AMPLIAÇÃO PONTUAL DA EDIFICAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO CEARÁ – ESMEC, BEM COMO DE REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA PRAÇA DA JUSTIÇA
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 004/2026
LOCAL:	Rua Ramires Maranhão do Vale, nº 70, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE, CEP 60811-670
CLIENTE:	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ – TJCE
COMISSÃO:	COPECON

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	1 ao 30 dia	31 ao 60 dia	61 ao 90 dia	91 ao 120 dia	121 ao 150 dia	151 ao 180 dia	Total parcela
4.14	PARQUINHO	R$ 52.489,78						100,00%	**100,00%**
								R$ 52.489,78	**R$ 52.489,78**
4.15	PAISAGISMO	R$ 200.065,48					80,00%	20,00%	**100,00%**
							R$ 160.052,38	R$ 40.013,10	**R$ 200.065,48**
4.16	SINALIZAÇÃO	R$ 32.721,26						100,00%	**100,00%**
								R$ 32.721,26	**R$ 32.721,26**
5	ESMEC								**0,00%**
									R$ 0,00
5.1	DEMOLIÇÕES	R$ 63.406,58	80,00%	20,00%					**100,00%**
			R$ 50.725,26	R$ 12.681,32					**R$ 63.406,58**
5.2	PAREDES E PAINÉIS	R$ 16.477,77		100,00%					**100,00%**
				R$ 16.477,77					**R$ 16.477,77**
5.3	COBERTURA	R$ 1.864,92			100,00%				**100,00%**
					R$ 1.864,92				**R$ 1.864,92**
5.4	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	R$ 43.842,96		80,00%	20,00%				**100,00%**
				R$ 35.074,37	R$ 8.768,59				**R$ 43.842,96**
5.5	IMPERMEABILIZAÇÃO	R$ 75.835,51		50,00%	50,00%				**100,00%**
				R$ 37.917,76	R$ 37.917,75				**R$ 75.835,51**
5.6	PAVIMENTAÇÃO	R$ 240.207,35		50,00%	50,00%				**100,00%**
				R$ 120.103,68	R$ 120.103,67				**R$ 240.207,35**
5.7	REVESTIMENTO	R$ 210.857,11		20,00%	40,00%	40,00%			**100,00%**
				R$ 42.171,42	R$ 84.342,84	R$ 84.342,85			**R$ 210.857,11**
5.8	FORRO	R$ 213.745,73			50,00%	50,00%			**100,00%**
					R$ 106.872,87	R$ 106.872,86			**R$ 213.745,73**
5.9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R$ 363.562,15		20,00%	40,00%	40,00%			**100,00%**
				R$ 72.712,43	R$ 145.424,86	R$ 145.424,86			**R$ 363.562,15**
5.10	ESQUADRIAS E FERRAGENS	R$ 162.091,34			50,00%	20,00%	30,00%		**100,00%**
					R$ 81.045,67	R$ 32.418,27	R$ 48.627,40		**R$ 162.091,34**
5.11	PINTURA	R$ 123.185,76			60,00%	40,00%			**100,00%**
					R$ 73.911,46	R$ 49.274,30			**R$ 123.185,76**
5.12	CLIMATIZAÇÃO	R$ 61.705,07		20,00%		80,00%			**100,00%**
				R$ 12.341,01		R$ 49.364,06			**R$ 61.705,07**
5.13	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	R$ 43.409,60			80,00%	20,00%			**100,00%**
					R$ 34.727,68	R$ 8.681,92			**R$ 43.409,60**

CONSTRUTORA CETRO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

DATA : 19/02/2026

OBRA:	REFORMA COM AMPLIAÇÃO PONTUAL DA EDIFICAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO CEARÁ – ESMEC, BEM COMO DE REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA PRAÇA DA JUSTIÇA
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 004/2026
LOCAL:	Rua Ramires Maranhão do Vale, nº 70, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE, CEP 60811-670
CLIENTE:	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ – TJCE
COMISSÃO:	COPECON

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	1 ao 30 dia	31 ao 60 dia	61 ao 90 dia	91 ao 120 dia	121 ao 150 dia	151 ao 180 dia	Total parcela
5.14	DIVERSOS	R$ 29.152,26				100,00%			**100,00%**
						R$ 29.152,26			**R$ 29.152,26**
5.15	PROTEÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	R$ 5.292,53				100,00%			**100,00%**
						R$ 5.292,53			**R$ 5.292,53**
5.16	SINALIZAÇÃO	R$ 10.326,98				100,00%			**100,00%**
						R$ 10.326,98			**R$ 10.326,98**
6	SERVIÇOS FINAIS	R$ 50.480,16				40,00%		60,00%	**100,00%**
						R$ 20.192,06		R$ 30.288,10	**R$ 50.480,16**
		R$ 5.339.475,02	343274,88	525918,23	955265,73	1397730,54	1305510,79	811774,85	R$ 5.339.475,02
			R$ 343.274,88	R$ 869.193,11	R$ 1.824.458,84	R$ 3.222.189,38	R$ 4.527.700,17	R$ 5.339.475,02	

RONALD CAMPOS OLIVEIRA:61952125391

Assinado de forma digital por RONALD CAMPOS OLIVEIRA:61952125391

RONALD CAMPOS OLIVEIRA
DIRETOR TÉCNICO
CREA-CE 39075-D

Fortaleza/CE, 31 de julho de 2026.

ANEXO VIII DO CONTRATO
PRANCHAS DE DESENHOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, METODOLOGIA SINAPI E CADERNO DE ENCARGOS

PEÇAS:

Projetos – Anexo B (Id 0633557):

- Projeto de Arquitetura – 29 (vinte e nove) pranchas;
- Projeto de Canteiro de Obras – 01 (uma) prancha;
- Projeto de Climatização – 04 (quatro) pranchas e 01 (um) memorial descritivo;
- Projeto de Instalações Elétricas e Correlatos:
- ESMEC – 09 (nove) pranchas;
- Praça – 02 (duas) pranchas.
- Projeto Estrutural em Concreto Armado – 03 (três) pranchas;
- Projeto de Instalações Hidrossanitárias – 09 (nove) pranchas;
- Projeto de Proteção de Combate a Incêndio e Pânico (PSIP) e Projeto de Sinalização – 02 (duas) pranchas, sendo uma de cada;

Documentos:

- Metodologia SINAPI para cálculo de encargos complementares: Anexo H (Id 0633615);
- Caderno de Encargos e Especificações Técnica: Anexo I (Id 0633626);

ANEXO IX DO CONTRATO
MATRIZ DE RISCO

ANEXO 12 – Matriz de Risco

(relativo ao item 3.9 de **Projeto Básico**)

CCEC: Central de Contratos e Convênios
COPECON: Comissão Permanente de Contratações
SEADI: Secretaria de Administração e Infraestrutura
SEFIN: Secretaria de Finanças
GERPLAINF: Gerência de Planejamento de Infraestrutura
COORFOB: Coordenadoria de Fiscalização de Obras
CPROJ: Coordenadoria de Projetos

TIPO DE RISCO	DESCRIÇÃO DO RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO	AÇÕES PREVENTIVAS	RESPONSÁVEL PELA PREVENÇÃO E PELO RISCO	AÇÕES CORRETIVAS	RESPONSÁVEL PELO CONTINGENCIAMENTO	ALOCAÇÃO DO RISCO
Contratual	Impossibilidade da emissão da Ordem de Serviço, por restrições de responsabilidade da CONTRATANTE (ocupação da área por terceiros, materiais ou equipamentos de terceiros depositados no terreno, impossibilidade de liberação do local de implantação, necessidade de execução prévia de outro serviço não previsto em contrato, interferências com outras atividades, etc.)	Possível Valor 2	Alto Valor 3	Risco elevado Valor 5	● Verificar antes da emissão da Ordem de Serviço, se há algum impedimento para início da execução dos serviços nos prazos determinados na contratação.	SEADI	● Resolver as restrições que impedem o início material dos serviços.	SEADI	**CONTRATANTE**
Planejamento	Programa de necessidades dos projetos desatualizado em virtude do lapso temporal entre fase de elaboração de projetos e execução dos serviços, devido a mudanças na legislação.	Remota Valor 1	Médio Valor 2	Risco baixo Valor 3	● Diminuir o prazo entre o planejamento e a contratação dos serviços.	COPECON	● Identificar a desatualização do programa de necessidades. ● Proceder com a atualização do programa de necessidades e revisão dos projetos e orçamento.	SEADI CPROJ	**CONTRATANTE**
Planejamento	Alterações nos projetos inicialmente contratados, por solicitação da **CONTRATANTE** ou fato superveniente não previsto na matriz de risco.	Remota Valor 1	Alto Valor 3	Risco moderado Valor 4	● Elaboração dos projetos de engenharia e arquitetura de forma participativa, baseado no Plano de Necessidades apresentado pela unidade demandante.	CPROJ GERPLAINF	● Revisão do escopo da contratação, realizando-se uma alteração contratual de prazo e/ou financeira, a ser analisada no caso concreto.	COORFOB GERPLAINF	**CONTRATANTE**
Construção	Descumprimento das especificações dos projetos na execução dos serviços	Remota Valor 1	Alto Valor 3	Risco moderado Valor 4	● Acompanhamento sistemático da equipe de fiscalização do contrato.	COORFOB	● Refazimento de serviços ou reparos no local de execução dos serviços no caso da fase de execução iniciada ou após o recebimento	COORFOB GERPLAINF CCEC	**CONTRATADA**

							definitivo dos serviços. Ainda, aplicação de sanção administrativa prevista em contrato.	Presidência	
Legal	Atrasos na execução do contrato causados exclusivamente pela morosidade dos órgãos competentes na análise e aprovação de projetos e emissão de licenças para construção (Aprovação junto a Prefeituras na obtenção de alvarás de construção, ART de execução, entre outras)	Possível Valor 2	Alto Valor 3	Risco elevado Valor 5	● Protocolar e acompanhar os processos nos órgãos competentes apresentando documentos necessários à obtenção das licenças e aprovações que sejam de competência do **CONTRATADA**.	**CONTRATADA**	● Verificar a necessidade de alterações contratuais para prorrogação dos prazos de execução e vigência do contratado. ● Não serão pagos aditivos contratuais de administração local, mobilização ou desmobilização em função destes atrasos, seja esse atraso por culpa do **CONTRATANTE** ou das Prefeituras/CREA.	COORFOB GERPLAINF	**CONTRATANTE** E **CONTRATADA**
					● Acompanhar o processo nos órgãos competentes junto à **CONTRATADA**.	COORFOB			
Projeto/Orçamento	Atrasos na execução dos serviços ou custos adicionais por retrabalho ou refazimento de serviços, devido a falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, projetos executivos, especificações ou memoriais que compõe a contratação, incluindo compatibilização dos projetos, dimensionamentos da superestrutura, fundações ou outros sistemas construtivos.	Remota Valor 1	Médio Valor 2	Risco baixo Valor 3	● Acompanhamento sistemático da equipe de fiscalização do contrato.	COORFOB	●Deverá ser feita a revisão das peças técnicas dos projetos, orçamento e memoriais.	CPROJ	**CONTRATANTE** E **CONTRATADA**
					● Realizar compatibilização de projetos na fase de elaboração de projetos.	CPROJ	● Para regime de execução de empreitada por preço global: caso a **CONTRATADA** venha requerer valores adicionais ou prorrogação de prazo de execução por retrabalho e necessidade de refazimento de serviços por quaisquer falhas nos projetos, a alteração contratual deverá ser negada pela fiscalização, ressalvados os casos excepcionais a critério da **CONTRATANTE**. ● Para regime de execução de empreitada por preço unitário: a alteração contratual deverá ser avaliada pela fiscalização.	COORFOB GERPLAINF	
					● Análise minuciosa por parte da empresa executora dos serviços de todos os projetos executivos, memoriais e especificações técnicas, impugnando ou pedindo esclarecimentos na fase de contratação ou antes da sua execução, apontando para a fiscalização possíveis falhas e incompatibilidades.	**CONTRATADA**			
Construção	Execução dos serviços com qualidade abaixo da especificada na contratação e/ou em desacordo com os projetos básicos e executivos aprovados pelo TJCE ou em desacordo com normas técnicas e legislações vigentes	Possível Valor 2	Alto Valor 3	Risco elevado Valor 5	● Fiscalizar continuamente a execução dos serviços, realizando visitas in loco.	COORFOB	● Notificar prontamente a **CONTRATADA** sempre que verificada a necessidade de correção de algum serviço já executado. ● Aplicação das sanções previstas na contratação	COORFOB GERPLAINF CCEC	**CONTRATADA**
					● Prever, dentre as cláusulas do contrato, sanções que contemplem esta situação.	CPROJ GERPLAINF			

Construção	Ocorrência de acidentes de trabalho durante a execução dos serviços	Remota Valor 1	Médio Valor 2	Risco baixo Valor 3	‘● Prever, dentre as cláusulas contratuais, que a **CONTRATADA** deverá responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços e exigir Seguro de Riscos de Engenharia. ● Prever, dentre as cláusulas contratuais, que a **CONTRATADA** deverá cumprir as Normas Regulamentadoras de Segurança no Trabalho.	GERPLAINF	● Em caso de acidentes, solicitar que a **CONTRATADA** realize os Procedimentos administrativos necessários junto aos órgãos competentes e encaminhe à fiscalização a Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) registrada junto à Previdência Social. Demandas indenizatórias e de responsabilidade ocorrerão por conta da **CONTRATADA**.	COORFOB	**CONTRATADA**
					● Avaliar, durante as visitas rotineiras da equipe de fiscalização, as condições do local de execução dos serviços, verificando a utilização de equipamentos de Proteção Individual e a instalação de Equipamentos de Proteção Coletiva. ● Notificar a **CONTRATADA**, caso sejam verificadas irregularidades em relação às normas de segurança no trabalho. ● Em caso de persistência da irregularidade, instaurar processo para aplicação das sanções previstas na contratação.	COORFOB			
Construção	Responsabilidade civil por danos ou prejuízos causados a terceiros na execução dos serviços.	Remota Valor 1	Médio Valor 2	Risco baixo Valor 3	● Prever, dentre as cláusulas do contrato, que a **CONTRATADA** deverá responder por qualquer dano ou prejuízo causado a terceiro e exigir Seguro de Riscos de Engenharia e Responsabilidade Civil.	GERPLAINF	● Em caso de acidentes, prejuízos ou danos a terceiros solicitar que a **CONTRATADA** realize os procedimentos administrativos necessários junto aos órgãos competentes e encaminhe à fiscalização a comunicação do fato. Os custos deverão ser arcados pela **CONTRATADA**, ou seguradora por ela **CONTRATADA**, sem	COORFOB GERPLAINF CCEC	**CONTRATADA**

					● Avaliar, durante as visitas rotineiras da equipe de fiscalização, as condições do local de execução dos serviços, verificando a utilização de Equipamentos de Proteção Individual e a instalação de Equipamentos de Proteção Coletiva, isolamento de áreas, sinalização, bem como controle de acesso de terceiros ao local de execução dos serviços. Avaliar e antever possíveis danos a terceiros devido a execução de serviços. ● Notificar a **CONTRATADA**, caso sejam verificadas irregularidades em relação às normas de segurança no trabalho. ● Em caso de persistência da irregularidade, instaurar processo para aplicação das sanções previstas na contratação	COORFOB CCEC	qualquer prejuízo ou demanda ao **CONTRATANTE**.		
Ambiental	Atraso na execução dos serviços e prejuízos decorrentes de incêndios, alagamentos ou outros decorrentes de fenômenos climáticos.	Remota Valor 1	Médio Valor 2	Risco baixo Valor 3	● Prever, dentre as cláusulas da contratação, que a **CONTRATADA** arcará com os prejuízos decorrentes de incêndios, alagamentos ou outros decorrentes de fenômenos climáticos. Deverá o contrato exigir Seguro de Riscos de Engenharia e de Responsabilidade Civil.	GERPLAINF	● Solicitar que a **CONTRATADA** providencie os reparos necessários para entrega do objeto nas condições inicialmente previstas na contratação, sem ônus ao **CONTRATANTE**. Conceder eventual solicitação de prorrogação de prazo, caso comprovado que não houve negligência da **CONTRATADA**.	COORFOB	**CONTRATANTE** E **CONTRATADA**
Ambiental	Atrasos na execução dos serviços decorrentes de chuvas ou outros eventos climáticos e ambientais causados por chuvas extraordinárias	Remota Valor 1	Médio Valor 2	Risco baixo Valor 3	● Prever, dentre as cláusulas contratuais, que a **CONTRATADA** arcará com os prejuízos advindos de chuvas ocorridas dentro das médias históricas dos últimos 12 meses, sendo justificável atrasos na execução dos serviços somente se registradas chuvas acima da média mensal histórica e proporcional à quantidade de dias em que ocorreram o evento extraordinário.	GERPLAINF	● Avaliar, caso seja solicitada prorrogação do prazo de execução do objeto pela **CONTRATADA**, se as chuvas ocorridas preenchem os requisitos de excepcionalidade. Em caso afirmativo, realizar a prorrogação do prazo de execução. Caso contrário, avaliar a necessidade de prorrogação apenas da vigência contratual.	COORFOB GERPLAINF CCEC	**CONTRATANTE**
Construção	Ocorrência de roubos e furtos no local dos serviços.	Remota Valor 1	Médio Valor 2	Risco baixo Valor 3	● Prever, dentre as cláusulas contratuais, que a **CONTRATADA** deverá manter vigilância do local de	GERPLAINF	● A **CONTRATADA** arcará com a reposição dos materiais ou equipamentos subtraídos, sem	COORFOB GERPLAINF CCEC	**CONTRATADA**

					execução do serviços e se responsabilizará pelos danos e prejuízos oriundos de roubos e furtos. Deverá o contrato exigir Seguro de Riscos de Engenharia e de Responsabilidade Civil.		ônus ao **CONTRATANTE**, podendo a seu critério acionar o seguro contratado.		
Mercado	Atrasos na execução dos serviços decorrentes de escassez ou demora no fornecimento de materiais e insumos disponíveis no mercado.	Possível Valor 2	Alto Valor 3	Risco elevado Valor 5	● Prever no projeto básico que a **CONTRATADA** realize as compras de materiais de forma antecipada para atender ao prazo de execução dos serviços.	GERPLAINF	● Avaliar, caso seja solicitada prorrogação do prazo de execução do objeto pela **CONTRATADA**, se os prazos indicados pelos fornecedores para entrega dos materiais preenchem os requisitos de excepcionalidade. Deverão ser apresentados pela **CONTRATADA** documentos Comprobatórios da emissão de ordens de compra tempestivamente para o atendimento do cronograma físico-financeiro contratual. Em caso afirmativo, realizar a prorrogação do prazo de execução. Caso contrário, avaliar a necessidade de prorrogação apenas da vigência contratual. Caso os requisitos não sejam atendidos, será imputado atraso injustificado à empresa **CONTRATADA**.	COORFOB GERPLAINF CCEC	**CONTRATANTE** E **CONTRATADA**
Mercado	Aumento extraordinário nos custos de insumos de material que compõem a execução do contrato, decorrentes de alterações tributárias, políticas públicas ou fatos extraordinários devidamente comprovados, que resultem em aumento de preços superiores aos índices de reajuste contratual ou altas superiores aos limites determinados nas análises de reequilíbrio econômico financeiro	Remota Valor 1	Baixa Valor 1	Risco baixíssimo Valor 2	● Prever no contrato cláusulas que permitam o reestabelecimento do reequilíbrio econômico financeiro em caso de alta de preços de insumos de materiais por fatos extraordinários devidamente comprovados.	GERPLAINF	● Analisar e deferir solicitações de reequilíbrio econômico financeiro relativas a alta extraordinária de preços dos insumos de materiais resultantes de fatos extraordinários devidamente comprovados, que impactem o contrato além dos percentuais de reajuste.	COORFOB GERPLAINF CCeC	**CONTRATANTE**
Financeiro	Risco de inadimplência da **CONTRATANTE**	Remota Valor 1	Alto Valor 3	Risco moderado Valor 4	● Licitação dos serviços somente com a garantia da disponibilidade do recurso orçamentário, indicada pelo setor competente. ● Prever cláusula de atualização financeira para o caso de atraso no pagamento à **CONTRATADA**.	SEADI COPECON GERPLAINF	● Pagar a devida correção monetária. ● Prorrogar prazo em função de paralisação da execução dos serviços pelo atraso superior a 90 (noventa) dias no processamento do pagamento de parcelas adimplidas.	SEFIN SEADI GERPLAINF COORFOB	**CONTRATANTE**
Contratual	Rescisão ou anulação do contrato, por culpa da **CONTRATADA**.	Remota Valor 1	Alto Valor 3	Risco moderado Valor 4	● Prever, dentre as cláusulas contratuais, sanções que contemplem esta situação.	GERPLAINF	● Realizar a contratação do remanescente dos serviços, nos termos da lei de licitações ou a **CONTRATANTE** executar diretamente os serviços remanescente e cobrá-los o	SEADI GERPLAINF	**CONTRATADA**

					• Instaurar processo para aplicação das penalidades à **CONTRATADA**	COORFOB CCEC	ressarcimento judicialmente à **CONTRATADA** inadimplente.		

Critérios para avaliação e classificação de impactos de riscos

Impacto	Definições Adotadas para classificação
Alto	Coloca pessoas em Risco Físico, e/ou consiste em prática ilícita, e/ou compromete imediatamente atividades-fim do TJCE.
Médio	Coloca patrimônio em Risco, e/ou pode ser interpretada como prática ilícita, e/ou compromete imediatamente atividades-meio ou certeiramente a médio/longo prazo atividades-fim do TJCE.
Baixo	Compromete fluxo de procedimentos; e/ou retarda processos internos; e/ou outro risco não enquadrado nas demais classificações.

Critérios para avaliação e classificação de probabilidades de riscos

Probabilidade	Definições Adotadas para classificação
Provável	Quase certo que acontece. Existem condições históricas de repetição ou de elementos combinados no momento que indicam que deve ocorrer.
Possível	Se repete a intervalos de tempo ou de atos que despertam o risco.
Remota	Não mantém repetição monitorável ou previsível e sua ocorrência é rara. Para ocorrer, precisa combinar situações excepcionais.

Matriz ilustrada:

Probabilidade Impacto	**Provável** Valor 3	**Possível** Valor 2	**Remota** Valor 1
Alto Valor 3	**Risco extremo** Somatório de Valor 6	**Risco elevado** Somatório de Valor 5	**Risco moderado** Somatório de Valor 4
Médio Valor 2	**Risco elevado** Somatório de Valor 5	**Risco moderado** Somatório de Valor 4	**Risco baixo** Somatório de Valor 3
Baixo Valor 1	**Risco moderado** Somatório de Valor 4	**Risco baixo** Somatório de Valor 3	**Risco baixíssimo** Somatório de Valor 2